

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO PROFISSIONAL**

GILSON EDO ALVES PARODES

**PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA
INSTITUTO FEDERAL FARRROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**São Borja - RS
2023**

GILSON EDO ALVES PARODES

**PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA
INSTITUTO FEDERAL FARRROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

Dissertação apresentada na linha de pesquisa: Análise de programas, projetos e políticas governamentais do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito a obtenção do Título de Mestre em Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Ms. Ismael Mauri Gewehr
Ramadam

Coorientador: Prof. Dr. Ronaldo
Bernardino Colvero

**São Borja – RS
2023**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

P257p Parodes, Gilson Edo Alves

Proposta de implementação do Orçamento Participativo para
o Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul
/ Gilson Edo Alves Parodes.

158 p.

Dissertação (Mestrado)-- Universidade Federal do Pampa,
MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, 2023.

"Orientação: Ismael Mauri Gewehr Ramadam".

1. Orçamento público. 2. Cidadania. 3. IFFAR Campus São
Vicente do Sul. 4. Orçamento Participativo. I. Título.

GILSON EDO ALVES PARODES

**PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA INSTITUTO
FEDERAL FARRROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Políticas Públicas

Dissertação defendida e aprovada em: 21 de agosto de 2023

Banca examinadora:

Prof. Me. Ismael Mauri Gewehr Ramadam

Orientador

UERGS

Prof. Dr. Muriel Pinto

UNIPAMPA

Profa. Dra. Nidia Heringer

IFFAR

Prof. Dr. Domingos Sávio Campos de Azevedo

UNIPAMPA



Assinado eletronicamente por **MURIEL PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/08/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **DOMINGOS SAVIO CAMPOS DE AZEVEDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/08/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Ismael Mauri Gewehr Ramadam, Usuário Externo**, em 24/08/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206459** eo código CRC **7ADD19AC**.

Dedico esta dissertação ao meu pai Ibanes e minha mãe Derli (in memoriam) esteios da formação do meu caráter, a minha esposa Iara fonte de inspiração e perseverança, aos meus filhos Bárbara, Bruno, Bernardo, Gilson Jr e Luara que me orgulham todos os dias e às minhas netas Thalita e Manuela que alegam meus dias de Avô.

AGRADECIMENTO

Ao Grande Arquiteto do Universo por me dar luz e sabedoria para minhas escolhas.

Ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pela criação da UNIPAMPA, possibilitando a realização de muitos sonhos e o desenvolvimento da região.

Ao Prof. Ms. Ismael Mauri Gewehr Ramadam pela orientação, dedicação e apoio no desenvolvimento deste trabalho.

A todos os professores do programa pela superação e inovação na condução das aulas durante o período da pandemia de Covid 19.

A todos os colegas do curso pelos momentos de interação, estudo e convívio fraterno.

A todos os colegas de trabalho do IFFAR que me incentivaram desde o princípio.

RESUMO

Este trabalho está centrado na forma de elaborar os orçamentos a luz da legislação vigente, onde procuramos utilizar uma linguagem simples, abordando o tema a partir da introdução do Orçamento Programa no Brasil até chegarmos a proposta da implementação do Orçamento Participativo para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul. O processo de atividades de democratização das decisões, de forma direta através da democracia participativa traz no seu escopo muito além das definições orçamentárias, traz junto um processo de construção de pertencimento dos cidadãos. O objetivo da pesquisa é propor uma inovação no processo de elaboração dos planos de ações e do planejamento orçamentário, do IFFAR Campus São Vicente do Sul, alicerçada nos princípios da democracia participativa através de um método dialético. A implantação da nova metodologia pretende aprimorar a elaboração e a execução orçamentária, melhorando a eficiência, a eficácia e a efetividade dos custos e auxiliar na formação cidadã dos indivíduos, fomentando o engajamento da comunidade acadêmica na gestão orçamentária. Para atingir os objetivos do presente projeto, a pesquisa foi realizada com a comunidade acadêmica do *Campus* São Vicente do Sul. Esta comunidade é formada por uma massa crítica e heterogênea de aproximadamente 2 mil pessoas com características diversas e composta por discentes, docentes, técnicos administrativos, trabalhadores terceirizados e representantes da comunidade externa que participam em conselhos consultivos e/ou deliberativos. A presente pesquisa enquadra-se como uma pesquisa-ação, tendo em vista que propõe uma resolução para um problema coletivo. Com a aplicação da presente pesquisa foi possível mensurar o nível de interesse da comunidade acadêmica em se engajar na busca de soluções para as demandas cotidianas que são de interesse da coletividade e, desde já iniciar o processo de criação do sentimento de pertencimento ao espaço comum, não só para o apontamento de problemas ou realização de críticas, mas também na proposição de soluções técnicas viáveis capazes de resolver as questões de forma perene, alicerçadas na construção coletiva pelo método do Orçamento Participativo. Também foi possível comprovar, através da presente pesquisa, que as decisões referentes a programação orçamentária, atualmente, no Campus São Vicente do Sul, estão acontecendo de forma centralizada, onde os integrantes da gestão decidem os rumos da instituição, não havendo mecanismos para a participação aberta para a comunidade acadêmica.

Palavras-chave: Orçamento Público; Cidadania; IFFAR Campus São Vicente do Sul; Orçamento Participativo.

ABSTRACT

This work is centered on how to prepare budgets in the light of current legislation, where we try to use simple language, approaching the theme from the introduction of the Program Budget in Brazil until we arrive at the proposal for the implementation of the Participatory Budget for the Federal Institute of Education, Science and Technology Farroupilha - Campus São Vicente do Sul. The process of democratizing decision-making activities, directly through participatory democracy, goes far beyond budgetary definitions and brings together a process of building citizens' belonging. The objective of the research is to propose an innovation in the process of elaboration of action plans and budget planning, of the IFFAR Campus São Vicente do Sul, based on the principles of participatory democracy through a dialectical method. The implementation of the new methodology is intended to improve budget preparation and execution, improving efficiency, effectiveness and cost effectiveness and assisting in the citizenship education of individuals, encouraging the engagement of the academic community in budget management. In order to achieve the objectives of this project, the research was carried out with the academic community of Campus São Vicente do Sul. This community is formed by a critical and heterogeneous mass of approximately 2 thousand people with diverse characteristics and composed of students, professors, administrative technicians, outsourced workers and representatives of the external community who participate in consultative and/or deliberative councils. This research is framed as an action research, considering that it proposes a resolution to a collective problem. With the application of this research, it was possible to measure the level of interest of the academic community in engaging in the search for solutions to the daily demands that are of interest to the community and, from now on, start the process of creating the feeling of belonging to the common space, not only for pointing out problems or making criticisms, but also for proposing viable technical solutions capable of resolving issues in a perennial way, based on collective construction through the Participatory Budget method. It was also possible to prove, through the present research, that the decisions referring to the budget programming, currently, in Campus São Vicente do Sul, are happening in a centralized way, where the management members decide the direction of the institution, with no mechanisms for the participation open to the academic community.

Keywords: Public budget; Citizenship; IFFAR Campus São Vicente do Sul; Participatory budgeting.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Lei Orçamentária Anual	35
Figura 2 -	Processo Legislativo das Leis Orçamentárias	36
Figura 3 -	Ciclo do Plano Plurianual	36
Figura 4 -	O PPA nas três esferas de governo	37
Figura 5 -	Lei de Diretrizes Orçamentárias	37
Figura 6 -	Leis Orçamentárias - PPA, LDO e LOA	39
Figura 7 -	A Lei de Responsabilidade Fiscal e o equilíbrio das contas públicas	40
Figura 8 -	Foto de Assembleia do OP de Porto Alegre na década de 90	44
Figura 9 -	Linha do Tempo da Rede Federal de Educação	50
Figura 10 -	Ciclo de construção da Matriz Orçamentária da Rede EPT .	54
Figura 11 -	Linha do Tempo das Unidades do IFFar	55
Figura 12 -	Mapa com a localização das Unidades do IFFar no RS	56
Figura 13 -	Foto aérea do Campus São Vicente do Sul	58
Figura 14 -	Mapa estratégico – PDI 2019-2026	64
Figura 15 -	Diagrama de formação da CCOP e Grupo de Apoio para Município	101
Figura 16 -	Diagrama de formação da CCOP e Grupo de Apoio adaptado para o Campus São Vicente do Sul do IFFar	102
Figura 17 -	Fluxograma de implantação do Orçamento Participativo para Município	103
Figura 18 -	Fluxograma de implantação do OP para o Campus São Vicente do Sul	106
Figura 19 -	Representação da Unidade Gestora como célula orçamentária	120
Figura 20 -	Organograma do Campus São Vicente do Sul	121

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Estudantes matriculados por modalidade de curso – 2022 ...	25
Quadro 2 -	Quadro de servidores do Campus São Vicente do Sul – 2022	25
Quadro 3 -	Trabalhadores terceirizados por contrato – 2022	26
Quadro 4 -	Diferenças entre entrevista e questionário	29
Quadro 5 -	Quadro explicativo do Fluxograma de implantação do OP - Campus São Vicente do Sul	109
Quadro 6 -	Cronograma de implantação do OP - Campus São Vicente do Sul	116
Quadro 7 -	Matriz Orçamentária - IFFar Campus São Vicente do Sul de 2018 a 2022	118
Quadro 8 -	Percentual das Reservas Orçamentárias Institucionais	119
Quadro 9 -	Escore das temáticas prioritárias por segmento	122
Quadro 10 -	Escore das ações e metas prioritárias	122

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Dados da amostra por segmento pesquisado.....	66
Tabela 2 -	Dados da amostra quanto a participação na Gestão do Campus	67
Tabela 3 -	Dados da amostra por faixa etária	68
Tabela 4 -	Nível de conhecimento sobre Orçamento Público	69
Tabela 5 -	Nível de conhecimento sobre tipos de orçamento	69
Tabela 6 -	Percepção sobre transparência orçamentária	70
Tabela 7 -	Dados sobre participação na elaboração da proposta orçamentária	72
Tabela 8 -	Dados sobre interesse de participar caso fossem convidados	73
Tabela 9 -	Graus de interesse em participar	74
Tabela 10 -	Forma de apresentação das demandas para priorização	75
Tabela 11 -	Forma de participação da comunidade acadêmica na construção da proposta orçamentária	76
Tabela 12 -	Formato do debate da comunidade acadêmica na construção da proposta orçamentária	77
Tabela 13 -	Opinião quanto a tornar o processo mais assertivo pela participação	78
Tabela 14 -	Opinião quanto a contribuição para a formação cidadã dos estudantes	79
Tabela 15 -	Nível de conhecimento sobre Orçamento Participativo	79

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Amostra por segmento	67
Gráfico 2 -	Participação na Gestão do Campus	67
Gráfico 3 -	Amostra por faixa etária	68
Gráfico 4 -	Conhecimento sobre Orçamento Público	69
Gráfico 5 -	Conhecimento sobre tipos de orçamento	70
Gráfico 6 -	Percepção sobre transparência orçamentária	71
Gráfico 7 -	Participação na elaboração da proposta orçamentária	72
Gráfico 8 -	Interesse em participar	73
Gráfico 9 -	Grau de interesse em participar	74
Gráfico 10 -	Forma de apresentação das demandas para priorização	75
Gráfico 11 -	Forma de participação	76
Gráfico 12 -	Debate de prioridade	77
Gráfico 13 -	Decisão assertiva	78
Gráfico 14 -	Contribuição para a formação cidadã	79
Gráfico 15 -	Nível de conhecimento sobre OP	80
Gráfico 16 -	Conhecimento sobre elaboração do Plano de Ação Anual .	80
Gráfico 17 -	Alteração da forma de elaboração do Plano de Ação Anual	81
Gráfico 18 -	Quanto a consulta sobre demandas	82
Gráfico 19 -	Quanto a prestação de contas da execução orçamentárias .	82
Gráfico 20 -	Membros da gestão convidados a participarem da elaboração do Plano de Ação	83
Gráfico 21 -	Participação efetiva dos membros da gestão na elaboração do Plano de Ação	83
Gráfico 22 -	Participação efetiva e interesse de membros da gestão na elaboração do Plano de Ação	84
Gráfico 23 -	Sobre participação dos TAES na elaboração do Plano de Ação	85

Gráfico 24 -	Sobre participação dos docentes na elaboração do Plano de Ação	85
Gráfico 25 -	Sobre participação dos estudantes na elaboração do Plano de Ação	86
Gráfico 26 -	Sobre participação dos trabalhadores terceirizados na elaboração do Plano de Ação	87

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AE	Assistência Estudantil
CAE	Coordenação de Assistência Estudantil
CAI	Coordenação de Ações Inclusivas
CAP	Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio
CCOP	Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo
CEFETs	Centros Federais de Educação Tecnológica
CEX	Coordenação de Extensão
CF-88	Constituição Federal de 1988
CGE	Coordenação Geral de Ensino
CGP	Coordenação de Gestão de Pessoas
CIET	Centro de Informática Educativa e Tecnológica
CIN	Coordenação de Infraestrutura
CLC	Coordenação de Licitação e Contratos
CODIR	Colégio de Dirigentes
COF	Coordenação de Orçamento e Finanças
CONIF	Conselho das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CONSUP	Conselho Superior
CPE	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
CPR	Coordenação de Produção
CRA	Coordenação de Registros Acadêmicos
CTI	Coordenação de Tecnologia da Informação
DA	Diretório Acadêmico
DAD	Diretoria de Administração
DE	Diretoria de Ensino
DG	Direção Geral
DPDI	Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
DPEP	Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção
EaD	Educação à Distância
EAFs	Escolas Agrotécnicas Federais
ETFs	Escolas Técnicas Federais

FORPLAN	Fórum de Planejamento e Administração
IFFAR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
IFFARS-SVS	Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LEPEPs	Laboratórios de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção
LOA	Lei do Orçamento Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
NAC	Núcleo de Arte e Cultura
NAPNE	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
NEABI	Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas
NIT	Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica (NIT)
NUGEDIS	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual
OP	Orçamento Participativo
PA	Plano de Ação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PIDES	Programa Institucional de Desenvolvimento
PIIPQ	Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional dos servidores do Instituto Federal Farroupilha
PIIPQE	Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais dos servidores do Instituto Federal Farroupilha
PNP	Plataforma Nilo Peçanha
PPA	Plano Plurianual
PRDI	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
RAT-TAE	Plano de Trabalho do Regulamento da Atividade Técnico-administrativa
Rede-EPT	Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
RIP	Regime de Internato Pleno
SAP	Setor de Apoio Pedagógico

SES	Setor de Estágios
SETEC	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SLC	Setor de Licitações e Contratos
SOF	Setor de Orçamento e Finanças
STF	Supremo Tribunal Federal
TAEs	Técnicos Administrativos em Educação
UG	Unidade Gestora
UNEDs	Unidades de Ensino Descentralizadas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	20
Definição do Problema.....	20
Objetivo Geral.....	22
Objetivos Específicos.....	22
Metodologia	22
O público-alvo.....	25
O Método	27
Justificativa	30
Resultados esperados	31
2 O ORÇAMENTO PÚBLICO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	33
2.1 A Lei 4320 de 17 de março de 1964	34
2.2 A Constituição Federal de 1988	35
2.3 A Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2022 – LRF	39
2.4 O Orçamento Programa no Brasil	41
2.5 O Orçamento Participativo	42
3 A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	49
3.1 O Orçamento da Rede Federal de Educação Tecnológica	51
3.2 O Instituto Federal Farroupilha	54
3.3 O Campus São Vicente do Sul	56
3.4 O Plano de Desenvolvimento Institucional e o Plano de Ação	63
4 ANÁLISES DAS CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE ACADÊMICA ACERCA DA FORMA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL.....	66
4.1 Amostra.....	66
4.2 Nível de conhecimento acerca de Orçamento Público.....	68
4.3 Percepção sobre transparência na elaboração e na execução orçamentária	70
4.4 Nível de participação na inclusão de projetos e elaboração da proposta orçamentária.	72
4.5 Grau de interesse em participar dos debates da proposta orçamentária.....	73
4.6 Forma de apresentação das demandas para priorização.....	74
4.7 Forma de participação da comunidade acadêmica na construção da proposta orçamentária.....	75
4.8 Forma de apresentação das demandas para definição de prioridades no processo de participação.....	77

4.9 Processo decisório mais assertivo	78
4.10 Contribuição para a formação cidadã dos estudantes	78
4.11 Nível de conhecimento sobre Orçamento Participativo	79
4.12 Conhecimento sobre a forma como é construído o Plano de Ação do IFFAR Campus São Vicente do Sul.....	80
4.13 Opinião sobre alterações na forma atual de elaborar o Plano de Ação	81
4.14 Realização de consultas sobre demandas.....	81
4.15 Opinião sobre prestação de contas da execução orçamentária	82
4.16 Filtro de participação de servidores que integram a atual Gestão do Campus	83
4.17 Filtro de participação de servidores TAEs.....	84
4.18 Filtro de participação de servidores docentes.....	85
4.19 Filtro de participação dos estudantes no processo de construção do Plano de Ação	86
4.20 Filtro de participação dos trabalhadores terceirizados no processo de elaboração do Plano de Ação	87
5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA	88
5.1 Educando para a participação	88
5.2 Implantando o processo participativo.....	91
5.3 Como realizar o Orçamento Participativo?	99
a) Organograma, tarefas e regimento interno	100
b) Fluxograma	103
c) Cronograma	115
5.4 A Proposta para o IFFAR - Campus São Vicente do Sul.....	117
5.5 As unidades orçamentárias e administrativas.....	121
5.6 Os Delegados do OP.....	123
5.7 A Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo.....	124
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
WEBGRAFIA	131
BIBLIOGRAFIA.....	136
APÊNDICE – QUESTIONÁRIO DA PESQUISA	139
APÊNDICE – MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO IFFAR – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL	144

1 INTRODUÇÃO

O presente projeto traz uma reflexão sobre a importância do orçamento participativo como ferramenta de planejamento orçamentário para as políticas públicas e para a gestão pública contemporânea. O tema se faz mais relevante na medida em que o estudo propõe, concomitantemente a elaboração do orçamento, um processo de formação cidadã, uma vez que a proposta pretende implementar a metodologia participativa dentro de um ambiente educacional, buscando promover a participação ativa dos estudantes e dos demais integrantes da comunidade acadêmica. Somado a isso a gestão pública necessita, cada vez mais, de gestores que tenham entre suas qualidades: proatividade, liderança e transparência, além de responsabilidade para a boa gestão das contas públicas.

Para que os objetivos propostos fossem alcançados, de modo que fosse obtido um enquadramento teórico buscou-se revisão da literatura disponível, a partir de artigos, livros e de material publicado em sites institucionais, além de dissertações e teses sobre o tema. E, a partir das respostas obtidas pelo instrumento de pesquisa aplicado, formulou-se a proposta de implementação do Orçamento Participativo (OP) no Campus de São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha.

Neste sentido, os processos políticos de formação, formulação e gestão de políticas públicas e sua execução orçamentária dependem, para um resultado satisfatório e soluções perenes para problemas complexos, de ambientes democráticos e da elaboração de instrumentos estratégicos para a gestão, com o intuito de alcançar com mais eficácia, eficiência e efetividade a maximização do desenvolvimento, otimizando recursos e esforços.

Definição do Problema

Orçamento é o instrumento utilizado pelos gestores, para prever as receitas oriundas de remuneração, de vendas, de prestação de serviços ou arrecadação de tributos. O orçamento serve também, para estabelecer quais as despesas que poderão ser realizadas dentro de um determinado período. As despesas serão realizadas utilizando as receitas arrecadadas. Esse conceito serve tanto para o orçamento de uma família, empresa, entidade pública ou de um ente federativo.

Embora a conceituação e o raciocínio, utilizados para se compreender o que é orçamento, sejam o mesmo para qualquer tipo de orçamento, do mais simples ao mais complexo, esse trabalho visa focar o estudo no Orçamento Público. O Orçamento

é usado em todas as esferas, para planejar a utilização dos recursos arrecadados através da cobrança dos tributos, sob todas as suas formas de apresentação, ou seja, contribuições, taxas e impostos. Esse planejamento é essencial para que sejam oferecidos serviços públicos adequados, além de dar transparência aos gastos e investimentos priorizados pelas administrações direta e indireta e no âmbito de cada um dos poderes. O processo de elaboração do orçamento é bastante complexo, pois envolve a definição de prioridades, considerando que as demandas são infinitas e contínuas enquanto os recursos são limitados.

A partir do final da década de 70, já se verificam movimentos no Brasil para que além dos representantes eleitos, também participasse do debate da construção orçamentária, a sociedade civil organizada. Esse movimento ganhou força a partir da década de 80 com o processo de redemocratização do País e com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Neste contexto histórico de efervescência democrática, surge uma forma inovadora de elaboração do orçamento público, trazendo a participação direta da população, modelo chamado de orçamento participativo.

É no intuito de estudar essa transformação na forma de elaborar e gerir o orçamento público que é apresentado este trabalho cujo escopo pretende analisar o modelo de construção orçamentária realizada, atualmente, através da “democracia representativa” e trazer à luz uma proposta inovadora de ação coletiva através da “democracia participativa” no âmbito do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul (IFFAR-SVS), com o propósito de não apenas debater demandas e prioridades, mas de auxiliar no processo formativo de cidadãos e cidadãs conscientes dos desafios que afligem a gestão pública, e buscando, através da participação, do debate, da negociação, soluções para os problemas.

Segundo Quivy (2005, p.34) a pergunta de partida geralmente se configura como um primeiro passo para colocar em prática um dos parâmetros necessários ao processo científico: a ruptura com os preconceitos e as noções prévias. Nesse sentido este trabalho procura responder a seguinte pergunta: Com relação a construção dos planos de ações e planejamento orçamentário, o atual modelo utilizado no IFFAR - Campus São Vicente do Sul é participativo e envolve todos os segmentos da comunidade acadêmica ou todas essas decisões são entregues aos representantes eleitos e seus nomeados e necessita de alterações?

Objetivo Geral

O objetivo geral da pesquisa é analisar a forma como atualmente é elaborado o Plano de Ação (PA) para propor a implementação do Orçamento Participativo como metodologia de inovação no processo de elaboração dos planos de ações e do planejamento orçamentário, do IFFAR Campus São Vicente do Sul, alicerçada nos princípios da democracia participativa para aprimorar a elaboração e a execução orçamentária, melhorando a eficiência, a eficácia e a efetividade dos custos e auxiliar na formação cidadã dos indivíduos, fomentando o engajamento da comunidade acadêmica na gestão orçamentária.

Objetivos Específicos

Para alcançar este objetivo seria necessário investigar sobre o método utilizado para elaboração do Plano de Ação orçamentário do Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul e durante o processo de investigação se pretendia identificar o nível de conhecimento, satisfação e interesse da comunidade acadêmica sobre a elaboração e execução do orçamento. E, por fim apresentar a metodologia com base nos princípios da democracia participativa, com a intenção de envolver a comunidade acadêmica no processo de escolha e hierarquização de demandas orçamentárias, visando melhorar a transparência e a publicidade do ciclo orçamentário e instrumentalizar o controle social.

Metodologia

A metodologia é um conjunto de métodos estudados para encontrar estratégias para melhorar o conhecimento sobre um determinado tema ou para encontrar as melhores soluções para um determinado problema. Esses métodos consistem em instrumentos, técnicas e processos utilizados para dirigir uma investigação da verdade ou para alcançar um determinado fim.

De acordo com Gil (2016, p.1) pesquisa científica consiste em um procedimento cujo objetivo é buscar respostas para problemas que são levantados, faz-se necessária quando as informações para responder o problema são desorganizadas ou não existem. A pesquisa é realizada através de métodos e técnicas investigativas aplicados em diferentes momentos, desde a formulação do problema até a apresentação dos resultados. Quivy (2005, p.28), por sua vez, em seu

“*Manuel de recherche en sciences sociales*” escreve que uma proposição só tem direito ao estatuto científico na medida em que pode ser verificada pelos fatos e, conclui, dizendo que este teste pelos fatos é designado por verificação ou experimentação.

Para definir a metodologia a ser aplicada foi tomada por base a classificação proposta por Vergara (2000, p.44-45) que divide os tipos de pesquisa por dois critérios: quanto aos fins e quanto aos meios. Conforme afirma Vergara (2000, p. 47) os tipos de pesquisas não são excludentes entre si, diante disso, quanto aos fins a presente pesquisa pode ser classificada como exploratória, explicativa, aplicada e intervencionista e quanto aos meios como bibliográfica, de campo e pesquisa-ação.

Seguindo os conceitos de Vergara (2000, p.45) podemos classificar a presente pesquisa como uma investigação exploratória visto que é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado e, ainda, por sua natureza de sondagem, não comporta hipóteses que, todavia, poderão surgir durante ou ao final da pesquisa. Também é possível classificar como uma investigação explicativa, pois tem como principal objetivo tornar algo inteligível, justificar os motivos e esclarecer os fatores que contribuem para a ocorrência de determinado fenômeno. Pode, ainda, ser enquadrada como uma pesquisa aplicada, por estar fundamentalmente motivada pela necessidade de resolver problemas concretos, tem, portanto, finalidade prática. E, por fim, classifica-se como uma investigação intervencionista por ter como principal objetivo interferir para modificar a realidade estudada, não se satisfaz em apenas explicar e distingue-se da pesquisa aplicada pelo compromisso de não somente propor resoluções de problemas, mas também de resolvê-los efetivamente.

Seguindo a classificação proposta por Vergara (2000, p. 45-46) quantos aos meios o presente trabalho pode ser enquadrado como uma pesquisa de campo, por tratar-se de uma investigação empírica realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo, podendo incluir entrevistas, aplicação de questionários, testes e observações participante ou não. Também é classificada como pesquisa bibliográfica, pois, se refere a estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas. Pode ainda ser classificada como uma pesquisa-ação, uma vez que se refere a um tipo particular de pesquisa participante que supõe intervenção participativa na realidade social, quanto aos fins é, portanto, intervencionista.

Para melhor distribuição dos assuntos pertinentes a proposta, optamos por dividir o trabalho em quatro capítulos, no primeiro buscamos apresentar um resumo da legislação que dita às regras sobre o orçamento público no Brasil, a partir da implantação do Orçamento Programa, chegando até o Orçamento Participativo e como estas ferramentas servem para planejamento das ações da administração pública brasileira em todas as esferas dos poderes constituídos, destacando-se a Lei 4320/64, a Constituição Federal de 1988 (CF-88) e a Lei Complementar 101/2000.

O segundo capítulo está dedicado para a apresentação da Rede Federal de Educação Tecnológica e do Instituto Federal Farroupilha (IFFAR) com um enfoque para o Campus São Vicente do Sul, trazendo um histórico da instituição desde a sua criação até os dias presentes, demonstramos a estrutura administrativa e os órgãos que a compõe, bem como informações que são atinentes a temática da pesquisa. No terceiro capítulo apresentamos os resultados e as análises acerca das respostas obtidas através das entrevistas realizadas quanto ao interesse e ao conhecimento da comunidade acadêmica para a implantação de uma nova forma de elaboração e acompanhamento da execução orçamentária.

E, por fim, o quarto capítulo dedicamos para a apresentação proposta de implantação do Orçamento Participativo como metodologia para definição de prioridades a partir da participação da comunidade acadêmica, onde os atores sociais serão convidados a protagonizar a elaboração, o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária do IFFAR Campus São Vicente do Sul. Essa metodologia pretende seguir o modelo híbrido defendido por Pires (1999, p.101) que possibilita a participação popular considerando propostas já apresentadas pela gestão, com estabelecimento de regras que permitam o debate entre as partes buscando convergências através da negociação de projetos.

A participação é apresentada como forma de debate, de construção coletiva e de formação cidadã, visando aprimorar os processos decisórios, melhorando a aplicabilidade dos recursos públicos, levando em conta que o orçamento deve apresentar os meios econômicos para cumprir as metas e objetivos apontados por demandas reais da comunidade e problemas que afligem o dia a dia dos serviços públicos, com transparência e responsabilidade.

O público-alvo

Para atingir os objetivos propostos para o presente projeto foi aplicada a pesquisa mediante aplicação de questionários direcionados a comunidade acadêmica do *Campus São Vicente do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Esta comunidade é formada por um amplo leque de características contemplando diferenças geracionais, funcionais, de vivências e de gênero, o que teoricamente pressupõe necessidades e pontos de vistas diferentes a respeito dos mais variados temas.

A comunidade acadêmica do *Campus São Vicente do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha é formada de uma massa crítica e heterogênea num universo superior a 2 mil pessoas. Essa população está composta por discentes (Quadro 1), docentes e técnicos administrativos (Quadro 2) e, ainda, trabalhadores terceirizados (Quadro 3), e tem como característica uma grande capilaridade de conhecimento que vai desde indivíduos com formação básica a doutores, estudantes do ensino médio a pós-graduação, faixa etária de adolescentes com 14 anos a idosos com mais de 60 anos, com diversidade de gênero e classes sociais.

Quadro 1: Estudantes Matriculados por Modalidade de Curso – 2022

Modalidade	Matrículas	%
Graduação (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnólogos)	617	35,26%
Integrado (Ensino Médio e Técnico)	907	51,83%
Subsequente (pós médio)	92	5,26%
FIC – EJA EPT	134	7,65%
TOTAL	1750	100,00%

Fonte: PNP. Disponível em: www.gov.br/mec/pt-br/pnp. Acesso em 15/12/2022.

Quanto a distribuição dos servidores, este grupo está dividido em dois segmentos de trabalhadores: os docentes e os técnicos administrativos em educação, conforme é demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 2: Quadro de Servidores do Campus São Vicente do Sul - 2022

Segmento	Quantidade	%
Técnicos Administrativos em Educação	102	45,95%
Docentes	120	54,05%
TOTAL	222	100,00%

Fonte: Coordenação de Gestão de Pessoas – Campus São Vicente do Sul

O outro segmento que compõe a comunidade é formado pelos trabalhadores terceirizados, que embora não sendo servidores públicos ou estudantes (nada impede que sejam), contribuem de forma direta para que a instituição possa cumprir seu papel diante da sociedade, seja colaborando com a limpeza dos espaços pedagógicos ou administrativos, seja atendendo os estudantes no restaurante universitário ou na moradia estudantil, ou, ainda, zelando pelo patrimônio público, cuidando de sua conservação ou realizando a vigilância do mesmo. O quadro de trabalhadores terceirizados é formado por 64 (sessenta e quatro) colaboradores, distribuídos em 9 (nove) contratos de serviços com cessão de mão de obra exclusiva, vejamos o quadro abaixo:

Quadro 3: Trabalhadores Terceirizados por Contrato – 2022

Contrato	Quantidade	%
Serviços de Limpeza	11	17,19%
Serviços de Cozinha	16	25,00%
Serviços de Vigilância	8	12,50%
Serviços de Manutenção Predial	10	15,62%
Serviços de Portaria	4	6,25%
Serviços de Lavanderia	1	1,56%
Serviços de Operador de Caldeira	3	4,69%
Serviços Agropecuários	10	15,63%
Serviços de Cuidador	1	1,56%
TOTAL	64	100,00%

Fonte: Coordenação de Licitações e Contratos – Campus São Vicente do Sul

A composição de um grupo heterogêneo, formado por indivíduos críticos e com demandas diversas, certamente apresenta desafios para a equipe diretiva que muitas vezes transpõem a vontade política de fazer ou deixar de fazer, pois as limitações orçamentárias e financeiras, somadas às limitações legais, impõem desafios aos gestores com um dispêndio muito grande de energia para tratar os mais variados conflitos de interesses que demandam desse grupo.

Para Pires (1999, p.65) o confronto, tanto de ideias como de métodos, que caracterizam os diferentes grupos em conflito, geraria um clima de saudável politização dos agentes, sendo as massas as maiores beneficiárias, tanto da politização decorrente como dos benefícios imediatos conquistados à custa do dinheiro público. É fácil ver onde se encaixa a proposta de Orçamento Participativo em tal estratégia.

O Método

Em virtude do período pandêmico desde a concepção inicial do presente projeto não se previa trabalhar com entrevistas presenciais para atender o propósito da pesquisa e, havíamos optado pela coleta de dados através da aplicação de questionário virtual, desenvolvido e aplicado através da ferramenta *Google Forms*, que está disponível na plataforma Google que é utilizada por grande parte da comunidade acadêmica no seu cotidiano, o que facilitaria o acesso. Porém, com o retorno das atividades presenciais no Campus São Vicente do Sul tornou-se possível a realização de entrevistas, tendo em vista que o público alvo ficou ao alcance deste pesquisador. Ainda, ao passarmos por um período de distanciamento da magnitude deste que vivenciamos em virtude da pandemia de COVID 19, entendemos que seria necessário sair dele com alguma transformação, se não modificados fisicamente (e tomara que não) pela contaminação do vírus e suas sequelas, ao menos modificados psicologicamente e intelectualmente com novas atitudes e nova consciência de nossas responsabilidades diante do mundo em que vivemos.

Escrevo isso para justificar que o período pandêmico nos deixou muitos ensinamentos, entre eles o uso da tecnologia que nos serviu para desenvolvermos nossas atividades profissionais e acadêmicas de forma virtual e a distância, esse, somado a consciência ambiental que também aprofundamos durante esses dois anos de reclusão social, nos fez compreender que é possível realizar uma pesquisa de forma remota, usando o aprendizado tecnológico e diminuindo grandemente a utilização de documentos impressos.

Nesse sentido e, com a devida anuência da Direção Geral do Campus São Vicente do Sul, encaminhamos questionário, compartilhado através do e-mail institucional, a todos os estudantes e servidores do Campus. Após envio dos e-mails, passamos a fazer contatos com os Coordenadores dos Cursos de Graduação no sentido de sensibilizar a comunidade acadêmica à participação na pesquisa através do preenchimento de questionários, para isso foi utilizada outra ferramenta tecnológica disponível, o aplicativo de mensagens *whatsapp*.

Cabe registrar também que a escolha apenas do questionário como instrumento de pesquisa, além dos motivos expostos acima, também está pautada pelas análises e comparações apresentadas por Gil (2008) e por Malheiros (2011)

onde os autores apresentam os prós e contras para cada instrumento, no caso questionário e entrevista.

Para Gil (2008, p.110) a entrevista apresenta vantagens e limitações, vem sendo amplamente utilizada porque entre várias razões possibilita a obtenção de dados sobre variados aspectos da vida social, trata-se de uma técnica eficiente para obtenção de dados em profundidade sobre o comportamento humano e os dados obtidos podem ser classificados e qualificados. Se comparada ao questionário, não exige que a pessoa entrevistada saiba ler e escrever, possibilita um maior número de respostas, é mais flexível, visto que o entrevistador pode esclarecer o significado das perguntas e promover adaptações conforme as circunstâncias em que se desenvolve a entrevista e, ainda, possibilita captar a tonalidade de voz, a ênfase nas respostas e a expressão corporal do entrevistado. No entanto a entrevista apresenta uma série de desvantagens apontadas por Gil (2008, p.110), tais como a falta de motivação do entrevistado para responder as perguntas, o fornecimento de respostas falsas, consciente ou inconscientemente, inabilidade ou incapacidade do entrevistado para responder adequadamente, influência no aspecto pessoal do entrevistador sobre o entrevistado, influência das opiniões pessoais do entrevistador sobre as respostas do entrevistado e, por fim, os custos com o treinamento de pessoal e a aplicação das entrevistas.

No que se refere ao questionário Gil (2008, p.121-122) enxerga vantagens e desvantagens quanto a sua aplicação. É possível elencar vantagens quando comparado com a entrevista, o questionário possibilita atingir um grande número de pessoas, implica menores gastos com pessoal, garante o anonimato das respostas, permite que as pessoas o respondam ao tempo que lhe convier e não expõe os pesquisados à influência das opiniões e dos aspectos pessoal do entrevistador. Mas, também apresenta limitações quanto a sua aplicação, segundo Gil (2008, p.122) o questionário exclui pessoas que não sabem ler e escrever, impede o auxílio ao entrevistado quando este não entende as perguntas, impede o conhecimento das circunstâncias em que foi respondido, não oferece garantia de que a maioria das pessoas devolvam-no preenchido, envolve número relativamente pequeno de perguntas, pois questionário muito extenso diminui a probabilidade de ser respondido e proporciona resultados bastante críticos em relação à objetividade.

Segundo Malheiros (2011, p.135) questionário, entrevista e observação são basicamente os três métodos utilizados nas abordagens qualitativas, no projeto em

tela entendemos que não é possível aplicarmos a observação, optamos, então, pela aplicação do questionário para trabalharmos com uma amostragem de 10% da população. Para Malheiros (2011, p.202) a entrevista e a observação são os principais métodos utilizados para coletar dados em pesquisa qualitativa. Na concepção de Malheiros existem algumas diferenças importantes entre a entrevista e o questionário:

Quadro 4: Diferenças entre Entrevista e Questionário

Entrevista	Questionário
Em geral realizada presencialmente.	Normalmente realizada sem a presença do pesquisador.
Suporta a coleta de dados acessórios (como a manifestação do entrevistado).	Não suporta coleta de dados acessórios (somente o que está sendo questionado).
Tempo longo para realização.	Tempo curto para realização.

Fonte: Malheiros (2011, p.137)

Com a aplicação dos questionários remotamente, pretendia-se obter respostas de 10% da população total para a realização de uma abordagem quantitativa e qualitativa dos dados coletados. Para Malheiros (2011, p.138) a possibilidade de transformar a realidade em números ainda é uma grande marca dos pesquisadores e o uso de pesquisas quantitativas se integra perfeitamente, já que sua essência está na retratação da realidade por meio de números.

Através da abordagem qualitativa pretende-se estudar a cultura orçamentária do Campus São Vicente do Sul. Segundo Triviños (2015, p.122), entender a pesquisa qualitativa como estudo da cultura envolve dois conjuntos de pressupostos sobre o comportamento humano de muita importância para investigação. O primeiro conjunto de pressupostos trata-se do *ecológico-naturalistas* que ressaltam a influência do ambiente sobre os autores. Na opinião de Triviños o comportamento dos indivíduos está diretamente relacionado com o meio onde vivem e realizam suas ações.

O ambiente, o contexto no qual os indivíduos realizam suas ações e desenvolvem seus modos de vida fundamentais, tem um valor essencial para alcançar das pessoas uma compreensão mais clara de suas atividades. O meio, com suas características físicas e sociais, imprime aos sujeitos traços peculiares que são desvendados à luz do entendimento dos significados que ele estabelece. Por isso, as tentativas de compreender a conduta humana isolada do contexto no qual se manifesta criam situações artificiais que falsificam a realidade, levam a engano, a elaborar postulados não adequados, a interpretações equivocadas. (TRIVINOS, 2015, p.122)

O segundo conjunto de pressupostos falado por Triviños é o *fenomenológico-qualitativos* que maneja a etnografia para elaborar os significados e interpretações dos fenômenos sociais, ele resalta a ideia de que o comportamento humano, muitas vezes, tem mais significados do que os fatos pelos quais ele se manifesta.

Isto significa tratar de descobrir as características culturais que envolvem a existência das pessoas que participam da pesquisa, não só porque através delas se pode chegar a precisar os significados dos aspectos do meio, mas também porque desse ponto de vista derivam algumas considerações importantes. Com efeito, além de salientar a necessidade de observar os sujeitos não em situações isoladas, artificiais, senão na perspectiva de um contexto social, coloca ênfase na ideia dos significados latentes do comportamento do homem. (TRIVIÑOS, 2015, p.123)

Os dados coletados serão analisados e interpretados qualitativa e quantitativamente, por entendermos que os resultados podem ser complementares entre si e poderão trazer mais qualidade para a análise e para a interpretação, fornecendo um quadro mais amplo para a questão em estudo. Nesta lógica a abordagem qualitativa pode ser complementada pela abordagem quantitativa, sendo o inverso também possível, proporcionando a análise do fenômeno pelos métodos quantitativos e uma análise processual através dos métodos qualitativos. Segundo Gil (2008, p.156) análise e interpretação dos dados, mesmo não sendo a mesma coisa, estão estreitamente relacionados. A análise tem por objetivo organizar os dados de tal forma que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto e a interpretação tem como objetivo a procura do sentido mais amplo das respostas.

Para Gil (2008, p.160) quando o pesquisador tiver acesso a um computador, deverá preferir realizar a tabulação eletrônica dos dados. Nesta concepção, através da utilização do questionário eletrônico utilizando a ferramenta *Google Forms*, temos a possibilidade de extrair as respostas para uma planilha eletrônica e a partir desta realizar a tabulação das respostas, elaboração de gráficos e cálculos estatísticos. As respostas serão tabuladas de acordo com as perguntas, ou seja, cada pergunta apresentada gerará uma tabela e um gráfico com as respostas obtidas, também haverá perguntas que serão reunidas em uma tabela e um gráfico e, por fim, serão realizadas análises a partir de estratos e filtros por segmento entrevistado.

Justificativa

O que motivou a elaboração deste trabalho não foi a intensão de levar a cabo o tema sobre participação da comunidade na elaboração das peças orçamentárias, mas sim a possibilidade de construir um processo de debate coletivo, conciliado com os fazeres pedagógicos e as negociações permanentes, auxiliando no cumprimento de uma das premissas que compõe a missão do Instituto Federal Farroupilha que é o foco na formação integral do cidadão e no fortalecimento dos valores institucionais:

ética, solidariedade, comprometimento, transparência, respeito, gestão democrática, inovação e responsabilidade social, ambiental e econômica.

O presente trabalho é apresentado no momento em que a sociedade brasileira ainda reverbera sobre a anomalia chamada “Orçamento Secreto”, como ficaram conhecidas as emendas do relator, cujos critérios de distribuição e transparência foram questionados no Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou essa prática inconstitucional. Supostamente essa prática aumenta a força do poder legislativo sobre os destinos das verbas orçamentárias, o que segundo a Ministra Rosa Weber, no que reza a Constituição, o relator do orçamento não tem o poder de criar novas despesas, só de fazer ajustes e correções técnicas: essa notícia é de domínio público e amplamente divulgada pela imprensa brasileira. Neste contexto, entendemos ser importante que estudos que tragam a temática orçamentária devam estar cada vez mais presentes no escopo dos programas de pós-graduação, tendo em vista que todas as políticas públicas, para serem implementadas, obrigatoriamente, precisam de disponibilidade orçamentária. Entendemos, também, que a figura do Orçamento Participativo, através da participação popular e do controle social, pode ser um instrumento de combate a corrupção e descaminhos de recursos públicos.

Cabe ressaltar também que a proposta de implementação do Orçamento Participativo no âmbito acadêmico propiciará o debate sobre a temática orçamentária de forma direta com os estudantes, contribuindo para a formação cidadã dos mesmos, ao mesmo tempo que se aplicam os princípios basilares da administração pública da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Resultados esperados

A partir da pergunta: Com relação à construção dos planos de ações e planejamento orçamentário, o atual modelo utilizado no IFFAR - Campus São Vicente do Sul é participativo e envolve todos os segmentos da comunidade acadêmica ou todas essas decisões são entregues aos representantes eleitos e seus nomeados e necessita de alterações? A presente pesquisa pretende descobrir qual o grau de conhecimento da comunidade acadêmica acerca de orçamento público e a respeito da importância do exercício do controle social através da participação direta no processo de construção orçamentária.

Ao buscar identificar o grau de satisfação com a forma que a gestão do Campus São Vicente do Sul elabora e executa o plano orçamentário, enfrentamos uma dificuldade imposta pela pandemia, tendo em vista que os alunos que hoje estão no 3º ano do ensino médio integrado ficaram 2 anos com ensino remoto, os alunos que estão cursando o 2º ano iniciaram o ensino integrado sem ao menos conhecerem o Campus e por fim os que ingressaram no 1º ano acabaram de chegar à instituição. Esse mesmo raciocínio vale para grande parte dos estudantes do ensino superior que não foram alunos da instituição nos anos anteriores à pandemia.

Outro resultado que se espera com a aplicação da presente pesquisa é mensurar o nível de interesse da comunidade acadêmica em se engajar na busca de soluções para as demandas cotidianas que são de interesse da coletividade e, desde já iniciar o processo de criação do sentimento de pertencimento ao espaço comum, não só para o apontamento de problemas ou realização de críticas, mas também na proposição de soluções técnicas viáveis capazes de resolver as questões de forma perene, alicerçadas na construção coletiva.

A partir das respostas recebidas, poder demonstrar como a comunidade percebe a forma como são construídos os planos e orçamentos do Campus São Vicente do Sul atualmente, como são definidas as prioridades orçamentárias, quem faz as escolhas mantidas pela instituição.

Por entendermos que o presente trabalho se classifica como uma pesquisa-ação na medida que tem por objetivo a resolução de um problema coletivo e hierarquiza os projetos e as atividades a serem desenvolvidos, pretendemos, a partir da análise qualitativa e quantitativa dos resultados obtidos propor uma ferramenta que leve ao aprofundamento da participação da comunidade acadêmica a partir da mobilização, sensibilização e capacitação permanente para incentivar o desenvolvimento da cidadania para um rompimento do modelo patrimonialista de gestão. Com a implementação do Orçamento Participativo estarão sendo abertas possibilidades para o surgimento de novas ideias, novas atividades e novos projetos, bem como uma nova metodologia de debate, acolhimento e construção de soluções em conjunto com a comunidade acadêmica e através de um processo decisório participativo propõem-se a gestão da coisa pública de forma cada vez mais democrática e mais transparente.

2 O ORÇAMENTO PÚBLICO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Não é necessário ser um grande estudioso para constatar que na trajetória da administração pública do Brasil existe uma obviedade incontestável: há séculos de convívio com uma história de desmandos, os quais mostram claramente a nefasta vocação para a apropriação do erário. Como afirma Laranja (2005, p. 51) é sabido que a corrupção não é um problema exclusivamente brasileiro, embora no Brasil assumam dimensões bastante alargadas. Apesar de a corrupção não ser exclusiva do Brasil, este aparece nesse ranking como um país onde o problema é endêmico. Laranja (2005, p.51) também avalia que o problema brasileiro no que diz respeito à cultura da corrupção tem uma ligação direta com o modelo patrimonialista e burocrático herdado de Portugal.

Desse modo, procura-se observar a indistinção entre público e privado nos negócios públicos, como também as brechas que esse fenômeno abriu para a corrupção no período colonial, passando pelo Império e República, até a construção do espaço público no período da ditadura militar e o seu contexto nos dias atuais, quando ocorreu um dos maiores escândalos de corrupção que o país já presenciou, o caso dos “anões do orçamento”. (LARANJA, 2005)

A administração da coisa pública no Brasil sempre foi entendida e tratada de maneira muito peculiar, com pouca utilização de técnicas de administração e, principalmente, de planejamento. Assim, a vontade do governante (administrador) determinava as ações estatais e a noção de interesse público era esquecida ou até mesmo inexistente. Nesse sentido Laranja (2005, p.61-62) afirma que no Brasil Império praticava-se uma cultura política na qual a confusão entre o público e o privado possibilitava facilmente atitudes que, embora naquele contexto histórico fossem consideradas normais, na contemporaneidade – em outra cultura política – seriam inadmissíveis e consideradas corruptas.

Fedozzi (1999, p.65) traz um trecho de uma crônica de Luís Fernando Veríssimo (APUD, 1994, p.16) que ilustra a forma como acontece a não cidadania no Brasil, onde o que a sociedade deseja é ser amigo do rei, pois não basta ser cidadão para ter direitos de cidadão. A sociedade brasileira não trata o Estado como algo que serve a todos, mas como um clube de poucos, onde quem não for membro se torna vítima dele. A sociedade brasileira está alicerçada em uma herança escravagista que convive com uma classe elitizada que não viveu a experiência, que a faria avançar enquanto civilização, de debater e negociar. Isso constituiu uma sociedade com enormes dificuldades em todos os planos – social, político, cultural - para reconhecer e institucionalizar a diversidade dos demais.

Segundo Fedozzi (1999, p.90) a relativa ausência histórica do setor popular como sujeito sócio-político autônomo, define a particularidade do modo de ser histórico da elite brasileira como um sujeito social e político constituído historicamente tendo como interlocutor quase exclusivamente o aparato estatal, com uma relação de mútuo benefício e de forte dependência. Fedozzi (1999, p.92) escreve, ainda, que nas relações sociais atrasadas da sociedade brasileira, não existe reconhecimento dos sujeitos nem negociação com os mesmos. Em outros termos, as relações sociais, ao negarem os direitos democráticos de representação, possibilitam e reforçam práticas arcaicas e autoritárias.

Embora, com o passar dos anos e o com o progresso da sociedade, tenham surgido novas perspectivas e algumas mudanças na visão social em relação ao dever do administrador público, vindo à tona a necessidade de que a administração pública fosse encarada como um trabalho técnico e uma atividade a ser desenvolvida de forma planejada e normatizada, essa visão ainda não configura um ponto de vista predominante dentro da sociedade brasileira, tampouco no arcabouço legal, que passaremos a tratar a partir dos próximos tópicos.

2.1 A Lei 4320 de 17 de março de 1964

Em 17 de março de 1964, sob a égide da Constituição de 1946, foi sancionada a Lei nº 4.320, pelo presidente João Goulart¹, estabelecendo "Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal". Conhecida como o estatuto das finanças públicas, incorporou importantes avanços em termos de técnica orçamentária, inclusive com a introdução da técnica do orçamento-programa a nível federal.

A Lei 4.320 trouxe para a administração pública o regramento para elaboração da Lei do Orçamento, estabelecendo, através de seus anexos, a discriminação das receitas e das despesas de forma a evidenciar o programa de trabalho do governo e a política econômica financeira, dentro dos princípios da unidade, da universalidade e de anualidade, isto está posto no seu artigo 2º, transcrito abaixo:

¹ João Belchior Marques Goulart, conhecido popularmente como **Jango**, foi um advogado e político brasileiro, 24.º presidente do Brasil, de 1961 a 1964. Antes disso, também foi o 14.º vice-presidente do Brasil, de 1956 a 1961, durante os governos dos presidentes Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros.

Art. 2º A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade. (BRASIL, 1964)

Segundo afirmam Machado Jr e Reis (2003, p.17) o artigo 2º da Lei 4320/64, citado acima é de suma importância, tendo em vista que nele se encontram os fundamentos da evidência orçamentária. Exige obediência aos princípios da entidade, jurídica e econômica, da unidade, da universalidade e da anualidade, os quais também são estabelecidos na Constituição, cujo art. 165 e respectivos parágrafos ainda se referem à obediência ao princípio da exclusividade. A aplicação desses princípios é da maior importância, principalmente porque estão relacionados com a transparência orçamentária, resgatada pela Constituição de 1988. Assim, o orçamento de cada entidade deve ser único e deverá conter todas as receitas e despesas para apenas um exercício financeiro.

Figura 1: Lei Orçamentária Anual



Fonte: BRASIL, 2021.

2.2 A Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal de 1988 instrumentalizou a figura do planejamento na administração pública brasileira, com a integração entre plano e orçamento por meio da criação do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O planejamento dará suporte técnico à gestão fiscal, através de mecanismos operacionais, como o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária (LOA). Por meio desses instrumentos, haverá condições objetivas de programar a execução orçamentária e atuar no sentido do alcance de objetivos e metas prioritárias. Esses mecanismos estão previstos na Constituição Federal de 1988, mais precisamente no Capítulo II, Seção II, Artigos 165 a 169. A base legal para elaboração do PPA está contida no Art. 165, § 1º, da CF 1988, assim redigido:

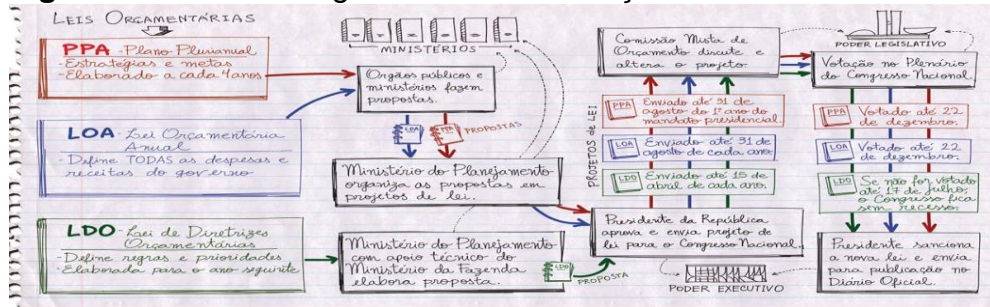
Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

...

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (BRASIL, 1988)

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo do Poder Executivo nas três esferas de Governo. Ele define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública, contemplando as despesas de capital (como, por exemplo, os investimentos) e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada. Durante sua vigência, o PPA norteia a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

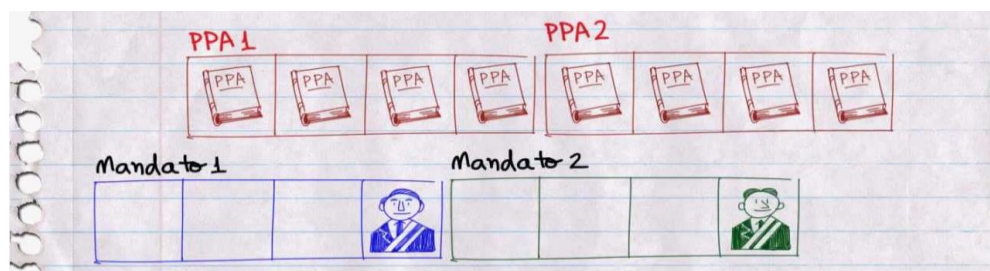
Figura 2: Processo Legislativo das Leis Orçamentárias



Fonte: BRASIL, 2021.

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para o período de quatro anos, sendo elaborado e aprovado sempre no primeiro ano do mandato do chefe do poder executivo, passando a causar efeitos a partir do segundo ano do mandato e perdurando até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Esse ciclo tem a intenção de possibilitar a continuidade administrativa, visando que o mandatário sucessor conclua os projetos e programas iniciados pelo seu antecessor.

Figura 3: Ciclo do Plano Plurianual



Fonte: BRASIL, 2021.

O PPA é o instrumento de planejamento necessário para garantir os investimentos em grandes obras e oferta permanente de serviços públicos de acordo com as responsabilidades de cada esfera de governo. Cabe frisar que todos os investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro deverão constar no PPA, conforme estabelece o Art.167, § 1º, da CF 1988:

Art. 167. São vedados:

...

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade. (BRASIL, 1988)

O PPA deve ser entendido como a maior transformação do processo orçamentário e de controle do gasto público promovido pela Constituição de 1988, forçando os governos a planejarem seus orçamentos de forma que todas as receitas, gastos e investimentos precisam estar nele contidos, com diretrizes e estratégias que não podem ser feridas.

Figura 4: O PPA nas três esferas de Governo



Fonte: BRASIL, 2021.

A segunda lei introduzida na gestão pública a partir da CF 1988, que tratará de matéria orçamentária, é a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou, simplesmente, LDO. Trata-se a LDO de uma lei ordinária que rege o uso dos recursos públicos no curto prazo, uma vez que ela estabelece quais são as prioridades e metas para o ano seguinte, no seu conteúdo a LDO define autorizações e vedações para os Poderes, por exemplo, fixa a meta para superávit e autoriza o aumento da despesa com pessoal.

Figura 5: Lei de Diretrizes Orçamentárias



Fonte: BRASIL, 2021.

A LDO é uma lei que busca fazer a ligação da LOA com as diretrizes, objetivos, metas e programas contidos no PPA, a sua vigência é anual e embasará a elaboração da Lei de Orçamento Anual de cada exercício financeiro, disporá sobre as alterações da legislação tributária e, também, será acompanhada do Anexo de Metas Fiscais, que deverá conter, entre outros: i) as metas trienais, ou seja, para o exercício a que se refere e para os dois seguintes, relativas a receitas, despesas, dívida pública, resultados nominal e primário; ii) a avaliação das metas do ano anterior; iii) a evolução do patrimônio líquido, a origem e a aplicação dos recursos; iv) a estimativa e compensação da renúncia de receitas e da margem de expansão das despesa obrigatórias de caráter continuado.

A obrigatoriedade da elaboração da LDO é do Poder Executivo, e está prevista no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, transcrito abaixo:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

...

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. (BRASIL, 1988)

Podemos resumir que são três leis que versarão sobre orçamento público: a Lei do Plano Plurianual, elaborada e aprovada no primeiro ano de cada governo, entrando em vigor a partir do segundo ano do governo e avançando no primeiro ano do governo seguinte; a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei do Orçamento Anual, elaboradas e aprovadas anualmente, traçando as diretrizes e metas a serem alcançadas. Essas leis são de iniciativa do Poder Executivo das três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal. Essas leis abrangem as funções e programas dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, suprimindo os meios para a execução das ações necessárias para alcançar os objetivos e metas planejadas nas administrações diretas ou indiretas. As leis que tratam de matéria orçamentária possuem sua base legal na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 4320/64.

Figura 6: Leis Orçamentárias – PPA, LDO e LOA



Fonte: BRASIL, 2021.

2.3 A Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2022 – LRF

Além da Lei 4320/64 e dos dispositivos constantes na Constituição Federal de 1988 que rezam sobre as regras de elaboração do planejamento orçamentário no Brasil, outro instrumento legal que estabelece normas orientadoras das finanças públicas do País é a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. Essa lei é conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ela regulamenta o artigo 163 da CF de 1988, cuja redação é a seguinte:

Art.163. Lei complementar disporá sobre:

- I - finanças públicas;
- II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo poder público;
- III - concessão de garantias pelas entidades públicas;
- IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública;
- V - fiscalização das instituições financeiras;
- VI - operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional. (BRASIL, 1988)

A LRF objetiva aprimorar a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos buscando fazer com que os governantes controlem os gastos com a imposição de limites de despesas que devem ser respeitados para manutenção do equilíbrio das contas públicas. Conforme salienta Bruno (2013, p.53) seriedade e responsabilidade com dinheiro público não são da tradição brasileira. Continua dizendo que é uma característica marcante do povo brasileiro de que a coisa pública é coisa de ninguém e não de todos.

Figura 7: A Lei de Responsabilidade Fiscal e o equilíbrio das contas públicas



Fonte: BASTOS, 2010

Para Nascimento e Dabus (2003, p.11) a Lei de Responsabilidade Fiscal traz uma nova noção de equilíbrio para as contas públicas: o equilíbrio das chamadas “contas primárias”, traduzida no Resultado Primário equilibrado, diferente do equilíbrio orçamentário, este já previsto na Lei 4.320 de 1964. Significa, em outras palavras, que o equilíbrio a ser buscado é o equilíbrio autossustentável, ou seja, aquele que prescinde de operações de crédito e, portanto, sem aumento da dívida pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal não revoga a Lei nº 4320/64. As duas normas possuem objetivos distintos: a LRF instituiu normas de finanças públicas direcionadas à gestão fiscal, ao passo que a Lei nº 4320/64 estabelece o regramento para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços. Porém, havendo conflito entre algum dispositivo das duas legislações, prevalece o prescrito na Lei mais recente.

Conforme manifestam Nascimento e Debus (2003, p.12) a Lei de Responsabilidade Fiscal atribui à contabilidade pública novas funções no controle orçamentário e financeiro, garantindo-lhe um caráter mais gerencial. Com a LRF, as informações contábeis passam a interessar não apenas à administração pública e aos seus gestores. A sociedade passa a tornar-se participante do processo de acompanhamento e fiscalização das contas públicas, mediante os instrumentos que a LRF incorpora para esta finalidade.

Assim fechamos esse título sobre as legislações brasileiras que regem a matéria orçamentária, onde apresentamos os principais mecanismos que norteiam e influenciam no planejamento da administração pública, que hierarquicamente são:

Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 4320/64, que dão origem às Leis de Planejamento: PPA, LDO e LOA.

2.4 O Orçamento Programa no Brasil

Segundo, Machado Jr e Reis (2003, p.11) a figura do orçamento programa foi uma evolução do orçamento no Brasil a partir da edição da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, ao aliar-se ao planejamento. Na prática passou a operar como elo entre os sistemas de planejamento e finanças públicas, tornando possível a operacionalização de planos, uma vez que ao mensurar monetariamente passou a viabilizar o planejamento a partir dos recursos disponíveis. Os autores defendem também (2003, p.74) que para a aplicação da técnica de orçamento programa não se exigirá outra lei, basta uma interpretação mais consciente da Lei nº 4320/64, uma vez que as bases do orçamento programa estão nela plantadas aqui e ali, sendo este um dos dispositivos chave.

Mesmo considerando que tenha sido introduzido inicialmente pela Lei nº 4320/64, o conceito de orçamento programa passou a ser utilizado, definitivamente, no Brasil pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 (já sob a égide da Constituição Federal de 1967) que dispõe sobre a organização da Administração Federal, o DL 200/67 apresenta conceitos e classificações que perduram até os dias atuais, como por exemplo, a divisão da administração pública entre direta e indireta, também trata da classificação e dos conceitos das entidades que compõem a administração indireta: autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas. Define que as atividades da Administração Federal obedecerão aos princípios fundamentais do planejamento, da coordenação, da descentralização, da delegação de competência e do controle.

Embora a figura do PPA tenha sido consolidada dentro do planejamento pela CF de 1988, o DL 200 já trazia a figura dos “programas gerais, setoriais e regionais, de duração plurianual”, esses programas estavam dentro de um “plano geral de governo” e eram alcançados pelo “orçamento-programa anual”, esses instrumentos estão previstos no artigo 7º do DL 200/67, com o seguinte texto:

Art. 7º A ação governamental obedecerá a planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional norteando-se segundo planos e programas elaborados, na forma do Título III, e compreenderá a elaboração e atualização dos seguintes instrumentos básicos:

- a) plano geral de governo;
- b) programas gerais, setoriais e regionais, de duração plurianual;
- c) **orçamento-programa anual;**
- d) programação financeira de desembolso. (BRASIL, 1967, grifo nosso)

Em suma o DL 200/67 consagra o orçamento programa como elo entre o planejamento (planos) e o orçamento, com o seu advento o orçamento deixou de ser apenas uma peça de previsão de receitas e despesas, passando a ser estruturado de acordo com a classificação funcional programática permitindo visualizar as realizações do governo.

Para Pires (1999, p.20-21) o Orçamento Programa pode ser definido, ao mesmo tempo, como uma politização da técnica e como uma “tecnicização” da política. Ao atuar no âmbito do planejamento governamental, onde objetivos são tratados de acordo com a correlação de forças na sociedade, ele inclui na peça orçamentária um ingrediente fortemente político. Coloca a técnica como possibilidade de eficiência e eficácia, ao buscar servir como instrumento racional de gestão da coisa pública.

Em tese, além de politizar a técnica e instrumentalizar tecnicamente a política, o Orçamento Programa pode possibilitar a transformação das intenções políticas legitimamente eleitas em planos para materialização, permitindo uma relação produtiva entre a técnica e a política, ao integrar o processo decisório e planejamento.

2.5 O Orçamento Participativo

O orçamento público é o principal instrumento de gestão das finanças governamentais, independente de qual seja o regime político e o sistema de governo. Conforme acreditam Araújo e Arruda (2006, p.67) a prática de orçamentação teve início na Inglaterra e está atribuída a Carta Magna imposta pelos senhores feudais ao rei João Sem Terra, no Século XIII. A razão inicial era colocar limites ao gasto do soberano e, sendo o dinheiro público, as decisões devem ser coletivas e a sua aplicação trazer benefícios para a coletividade.

Para Pires (1999, p.39) o orçamento é um instrumento utilizado para manejar recursos públicos, provenientes principalmente da arrecadação de tributos por parte do poder governamental. Estes recursos não pertencem a nenhum indivíduo ou grupo de forma isolada e sua destinação deve ser realizada em forma de benefício coletivos, constituindo este um dos principais problemas das finanças públicas, pois apresenta uma situação em que o principal beneficiário se trata de um ente não corpóreo,

ou seja, sem existência física palpável: a comunidade, a coletividade, o povo. Afinal, quem é a coletividade? De que maneira tomar decisões sobre como arrecadar e como gastar? Segundo Pires, encontra-se aí o cerne do problema; afirma ainda que estudiosos que têm se dedicado ao estudo dessas questões baseiam-se na ideia de que a coletividade se expressa através dos seus representantes, democraticamente eleitos. Assim, o governo toma decisões pela comunidade.

De acordo com o que escreve Pires (1999, p.40-41) os mandatários escolhidos pelo voto são os portadores da vontade popular e no decorrer da elaboração do orçamento, apresentam propostas que disputam recursos escassos, obedecendo todo um rito em que opiniões pessoais, partidárias, grupais são manifestadas, tornando assim, o orçamento, ao mesmo tempo, instrumento de planejamento e uma expressão do jogo democrático, no caso, uma expressão da democracia representativa.

Para Pires (1999, p.41) não é despropositado afirmar que o sistema de representação já não desperta a simpatia de que foi depositário nos seus primórdios. Em virtude desse quadro de falta de confiança na representatividade, propostas de alterações vão surgindo, embora não tenham apenas esta finalidade: o Orçamento Participativo não deixa de ser uma destas iniciativas que podem revigorar o ideal democrático.

A figura da participação popular foi introduzida como forma de democratizar o poder público a partir dos anos 80, em uma experiência tida como incomum, na cidade de Porto Alegre. O Orçamento Participativo (OP), sinteticamente definido por Fedozzi (1999, p.199) como a instituição de uma esfera pública ativa de cogestão do fundo público municipal, a qual se expressa através de um sistema de racionalização política, baseado em regras de participação e distribuição de recursos de investimentos que são acordadas entre o Poder Executivo e a Sociedade Civil, pautada numa lógica contratual contrária às práticas clientelistas.

Segundo Fedozzi (1999, p.100) o modelo tradicional de elaboração de orçamento constitui-se de uma herança de gestão sócio estatal, nas instituições da sociedade e na cultura da dominação legítima, segue um padrão que é muito reproduzido na sociedade brasileira e é conceituado como patrimonialismo-burocrático representado por meios de tutela e cooptação da coisa pública, pela falta de um contrato social, pelo tratamento do público como se privado fosse e dualidade entre o real e o formal. Este modelo impõe barreiras à cidadania pela limitação da

esfera pública, pela ausência de mediações institucionais e sociais e pela ausência de um sistema político que funcione como representação de interesses. Também contribui para afastar os setores populares das arenas decisórias, reforçando o processo de exclusão social e política, fazendo com as demandas desses setores sejam incorporadas por meio do clientelismo. E, por outro lado serve para fortalecer as elites dominantes através de processos institucionais que estabelecem critérios de regulação e distribuição do recurso público.

Para Fedozzi (1999, p.100) a superação dessa herança é uma condição sócio-política de caráter estrutural, para viabilizar o surgimento e a consolidação dos princípios republicanos e democráticos que definem a cidadania. Para que haja essa superação se faz necessária a criação de esferas públicas de mediação institucional e de regulação democrática da utilização do fundo público, com critérios impessoais e universais, que possibilitem a participação e o reconhecimento de setores populares que historicamente foram excluídos dos processos decisórios.

Pires (1999, p.43) diz que o orçamento participativo representa mais um passo no sentido do aperfeiçoamento político. Nele, não somente os parlamentares devem participar das decisões sobre finanças e políticas públicas: a população organizada, a sociedade civil assume papel ativo, passa a ser agente e não mero paciente. Ocorre uma radicalização democrática.

Figura 8: Assembleia do OP Porto Alegre – Década de 90.



Fonte: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/>. Acesso em 15/12/2022.

A prática da participação não pressupõe apenas consultar e deliberar sobre os destinos dos recursos o que significa partilha do poder, descentralizando o poder decisório e priorizando os interesses coletivos em detrimento aos individuais, não que isso consista em algo de pouca importância, mas o ato de participar pode levar a resultados que vão muito além da formatação de uma proposta orçamentária ou de uma hierarquização de demandas, pois os princípios da participação podem levar a uma libertação de um modelo de dominação do Estado oligárquico, patrimonial e burocrático que permite uma cidadania regulada. Na Teoria Weberiana sobre os tipos de dominação é demonstrado que a dominação pode ocorrer através das leis, da admiração, dos costumes e tradição, constituindo-se na possibilidade de um grupo ser submisso a um mandato, ou seja, uma relação social construída a partir da autoridade de um indivíduo sobre os demais (WEBER, 2000, p.139).

Esse modelo de não cidadania ou a inexistência de cidadania é tratado por Fedozzi (1999, p.66) como uma decorrência da forte tradição patrimonialista-burocrática herdada da colonização portuguesa e que ainda é vigente na cultura política brasileira, o que constitui um obstáculo estrutural para o desenvolvimento da própria cidadania, o que nos leva a uma cidadania concedida, tutelada e regulada pelo Estado, onde o simples fato de ser cidadão não garante os direitos de exercer uma cidadania plena.

Para que haja uma mudança desse modelo de cidadania (ou não cidadania) faz-se necessário que ocorram ações individuais e coletivas que contribuam para uma verdadeira ação social, que segundo Weber (2000, p.15) deveria ser o principal objeto de estudo da sociologia, tendo em vista que o autor não acreditava que as mudanças ocorreriam a partir apenas das instituições. Segundo a Teoria Weberiana as ideias, as crenças e os valores eram os principais indutores das mudanças sociais, pois os indivíduos têm liberdade para agir e modificar a realidade que os cerca.

A escassez de recursos frente ao grande número de demandas a serem atendidas cria uma dicotomia sobre o tema, se por um lado essa escassez municia o discurso de que não há o que ser discutido, pois os recursos são insuficientes inclusive para manter as atividades básicas, por outro lado serve para sustentar a tese da necessidade de debater e decidir coletivamente quais são as demandas prioritárias. A inclusão de uma determinada necessidade ou demanda na agenda da gestão governamental dá início ao ciclo de políticas públicas, a escolha de opções para o enfrentamento dos pleitos suscitados definirá o direcionamento do gasto público. É de

muito tempo a existência da premissa que o setor público não tem como objetivo o lucro, neste caso o lucro financeiro. Mas se ampliarmos o conceito de lucro para o resultado alcançado pelas políticas públicas na vida dos cidadãos, chegaremos ao chamado lucro social.

Este resultado vai depender de como serão aplicados os recursos públicos. Como são inúmeras as demandas da população, onde deverão ser investidos os escassos recursos obtidos pelo Estado, faz-se necessário que o dinheiro público seja gasto com eficiência, eficácia e efetividade. A eficiência foi incluída como um princípio fundamental da Administração Pública, pelo caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional nº 19/1998. Segundo dita Moraes (1999, p.30):

O princípio da eficiência é o que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca de qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir maior rentabilidade social. (MORAES, 1999, p.30)

Nesta seara soma-se ao princípio da eficiência, a necessidade da política pública a ser implementada ser eficaz e efetiva, enquanto a eficiência consiste em executar corretamente a política pública, essa política deve ser necessária para ter efetividade e deve ser assertiva para ser eficaz. O princípio da eficiência pode ser considerado como o modo racional de se organizar, estruturar e gerir a coisa pública como o objetivo de alcançar os resultados na prestação de serviços públicos, e, também pode ser analisado como a forma de agir do gestor público, de quem se espera os melhores resultados e o melhor desempenho possível em suas atribuições e suas intervenções.

Para Meirelles (2016, p. 105) o princípio da eficiência impõe a todo o agente público a obrigação de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno entre os princípios da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros, sendo o dever da eficiência correspondente ao dever da boa administração.

A modernização da legislação, capitaneada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), o aperfeiçoamento dos meios de controle social, a

instrumentalização dos órgãos de controle interno e externo, somados com a criação de indicadores de desempenho vem contribuindo para mensurar a qualidade dos gastos públicos. Para compatibilizar os gastos públicos com o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a luz da Constituição Federal de 1988, estabeleceu uma série de controles qualitativos, quantitativos e sociais, são eles: o ciclo orçamentário, o controle social, a modernização do controle externo, a reorganização da contabilidade aplicada ao setor público e os indicadores de qualidade e de quantidade.

Este trabalho tem como um dos seus objetivos apresentar uma proposta de debate aberto com a comunidade acadêmica através de audiências e assembleias públicas visando, entre outras coisas, dar mais transparência e publicidade ao ciclo orçamentário, instrumentalizando assim, o controle social e a fiscalização quanto a eficiência do gasto público. A realização de audiências públicas para debater metas orçamentárias e fiscais está disciplinada na Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente no parágrafo único do artigo 48.

Além das audiências públicas para debater as metas a serem atingidas pela gestão pública a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê também, no seu artigo 49, que as contas do Poder Executivo deverão ficar à disposição da população no decorrer do exercício financeiro, através de página eletrônica com essa finalidade, onde serão publicados os balanços contábeis, relatórios de gestão fiscal e de execução orçamentária, de forma resumida. A divulgação da execução orçamentária das receitas e despesas, em meio eletrônico, também é prevista na LC 131/09 e, ainda a Lei 12527/2011, a chamada Lei de Acesso à informação, estabelece que os órgãos e entidades públicas devem publicar informações de interesse geral e coletivo, exceto aquelas legalmente definidas como de caráter confidencial, por todos os meios eletrônicos disponíveis.

Todas essas ações contribuem no aumento da responsabilidade e da responsabilização do gestor público quanto ao seu comprometimento na execução dos gastos públicos de forma eficiente, sendo preciso aprimorar cada vez mais a gestão da coisa pública. Esse aprimoramento é possível através de análise de indicadores que possibilitem a leitura dos dados de forma qualitativa e quantitativa. Essa análise quantitativa não realizada pelos gestores públicos é realizada pelos órgãos de controle externo de auditoria que tendo como finalidade a promoção do aperfeiçoamento da gestão pública, propõe o exame independente e objetivo da economicidade, eficiência, efetividade e eficácia das organizações, atividades e

programas governamentais. Esse modelo é capaz de fornecer resultados importantes em termos de controle de qualidade e quantidade da despesa, mostrando que não basta gastar, mas é necessário investir bem.

A construção de uma política pública a partir de um espaço de poder local é considerado o mais apropriado para de forma gradativa criar o ambiente favorável para a implantação, para a execução e para o acompanhamento. Por isso o orçamento público elaborado a partir da participação popular é um instrumento adotado com grande ênfase pelas prefeituras administradas pelas chamadas administrações populares, pois ele coloca em discussão e em disputa os recursos financeiros da municipalidade, que são sempre insuficientes para fazer frente a todas as demandas. Essa estratégia é pouco usada quando se trata de estruturas de administrações estaduais ou nacionais. Daí parte a ideia de realizar essa experiência, em um primeiro momento, em uma unidade do Instituto Federal Farroupilha, no caso em tela, o Campus São Vicente do Sul.

Neste contexto a proposta de um estudo acerca do atual formato de concepção de planejamento orçamentário e a proposição de uma nova metodologia com a maior participação da comunidade acadêmica no processo decisório torna-se mister. E, ainda, oportuno para as decisões mais assertivas e, principalmente para a formação de cidadãos conhecedores e usuários das políticas públicas. Deixando, assim, de exercer papéis passivos como meros figurantes de um filme e passando a agir como atores protagonistas do processo. Isso deve ocorrer desde a sua concepção, passando pela implementação, acompanhando a execução e chegando até o momento de avaliação dos resultados e o impacto que a política pública pode trazer para a comunidade. Possibilitando, ainda, a geração de um ciclo virtuoso de contínuo aperfeiçoamento da construção dos planejamentos orçamentários para os períodos futuros.

3 A REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPT) possui uma trajetória centenária com seu início quando o Presidente Interino Nilo Peçanha² pelo Decreto nº 7566, de 23 de setembro de 1909 (BRASIL, 1909) criava as Escolas de Aprendizes Artífices, instituições subordinadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio que, segundo a justificativa que abre o citado decreto, tinham por objetivo não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho, afastá-los da ociosidade, do vício e do crime. Em 13 de janeiro de 1937, o Presidente Getúlio Vargas³ sancionou a Lei nº 378 (BRASIL, 1937), que deu nova organização ao Ministério da Educação e Saúde, foi criada a Divisão de Ensino Industrial e o Departamento Nacional de Educação e algumas instituições foram transformadas em Liceus Profissionais. Decorridos 5 anos, em 30 de janeiro de 1942, através do Decreto Lei nº 4073 (BRASIL, 1942), Vargas institui a lei orgânica do ensino industrial que implanta as Escolas Industriais e Escolas Técnicas, realizando uma profunda reforma no sistema educacional brasileiro com a equiparação entre o ensino médio e o ensino profissional e técnico. Já no governo do Presidente Juscelino Kubitschek⁴ foram criadas as Escolas Técnicas Federais através da Lei nº 3552, de 16 de fevereiro de 1959 (BRASIL, 1959), essas instituições receberam autonomia didática, técnica, financeira e administrativa e também foi autorizado o início da formação técnica de nível superior, posteriormente, estabelecida como as Engenharias Operacionais.

No ano de 1978, no governo do Presidente Ernesto Geisel⁵, através da Lei nº 6545 de 30 de junho (BRASIL, 1978), dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), processo esse que teve

² Nilo Peçanha assumiu a presidência da República com a morte do titular Afonso Pena em 14/06/1990, e governou por apenas 17 meses. (WIKIPEDIA.ORG, 2022)

³ Getúlio Vargas foi eleito indiretamente pela Assembleia Constituinte, assumiu a presidência do Brasil em 1934, em 1937 através de um golpe político inaugurou um período ditatorial que ficou conhecido como Estado Novo e vigorou de 1937 até 1945. (WIKIPEDIA.ORG, 2022)

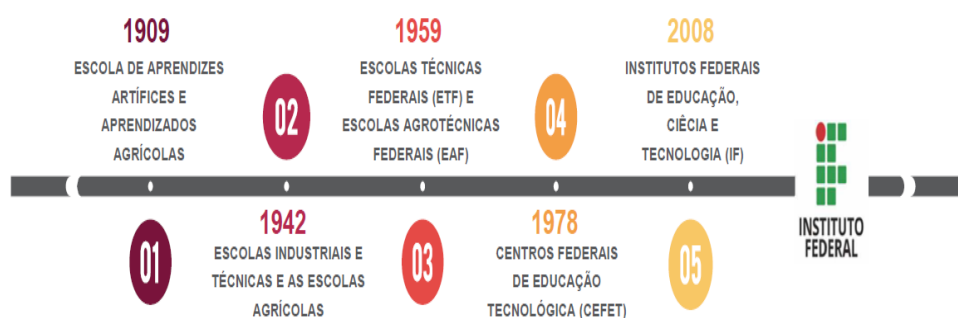
⁴ Juscelino Kubitschek com slogan de campanha “50 anos em 5”, foi eleito presidente do Brasil em 3 de outubro de 1955, com 35,6% dos votos, cumprindo seu mandato de 31 de janeiro de 1956 até 31 de janeiro de 1961. (WIKIPEDIA.ORG, 2022)

⁵ Ernesto Geisel foi eleito pelo Colégio Eleitoral em 1974, presidindo o Brasil de 15 de março de 1974 a 15 de março de 1979. (WIKIPEDIA.ORG, 2022)

continuidade com outras transformações ao longo do tempo, culminando com o Decreto nº 5224 de 1º de outubro de 2004 (BRASIL, 2004), editado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva⁶, dispondo sobre a organização dos CEFETs. O processo de transformação das Escolas Técnicas Federais em CEFETs proporcionou realização de pesquisas na área técnica industrial, e oferta de cursos industriais de graduação e pós-graduação, a formação de profissionais de engenharia industrial e de tecnologia, e de licenciatura plena, a oferta de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização e, ainda, a criação dos cursos de formação de professores.

A concretização da Rede Federal na composição que conhecemos nos dias atuais se deu quando 31 Centros Federais de Educação Tecnológica, 75 Unidades Descentralizadas de Ensino, 39 Escolas Agrotécnicas, sete Escolas Técnicas Federais e 8 Escolas Vinculadas às Universidades passam ao status de Institutos Federais, através da Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Figura 9: Linha do tempo da Rede Federal de Educação



Fonte: Autor

De acordo com as informações constantes no portal do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), atualmente a Rede Federal é composta por 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica e o Colégio Pedro II, conta com 661 unidades acadêmicas em 578 municípios de todo o Brasil, mais de um milhão de matrículas e cerca de 80 mil servidores.

⁶ Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito pelo voto direto em 2002 e reeleito em 2006, cumprindo seus mandatos como presidente do Brasil no período de 1º de janeiro de 2003 a 1º de janeiro de 2011. (WIKIPEDIA.ORG, 2022)

3.1 O Orçamento da Rede Federal de Educação Tecnológica

Embora não seja objetivo deste trabalho analisar a construção da Matriz Orçamentária CONIF, tendo em vista que o escopo previsto é estudar a construção e a execução orçamentária apenas no âmbito do Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, abordaremos superficialmente, como é elaborada essa Matriz a nível nacional.

O CONIF – Conselho das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica utiliza o conjunto de dados acadêmicos, que são informados pelos institutos, através do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e consolidados na Plataforma Nilo Peçanha (PNP) para elaboração da chamada Matriz CONIF, esse processo é revisado e debatido a cada exercício, considerando as eventuais mudanças de cenários de um ano para outro. Para elaboração da Matriz Orçamentária⁷ para um ano, são utilizados os dados acadêmicos do ano anterior, por exemplo, em 2019 é elaborada a proposta para 2020, utilizando os dados de 2018, pois esses se encontram consolidados (CONIF, 2019).

O CONIF está dividido em Câmaras Temáticas, essas câmaras são grupos de trabalho encarregados de estudar, analisar e propor ações referentes aos campos temáticos visando unificar e otimizar as políticas de atuação das instituições que compõem a Rede Federal. As Câmaras Temáticas estão divididas em oito áreas: Administração, Desenvolvimento Institucional, Ensino, Extensão, Educação do Campo, Gestão de Pessoas, Pesquisa e Inovação, e Relações Internacionais. Elas são assessoradas por Fóruns compostos por um representante de cada instituição da Rede Federal e são os responsáveis pelas ações sistêmicas vinculadas ao tema (FORPLAN, 2019).

O Fórum de Planejamento e Administração (FORPLAN) possui a responsabilidade de trabalhar a temática orçamento, cabe ao FORPLAN criar, avaliar, propor e demonstrar a metodologia de composição e os cálculos da Matriz Orçamentária de Custeio e Investimentos para as Instituições Federais da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico para cada exercício financeiro. O FORPLAN edita,

⁷ Matriz Orçamentária, também chamada de Matriz CONIF, é uma ferramenta que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) utiliza para que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do MEC faça a distribuição dos recursos orçamentários entre as instituições pertencentes à Rede EPT. (FORPLAN, 2019).

anualmente, um manual onde explica passo a passo a metodologia, a estrutura, os parâmetros e a lógica da composição da matriz orçamentária (FORPLAN, 2019).

A estrutura da Matriz foi composta por blocos, sendo estes: Pré-Expansão, Expansão, Reitoria, Ensino à Distância, Assistência Estudantil, Extensão/Pesquisa/Inovação. E os parâmetros utilizados foram os dados extraídos do SISTEC, consolidados e divulgados pela Plataforma Nilo Peçanha referentes ao ano de 2018, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), categoria dos campi e tipo e pesos dos cursos.

A lógica da composição da Matriz considera essencialmente as matrículas dos estudantes dos cursos de nível básico, médio, técnico, tecnológico, graduação, lato sensu, stricto sensu, cursos de formação inicial e continuada (FIC) e cursos de educação a distância (EaD) por campos de cada Instituição da Rede Federal. (FORPLAN, 2019, p.3)

A estrutura da Matriz Orçamentária é composta por blocos distribuída em Pré-Expansão que é o bloco formado pelos campi de todas as instituições (Institutos Federais, CEFETs e o Colégio Pedro II) que possuem alunos cadastrados no SISTEC há mais de cinco anos e Expansão que contém os campi com funcionamento inferior a 5 anos, e Campi Avançados constantes na Portaria 378 do MEC de 09 de maio de 2016 (BRASIL, 2016).

Outro bloco é a Reitoria, unidade gestora central dos institutos, ou seja, o órgão executivo central de uma estrutura multicampi. O bloco Educação a Distância (EaD) consiste na modalidade de ensino que foi estabelecida como meta para implantação na rede de ensino dos institutos federais. Enquanto o bloco Assistência Estudantil (AE) é formado pelas políticas de assistência aos estudantes dos cursos presenciais e a distância, assim como os alunos em regime de internato pleno⁸ (RIP), o bloco Pesquisa Aplicada, Inovação Tecnológica, Extensão Tecnológica e Projetos de Ensino representam as ações de ensino, pesquisa, inovação e extensão desenvolvidas na rede de ensino dos institutos federais.

Para demonstrar a lógica de construção da Matriz Orçamentária, que utiliza várias fórmulas de cálculo para transformar essas informações em valores monetários, a partir dos dados extraídos da PNP, considerando os alunos matriculados por ciclo, passamos a apresentar as informações extraídas do Manual

⁸ Regime de Internato Pleno (RIP) é a modalidade em que o estudante tem direito a moradia estudantil e acesso ao refeitório ou restaurante universitário (RU). (BRASIL, 2016)

da Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2020⁹ (FORPLAN, 2019) que destaca os seguintes itens:

- a) UF do Instituto, município do Campus, nome do Instituto e nome do Campus;
- b) Categoria do Campus - Enquadramento dos Campi de acordo com a portaria 378/2016 do MEC, que separa os campi em pré-expansão, expansão e expansão agrícola.
- c) Modalidade de Ensino (presencial ou distância), área ou eixo do curso, tipo do curso (ensino básico, ensino fundamental, ensino médio, técnico, tecnológico, licenciatura, graduação, especialização, mestrado profissional, mestrado, doutorado, formação inicial e continuada), PROEJA (Sim ou Não);
- d) Nome do curso, peso do curso, curso de agropecuária (Sim ou Não);
- e) Código do ciclo, nome do ciclo, financiamento externos (Sim ou Não), data inicial do período analisado, data final do período analisado, data do início do ciclo, data do fim do ciclo, carga horária do ciclo, número de vagas ofertadas por ciclo (ou matrículas iniciais), número de matrículas ativas no período analisado, número de matrículas de alunos que concluíram o curso (formados), número de alunos RIP (este dado é informado diretamente pelas unidades da Rede); (FORPLAN, 2019)

O manual também trata de um passo a passo da equalização, ponderação e bonificação das matrículas base até as matrículas totais, onde, **equalização** consiste em equipar todos os ciclos ofertados de acordo com suas respectivas cargas horárias em relação à carga horária padrão de 800 horas e dias ativos do ciclo no período analisado, **ponderação** é aplicar os pesos atribuídos a cada curso sobre as matrículas equalizadas e **bonificação** é o acréscimo para cursos de agropecuária devido à necessidade de manutenção em condições de fazenda.

Para chegar aos valores da proposta de Matriz, além dos parâmetros já mencionados, o FORPLAN construiu uma mensuração de valor a partir da execução orçamentária do exercício financeiro de 2015, esse trabalho foi realizado no primeiro semestre de 2016, e serve de base para a aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para cada ciclo orçamentário. Essa proposta elaborada pelo FORPLAN é submetida ao plenário do CONIF e depois encaminhada para análise e aprovação do MEC, onde ocorre um processo de negociação entre o CONIF e a SETEC¹⁰ (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica).

⁹ Último manual editado e publicado pelo FORPLAN, não foram elaborados manuais para os exercícios de 2021 e 2022. (FORPLAN, 2019)

¹⁰ A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) é responsável por formular, planejar, coordenar, implementar, monitorar e avaliar políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), desenvolvidas em regime de colaboração com os sistemas de ensino e os agentes sociais parceiros, além de responder pela manutenção, supervisão e fortalecimento das instituições que compõem a Rede Profissional, Científica e Tecnológica. (MEC, 2019)

Figura 10: Ciclo de Construção da Matriz Orçamentária da Rede EPT



Fonte: Autor

Na figura acima procuramos retratar como ocorre o processo de construção da Matriz Orçamentária da Rede EPT, segundo os parâmetros e metodologia construída pelo FORPLAN, como vimos anteriormente.

3.2 O Instituto Federal Farroupilha

A Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008), concretizou a Rede Federal com a criação dos Institutos Federais de Educação a partir de uma nova organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs), Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs), Escolas Técnicas Federais (ETFs), Escolas Vinculadas às Universidades, dentre todas essas instituições, estavam o Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos, da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete e a Unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto que pertencia ao CEFET de Bento Gonçalves. Estas quatro instituições passaram a integrar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Segundo informações registradas no site do IFFAR (IFFAR, 2015), o Instituto Federal Farroupilha está constituído na forma de autarquia federal, o que lhe dá autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Com a expansão do Instituto foram se somando as unidades iniciais novas unidades, são elas: Campus São Borja, Campus Santa Rosa, Campus Panambi, Campus Santo Ângelo, o Campus de Frederico Westphalen até então vinculado à Universidade Federal de Santa Maria e o Campus Avançado de Uruguaiana. Dentre as unidades

algumas possuem história anterior a criação dos institutos outras tratam-se de estruturas novas, na linha do tempo abaixo procuramos mostrar a cronologia dessa história a medida em que as unidades entraram em funcionamento.

Figura 11: Linha do tempo das Unidades do IFFAR

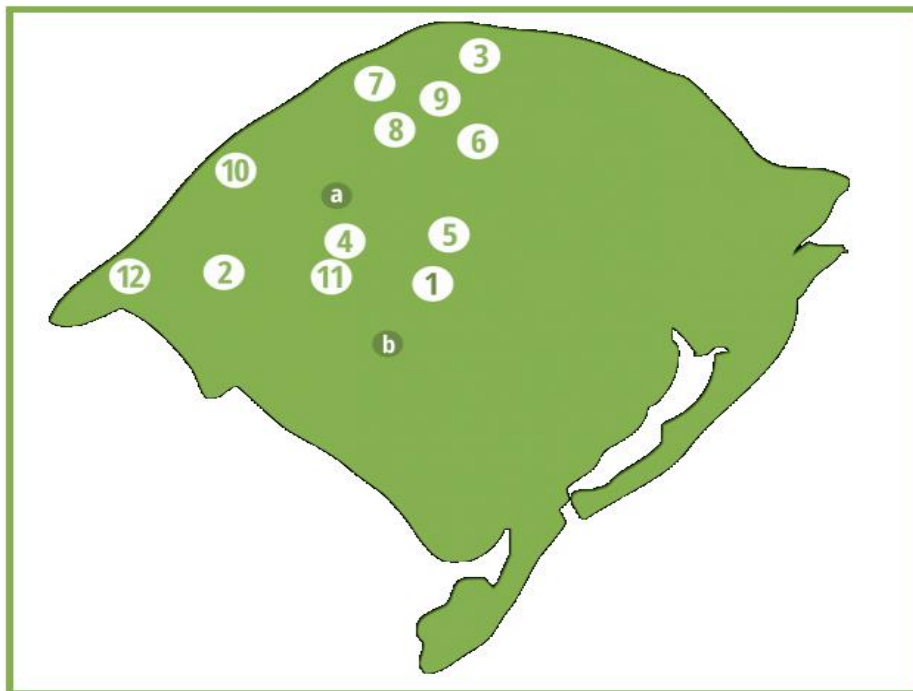


Fonte: O Autor, 2022.

Conforme a sua lei de criação (BRASIL, 2008), o Instituto Federal Farroupilha é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes áreas e modalidades de ensino. Equiparados às universidades, os institutos são instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

A portaria nº 1291, de 30 de dezembro de 2013 (BRASIL, 2013), estabeleceu as diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e definiu parâmetros e normas para a sua expansão, que poderá ocorrer mediante a constituição e a estruturação das seguintes unidades administrativas: Campus, Campus Avançado, Polo de Inovação, Polo de Educação a Distância e Centros de Referência. Atualmente o Instituto Federal Farroupilha é composto por 12 unidades administrativas divididas em 1 reitoria e 11 *campi*, além 2 centros de referência e polos de educação a distância. Estas unidades administrativas estão distribuídas geograficamente nas regiões centro ocidental, sudoeste e noroeste do estado do Rio Grande do Sul.

Figura 12: Mapa de Localização das Unidades do IFFAR



Fonte: IFFAR, 2016.

O Mapa acima mostra onde estão localizados as unidades administrativas e os centros de referência do IFFAR, identificando as unidades (Reitoria e Campi) com números e os centros de referência com letras. Sendo a Reitoria (1) localizada na cidade de Santa Maria, *Campus Alegrete* (2), *Campus Frederico Westphalen* (3), *Campus Jaguari* (4), *Campus Júlio de Castilhos* (5), *Campus Panambi* (6), *Campus Santa Rosa* (7), *Campus Santo Ângelo* (8), *Campus Santo Augusto* (9), *Campus São Borja* (10), *Campus São Vicente do Sul* (11), *Campus Avançado Uruguaiana* (12), centro de referência de Santiago (a) e de São Gabriel (b).

3.3 O Campus São Vicente do Sul

O Campus São Vicente do Sul¹¹ do Instituto Federal Farroupilha (IFFAR, 2016), com sede no município de São Vicente do Sul, RS, foi criado em 17 de novembro de 1954, através de Termo de Acordo firmado entre a União e o então município de General Vargas, sob a denominação de Escola de Iniciação Agrícola, publicado no Diário Oficial de 30/11/1954, em conformidade com os Artigos 2º e 4º do

¹¹ As informações sobre o Campus São Vicente do Sul foram extraídas do sítio institucional na web no endereço. (IFFAR, 2016)

Decreto Federal nº 22.470, de 20 de janeiro de 1947, que instalou o Ensino Agrícola no Brasil, e os dispositivos do Decreto Lei 9.613, de 20 de agosto de 1946.

Em 25 de janeiro de 1968, pelo Decreto nº 62.178, foi transferido para a Universidade Federal de Santa Maria (IFFAR, 2016), sob denominação de Colégio Agrícola. No ano seguinte, pelo Decreto nº 64.827, de 16 de julho de 1969, houve uma reformulação do Decreto nº 62.178, estabelecendo que a orientação didático-pedagógica seria totalmente exercida pela UFSM.

Em 28 de fevereiro de 1985, através do Decreto nº 91.005, a instituição passou a pertencer a COAGRI - Coordenação de Ensino Agrícola (IFFAR, 2016), com a denominação de Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul. Após, através do Decreto nº 93.313, de 21 de novembro de 1986, foi extinta a COAGRI, sendo criada, em substituição, a Secretaria de Ensino de 2º Grau, órgão diretamente ligado ao Ministério da Educação.

Em 1990, houve nova reorganização no funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. O Decreto nº 99.180 criou a Secretaria de Educação Média e Tecnológica, ficando, então, todas as Escolas Agrotécnicas Federais a ela subordinadas. A Lei 8.731, de 16 de novembro de 1993, transformou as Escolas Agrotécnicas Federais em Autarquias Federais (IFFAR, 2016), dando-lhes autonomia administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar.

Em 15 de abril de 1998, o Decreto nº 2.548, de 15 de abril de 1998, aprovou o novo Regimento Geral das Escolas Agrotécnicas Federais (IFFAR, 2016), determinando que cada uma elaborasse sua própria regulamentação. O Regulamento Interno da Instituição foi elaborado e submetido à aprovação dos órgãos superiores, tendo sido aprovada no dia 1º/09/98, através da Portaria/MEC 966. Em 13 de novembro de 2002, através de Decreto Presidencial de 13 de novembro, publicado no Diário Oficial - Nº 221 - Seção 1, quinta-feira, 14 de novembro de 2002, a Escola Agrotécnica foi credenciada como Centro Federal de Educação Tecnológica (IFFAR, 2016), passando à denominação de Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul.

Em 2006, o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, revogou o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001 e o Decreto nº 5.225, de 1º/10/2004 e elevou, definitivamente, os CEFET à condição de Instituições de Ensino Superior. Em 2008, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 30 subsequente criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia e a Portaria MEC nº 4,

de 06 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial de União de 07 subsequente, estabeleceu a relação dos campi componentes do Instituto Farroupilha (IFFAR, 2016), onde foi inserido o Campus São Vicente do Sul - RS.

Figura 13: Foto aérea do Campus São Vicente do Sul



Fonte: Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção, 2022.

Como vimos no título anterior, o IFFAR, atualmente é composto por Centros de Referência, Polos de Educação à Distância e doze Unidades Administrativas, dentre as quais está a Reitoria com sede na cidade de Santa Maria (RS) e onze Campus. A estrutura administrativa da Reitoria está dividida em cinco Pró-Reitorias (GARCEZ et al, 2018, p.19), são elas: Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Administração e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. Esta estrutura é replicada por espelhamento nas Unidades de Ensino (Campus), o Campus São Vicente do Sul possui uma estrutura organizacional composta por Direção Geral, Diretoria de Ensino, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Diretoria de Administração e Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (IFFAR, 2016).

De acordo com o Regimento Geral do IFFAR (IFFAR, 2016) a Direção Geral está para o Campus como a o Gabinete da Reitora está para a Reitoria, guardando as devidas proporções é o que pode ser chamado de alta gestão. É a responsável por coordenar todas as atividades, delegando atribuições às diretorias sistêmicas, cada

uma dentro do seu campo de atuação. Cabe a Direção Geral representar o Campus em todas as instâncias e fóruns, política e administrativamente. De acordo com o disposto nos artigos 11, 12, e 13 da Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, as Direções Gerais, juntamente com a Reitoria são os únicos postos administrativos eleitos através do voto direto da comunidade acadêmica, cabendo aos eleitos comporem suas equipes diretivas.

Art. 11. Os Institutos Federais terão como órgão executivo a reitoria, composta por 1 (um) Reitor e 5 (cinco) Pró-Reitores.

§ 1º Poderão ser nomeados Pró-Reitores os servidores ocupantes de cargo efetivo da Carreira docente ou de cargo efetivo com nível superior da Carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica.

§ 2º A reitoria, como órgão de administração central, poderá ser instalada em espaço físico distinto de qualquer dos campi que integram o Instituto Federal, desde que previsto em seu estatuto e aprovado pelo Ministério da Educação.

Art. 12. Os Reitores serão nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

§ 1º Poderão candidatar-se ao cargo de Reitor os docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente de qualquer dos campi que integram o Instituto Federal, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que atendam a, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

I - possuir o título de doutor; ou

II - estar posicionado nas Classes DIV ou DV da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ou na Classe de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior.

§ 2º O mandato de Reitor extingue-se pelo decurso do prazo ou, antes desse prazo, pela aposentadoria, voluntária ou compulsória, pela renúncia e pela destituição ou vacância do cargo.

§ 3º Os Pró-Reitores são nomeados pelo Reitor do Instituto Federal, nos termos da legislação aplicável à nomeação de cargos de direção.

Art. 13. Os campi serão dirigidos por Diretores-Gerais, nomeados pelo Reitor para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade do respectivo campus, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

§ 1º Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral do campus os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

I - preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Reitor do Instituto Federal;

II - possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou

III - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

§ 2º O Ministério da Educação expedirá normas complementares dispondo sobre o reconhecimento, a validação e a oferta regular dos cursos de que trata o inciso III do § 1º deste artigo. (BRASIL, 2008)

Os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foram regulamentados pelo Decreto nº 6986, de 20 de outubro de 2009 (BRASIL, 2009) para disciplinar o processo de escolha de dirigentes no âmbito destes Institutos.

De acordo com informações retiradas do site institucional (IFFAR, 2016), a Diretoria de Ensino (DE) representa no Campus a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e, é composta por coordenações acadêmicas e administrativas, sendo elas: Coordenação Geral de Ensino (CGE), Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA). As coordenações possuem atribuições específicas, a Coordenação Geral de Ensino é encarregada da organização pedagógica que está organizada em eixos, cada um com seus respectivos cursos, a saber:

a) O Eixo de Gestão e Negócios contempla os cursos Técnico Integrado em Administração, o Bacharelado em Administração e o Tecnólogo em Gestão Pública;

b) O Eixo de Tecnologia da Informação, por sua vez, compreende os cursos Técnico Integrado em Informática, Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática e o Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

c) O Eixo de Ciências Naturais coordena os cursos Técnico Integrado em Agropecuária, Técnico Subsequente em Zootecnia, Técnico Subsequente em Agricultura e o Bacharelado em Agronomia;

d) O Eixo de Produção Alimentícia abriga os cursos Técnico Integrado em Alimentos, Técnico Integrado em Agroindústria (na modalidade PROEJA) e Técnico Subsequente em Alimentos;

e) E, ainda, Licenciatura em Química e Licenciatura em Ciências Biológicas; e Licenciatura em Pedagogia na modalidade EAD.

A Coordenação de Assistência Estudantil é responsável por setores e serviços que buscam atender as necessidades dos estudantes para possibilitar a permanência dos mesmos na instituição. Entre esses serviços oferecidos cabe salientar a Moradia

Estudantil com disponibilidade de 308 vagas, o Setor de Saúde com médico, odontólogo, psicólogo e serviços de enfermagem, o Setor de Nutrição com refeitório servindo gratuitamente café da manhã, almoço e janta para todos os estudantes e o Setor de Bolsas e Auxílios que dentre os profissionais que atuam conta com Assistente Social que avalia as situações socioeconômicas dos estudantes e através de editais seleciona beneficiados com auxílios que fazem parte da política de permanência e êxito da instituição.

A Coordenação de Ações Inclusivas através dos seus núcleos é responsável pelas ações de inclusão, estudos e combate aos preconceitos em todas as suas manifestações, os núcleos atualmente ativos no Campus são: Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE).

A Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) é a encarregada de receber as matrículas dos alunos, manter atualizados os cadastros nos sistemas de controle e emitir os documentos pertinentes à vida acadêmica dos estudantes e, completam a estrutura da Diretoria de Ensino, o Setor de Apoio Pedagógico (SAP), a Biblioteca, o Centro de Informática Educativa e Tecnológica (CIET) como setores de apoio às ações coordenadas pela DE através da Coordenação Geral de Ensino.

O site institucional (IFFAR, 2016) informa que a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) representa no Campus a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI) e responsabiliza-se pelas políticas de Gestão de Pessoas, de Tecnologia da Informação, além de estar ao seu encargo a organização dos Processos Seletivos e também o planejamento institucional, inclusive, orçamentário. Duas coordenações compõem a DPDI, são elas: Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) e Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI).

A Coordenação de Gestão de Pessoas está encarregada de todas as ações do campus de forma isolada ou articulada com a Reitoria, que dizem respeito à vida funcional dos servidores efetivos ou temporários, enquanto a Coordenação de Tecnologia da Informação cabe responder pela infraestrutura e funcionamento de todos os sistemas de informação e comunicação que são utilizados pelos servidores e estudantes, também cabe a CTI o suporte de TI no que diz respeito a hardware utilizados nos mais diversos setores do Campus. As atividades atinentes aos

processos seletivos e planejamento não possuem coordenações específicas e são desempenhadas em conjunto por servidores da DPDI.

Conforme consta no Organograma do IFFAR (IFFAR, 2016), a Diretoria de Administração (DAD) é composta por quatro coordenações e representa no Campus a Pró-Reitoria de Administração. As coordenações que compõem a DAD são: a Coordenação de Orçamento e Finanças (COF), a Coordenação de Licitação e Contratos (CLC), a Coordenação de Infraestrutura (CIN) e a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio (CAP). A Coordenação de Orçamento e Finanças é responsável pela execução orçamentária e financeira do Plano de Ação de cada exercício financeiro, com o apoio do Setor de Orçamento e Finanças (SOF) e do Setor de Contabilidade. A Coordenação de Licitação e Contratos tem a atribuição de coordenar todos os processos licitatórios à luz da legislação pertinente e ainda realizar a gestão de contratos e atas de registros de preços através de sistemas institucionais. Conta com o apoio do Setor de Licitações e Contratos (SLC).

A Coordenação de Infraestrutura tem a responsabilidade de organizar as ações necessárias para manter a estrutura física do Campus e também é responsável pela manutenção da frota de veículos. Para atingir seus objetivos, além da equipe da coordenação conta com serviços de empresas terceirizadas. E, por fim, mas não menos importante está a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, cujas responsabilidades são zelar pelo melhor uso dos materiais de consumo, bem como os materiais permanentes. No Setor de Almoxarifado estão guardados os materiais de consumo para custeio dos diversos setores do Campus, enquanto que no Setor de Patrimônio mantém o controle patrimonial dos bens de natureza permanente.

Para completar o rol das Diretorias que compõem a estrutura diretiva do Campus apresentamos a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP). A DPEP possui na sua composição três coordenações, são elas: Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPE), a Coordenação de Extensão (CEX) e a Coordenação de Produção (CPR) (IFFAR, 2016). A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação tem a competência de coordenar os projetos de pesquisa e os cursos de pós-graduação e, através do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica (NIT) fomentar projetos de inovação tecnológica e a criação de novos empreendimentos através da incubação tecnológica.

Para a Coordenação de Extensão está atribuída a responsabilidade de incentivar e articular projetos de extensão para área de abrangência do Campus,

organizar e participar de eventos regionais, levando experiências de todos os itinerários formativos e ainda, apoiar e organizar eventos culturais através do Núcleo de Arte e Cultura (NAC). Por fim é de responsabilidade do Coordenação de Extensão o encaminhamento dos estudantes concluintes dos cursos técnicos para realização de seus estágios e para isso conta com o apoio do Setor de Estágios (SES). Cabe à Coordenação de Produção organizar as atividades produtivas através dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEPs). É através da produção que ocorre nos LEPEPs que acontece a integração entre todas as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão. Ainda compõem a estrutura de laboratórios, o Laboratório de Análise de Solos, o Laboratório de Sementes e Fitossanidade e ainda o setor de Jardinocultura.

E, assim concluímos a explanação sobre como está formada a estrutura organizacional do IFFAR Reitoria e a seu espelhamento no IFFAR Campus São Vicente do Sul (IFFAR, 2016). Esta organização será de suma importância para a construção da proposta metodológica de Orçamento Participativo que fará o fechamento deste trabalho.

3.4 O Plano de Desenvolvimento Institucional e o Plano de Ação

Como vimos no título anterior a criação do Instituto Federal Farroupilha se deu a partir das unidades de Alegrete, São Vicente do Sul, Júlio de Castilhos e Santo Augusto (GARCEZ et al, 2018, p.16), a partir daí começa uma nova instituição e uma nova história pedagógica e administrativa. O CEFET de São Vicente do Sul e a EAF de Alegrete, principalmente, que tinham autonomia em suas gestões, passaram a ser subordinadas aos regimentos criados e coordenados a partir da Reitoria instalada na cidade de Santa Maria. Essa mudança também ocorreu na gestão orçamentária, que até então, as unidades que tinham ligação direta com a SETEC/MEC, passaram a fazê-la por intermédio da Reitoria.

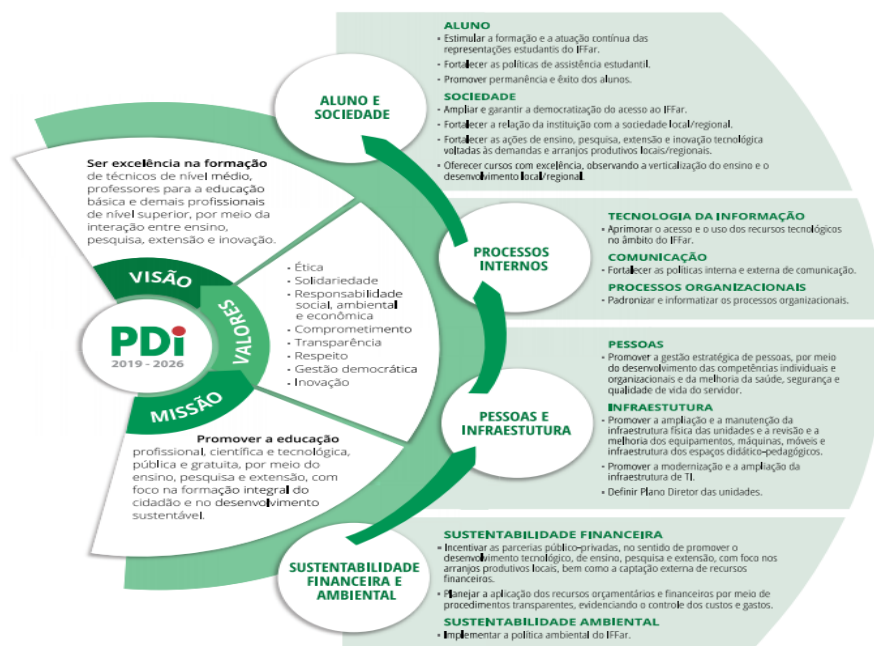
Como vimos, também, no título 3.1 O Orçamento da Rede Federal de Educação Tecnológica, foram criados pelo FORPLAN/CONIF critérios objetivos para construção da Matriz Orçamentária e distribuição dos créditos orçamentários para os Institutos que compõem a Rede Federal, por espelhamento o Instituto Farroupilha utiliza a mesma metodologia para distribuir o orçamento entre as suas unidades. Assim sendo, cada unidade do Instituto Farroupilha tem autonomia administrativa para

definir, dentro dos valores disponíveis e das diretrizes institucionais, o seu Plano de Ação para cada exercício financeiro. Atualmente o método utilizado para definir as prioridades institucionais é conduzido pelo grupo diretivo, e, em áreas específicas, conta com a participação de alguns servidores que compõem a gestão do campus ou possuem alguma influência junto à gestão.

As diretrizes institucionais são a base do planejamento estratégico e têm como elementos principais a missão, a visão e os valores adotados pela instituição conforme está disposto no PDI 2019-2026 (IFFAR, 2019, p.23). O IFFAR está vivenciando o seu terceiro Plano de Desenvolvimento Institucional, o primeiro vigorou de 2009 a 2013, o segundo de 2014 a 2018, ambos com duração de 4 anos, e o terceiro e atual PDI está em execução desde 2019 e tem vigência até 2026, sendo primeiro com validade por 8 anos.

O PDI contempla objetivos, metas e ações, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento (IFFAR, 2019, p.29). Na figura abaixo podemos ver o Mapa Estratégico do PDI 2019-2026, composto pelas metas distribuídas dentro dos objetivos estratégicos, que por sua vez estão vinculadas as dimensões. Para atender cada uma das metas estabelecidas no PDI são desenvolvidas ações durante a vigência do mesmo, o Plano de Ação é elaborado e executado anualmente.

Figura 14: Mapa estratégico – PDI 2019-2026



Fonte: IFFAR, 2019.

Como podemos observar no título 3.1 O Orçamento da Rede Federal de Educação Tecnológica, o FORPLAN é responsável pela elaboração da metodologia de cálculo da matriz orçamentária para a Rede Federal de Educação Tecnológica, e, diferentemente do que ocorre em outras esferas governamentais, no âmbito das autarquias como os Institutos Federais não há como promover grandes interferências no poder arrecadatório, pois as mesmas possuem fontes de receita previamente definidas.

A gestão local possui prerrogativas para trabalhar políticas que visem o aumento do orçamento, como vimos a matriz orçamentária tem por base o número de matrículas de estudantes, neste sentido a gestão do campus pode trabalhar estratégias de divulgação do processo seletivo para manter e ampliar o número de matrículas, bem como, estratégias de acolhimento e permanência dos estudantes, combatendo a evasão. Outras ações são possíveis para incrementar a arrecadação através de recursos extra orçamentários, tais como, o produto da alienação de ativos ou ainda por intermédio de emendas parlamentares. Este trabalho não aprofundará o estudo sobre a arrecadação, mas manterá o foco dirigido para a programação da despesa e, para o debate de como e onde podem ser aplicados os recursos orçamentários e/ou extra orçamentários.

4 ANÁLISES DAS CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE ACADÊMICA ACERCA DA FORMA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4.1 Amostra

A pesquisa foi dirigida para todos os servidores, abrangendo servidores técnicos administrativos e docentes, para os trabalhadores terceirizados e para estudantes; no caso dos estudantes a mesma foi direcionada apenas aos matriculados nos cursos de graduação, e foi realizada no mês de dezembro de 2022. Optou-se por aplicar a pesquisa apenas aos estudantes dos cursos superiores, excluindo-se os alunos de cursos técnicos, em virtude da idade dos mesmos, tendo em vista que os cursos técnicos são frequentados, em sua ampla maioria, por estudantes com idade inferior a 18 anos, fato que raramente ocorre nos cursos de graduação.

Os dados da amostra estão apresentados sinteticamente na Tabela 1 e abordados de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Para o segmento estudantes, foi levado em conta o total de estudantes dos cursos de graduação, que corresponde a 617 matrículas ativas.
- b) Para os segmentos de professores, técnicos administrativos e trabalhadores terceirizados foi considerado todo o universo.

Tabela 1: Dados da amostra por segmento pesquisado

Segmentos Pesquisados	Universo		Amostra		
	Quantidade	% (U) ₍₁₎	Questionários	% (A/U) ₍₂₎	% (A) ₍₃₎
Estudantes de Graduação	617	68,33%	46	7,45%	55,42%
Técnicos Administrativos	102	11,30%	19	18,63%	22,89%
Docentes	120	13,28%	14	11,67%	16,87%
Trabalhadores Terceirizados	64	7,09%	4	6,25%	4,82%
TOTAL	903	100,00%	83	9,19%	100,00%

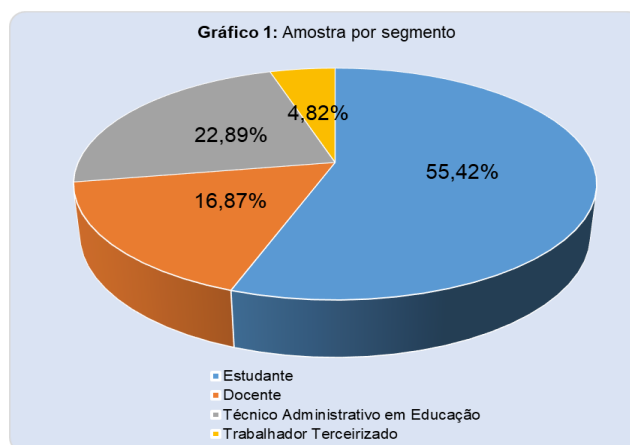
Nota 1: % (U) – É o percentual do segmento em relação ao universo.

Nota 2: % (A/U) – É o percentual da amostra em relação ao universo.

Nota 3: % (A) – É o percentual da amostra por segmento em relação ao total de amostras.

Como é possível observar na tabela supracitada o universo da pesquisa é formado por 903 (novecentos e três) pessoas que estão distribuídas em quatro segmentos, estudantes, técnicos administrativos, docentes e trabalhadores terceirizados, dos quais os estudantes de graduação, grupo escolhido para participar da pesquisa, é predominante e contribuem com 68,33% do universo investigado. A amostra alcançou 9,19% desta população, percentual proporcionalmente distribuído

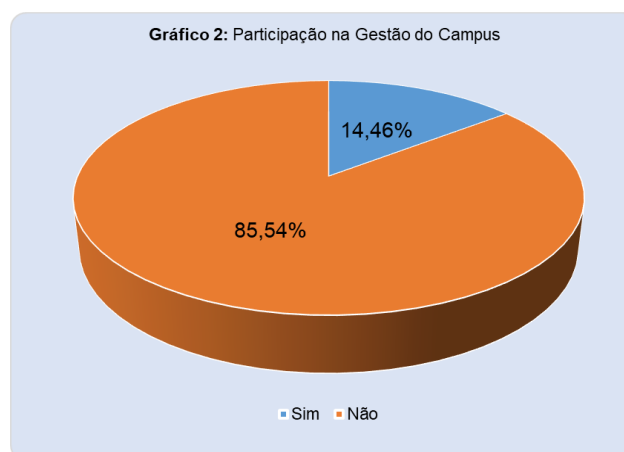
entre os segmentos, conforme é demonstrado no gráfico abaixo, onde os estudantes perfazem 55,42% das respostas obtidas.



Ao serem perguntados sobre a sua participação na atual gestão do Campus São Vicente do Sul, 71 (setenta e um) dos participantes da pesquisa responderem que não compõem a gestão e 12 (doze) responderam que integram a atual gestão, conforme fica demonstrado na Tabela 2 e representado graficamente no Gráfico 2.

Tabela 2: Dados da amostra quanto a participação na Gestão do Campus

Resposta	Quantidade	%
Participam da Gestão do Campus	12	14,46%
Não participam da Gestão do Campus	71	85,54%
TOTAL	83	100,00%

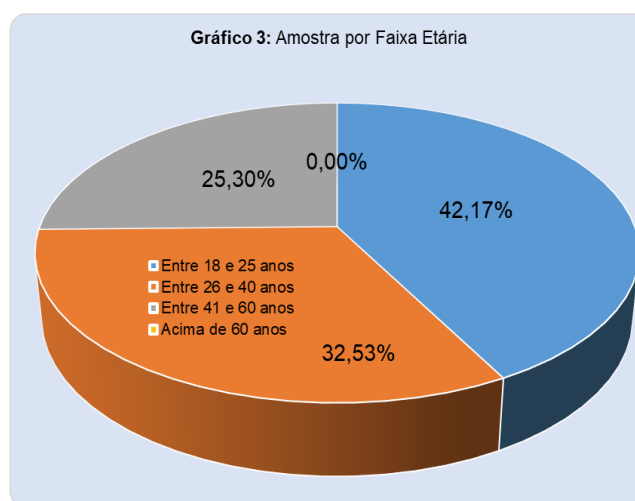


Outro recorte a respeito da amostra traz a distribuição dos entrevistados de acordo com a faixa etária dos participantes, considerando que o questionário foi aplicado apenas para pessoas com idade superior a 18 anos, os grupos foram divididos em 4 faixas: sendo a primeira de 18 a 25 anos, a segunda de 26 a 40 anos, a terceira de 40 a 60 anos e, por fim, a quarta e última faixa, com pessoas com idade

superior a 60 anos, conforme é demonstrado na Tabela 3 e representado visualmente no Gráfico 3, vejamos:

Tabela 3: Dados da amostragem por faixa etária

Faixa Etária	Quantidade	%
Idade entre 18 e 25 anos	34	40,96%
Idade entre 26 e 40 anos	27	32,53%
Idade entre 40 e 60 anos	22	26,51%
Idade acima de 60 anos	0	0,00%
TOTAL	83	100,00%



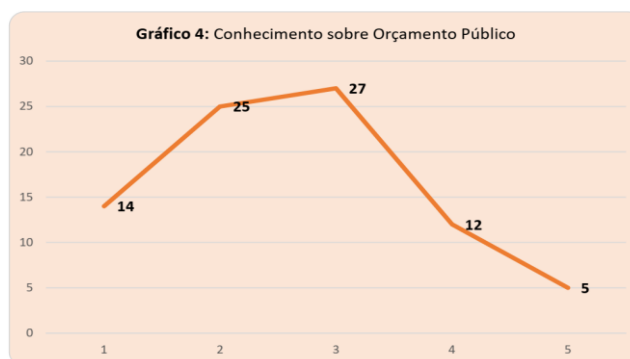
De acordo com o demonstrado acima, seguindo a tendência de maioria dos estudantes como segmento predominante na amostra, também é possível afirmar que os jovens entre 18 e 25 anos formam a maioria entre os participantes com o percentual de 40,96%, se somados ao grupo intermediário, cuja idade vai de 26 a 40 anos, e são representados por 32,53% da amostra, ultrapassam 70% das pessoas que responderam o questionário.

4.2 Nível de conhecimento acerca de Orçamento Público

Por entendermos que é importante saber o que as pessoas conhecem sobre orçamento público para a melhor formulação da proposta de debate e como serão conduzidos os momentos de participação, para tanto, buscando atingir um dos objetivos propostos pela presente pesquisa foi perguntado aos participantes “Numa escala de 1 a 5, onde, 1 significa “não conheço” e 5 significa “conheço muito”, como você avalia o seu conhecimento sobre orçamento público? As respostas foram compiladas e estão demonstradas na Tabela 4 e representado graficamente em seguida.

Tabela 4: Nível de conhecimento sobre Orçamento Público

Respostas	Quantidade	%
Resposta 1	14	16,87%
Resposta 2	25	30,12%
Resposta 3	27	32,53%
Resposta 4	12	14,46%
Resposta 5	5	6,02%
TOTAL	83	100,00%

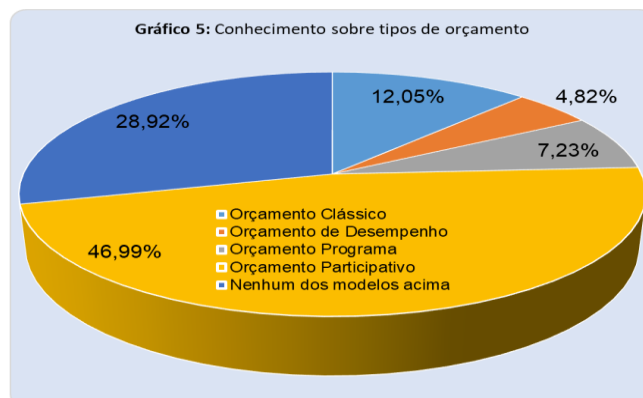


Como é possível verificar, é baixo o número de participantes que manifestam possuir um bom ou alto nível de conhecimento sobre orçamento público, o grupo que escolheu as opções 4 e 5 é composto por 17 (dezessete) pessoas, o que equivale a apenas 20,48% das respostas. O restante das respostas está dividido em 2 grupos, onde, 46,99% ou 39 (trinta e nove) pessoas escolheram as opções 1 e 2 o que significa que não conhecem ou pouco conhecem a respeito de orçamento público, e o outro grupo que está composto por 27 (vinte e sete) pessoas acreditam ter um conhecimento regular sobre a questão, optando pela resposta intermediária representada pela opção 3, que chega a marca de 32,53% do total.

Ainda nessa temática, a respeito do conhecimento do grupo pesquisado sobre orçamento público, quando questionados sobre qual tipo de orçamento o pesquisado já teria ouvido falar a respeito, o modelo mais conhecido segundo as respostas recebidas é o Orçamento Participativo que atingiu um percentual de 46,99%, sendo a resposta escolhida por 39 (trinta e nove) pessoas, vejamos os resultados na Tabela 5 e no gráfico apresentado na sequência.

Tabela 5: Nível de conhecimento sobre tipos de orçamento

Tipos de orçamento	Quantidade	%
Orçamento Clássico	10	12,05%
Orçamento de Desempenho	4	4,82%
Orçamento Programa	6	7,23%
Orçamento Participativo	39	46,99%
Nenhum dos modelos acima	24	28,92%
TOTAL	83	100,00%



Dos resultados apurados nessa questão, são dois os números que chamam a atenção, o primeiro deles é o alto percentual de pessoas que já ouviram falar em orçamento participativo, o que mostra o quanto essa ferramenta pode trazer visibilidade para a matéria orçamentária e, o outro número reflete a falta de conhecimentos sobre orçamento público, quando 24 (vinte e quatro) pessoas responderam que nunca ouviram falar em nenhum dos modelos apresentados como alternativas para a pergunta, esse número de pessoas representa 28,92% das respostas.

4.3 Percepção sobre transparência na elaboração e na execução orçamentária

O questionário apresentou aos pesquisados 2 (duas) perguntas que buscam informações sobre as suas percepções no que diz respeito a transparência, uma questiona quanto à transparência nas definições de prioridades orçamentárias e a outra procura identificar qual a avaliação quanto à transparência da execução orçamentária na atuação da gestão do Campus São Vicente do Sul.

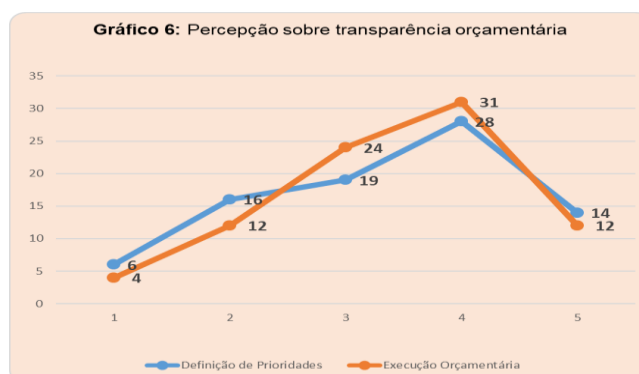
Os dados foram tabulados e estão demonstrados na Tabela 6 e, ainda, representados graficamente. É possível perceber que existe uma pequena variação entre as respostas, mas, as mesmas seguem uma curva gráfica praticamente idênticas. Vejamos:

Tabela 6: Percepção sobre transparência orçamentária

Respostas	Definição de Prioridades		Execução Orçamentária	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Resposta 1	6	7,23%	4	4,82%
Resposta 2	16	19,28%	12	14,46%
Resposta 3	19	22,89%	24	28,92%
Resposta 4	28	33,73%	31	37,34%
Resposta 5	14	16,87%	12	14,46%
TOTAL	83	100,00%	83	100,00%

Considerando que as perguntas apresentadas traziam 5 (cinco) opções de escolha, em uma escala de 1 a 5, sendo 1 para “nada transparente” e 5 para “totalmente transparente”, na tabela acima é possível observar que a percepção de transparência por parte dos participantes é praticamente a mesma, tanto para o processo de definição de prioridades quanto para o processo de execução orçamentária. As respostas 1 e 2, que na escala representam nada transparente e pouco transparente, respectivamente, somam 22 (vinte e duas) respostas quanto trata-se da transparência da definição das prioridades e 16 (dezesesseis) respostas para o processo de execução orçamentária, correspondendo respectivamente aos percentuais de 26,51% e 19,28%.

De acordo com os dados apurados é crível afirmar que a maioria dos participantes percebem um elevado grau de transparência na condução dos processos, visto que as opções muito transparentes ou totalmente transparentes, representadas respectivamente pelas alternativas 4 e 5 obtiveram 42 (quarenta e duas) respostas apontando esse entendimento para o processo de definição de prioridades e 43 (quarenta e três) pessoas responderam no mesmo sentido para o processo de execução orçamentária, para ambas as situações essa percepção ultrapassa 50% das escolhas. Já a opção 3, que representa um posicionamento intermediário entre o nada transparente e o totalmente transparente, é a opinião de 22,89% para a transparência na forma de definição de prioridades e 28,92% para a transparência da execução orçamentária, resposta escolhida por 19 (dezenove) e 24 (vinte e quatro) pessoas respectivamente.



No gráfico acima podemos observar que o quesito transparência segue a mesma curva tanto para o processo de definição de prioridades quanto para a execução orçamentária, com uma leve tendência de percepção de maior transparência no que diz respeito a execução do orçamento anual.

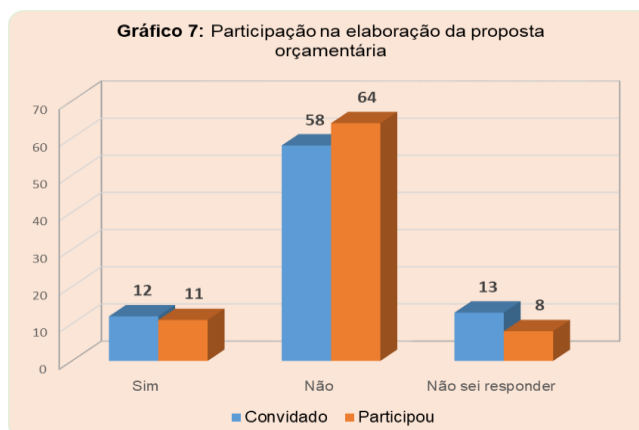
4.4 Nível de participação na inclusão de projetos e elaboração da proposta orçamentária.

Foram apresentadas duas questões para os participantes da pesquisa, para que os mesmos se manifestassem a respeito da participação na elaboração das propostas orçamentárias no Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha. A pergunta número 7, procura identificar se houve convite para participar dos debates sobre projetos a serem inclusos no planejamento orçamentário e a pergunta número 8, busca saber se ocorreu participação efetiva nos espaços de discussão e elaboração da proposta orçamentária do Campus.

A tabela abaixo tabula os dados coletados e mostra que há um baixo nível de convites e por consequência de participação, as pessoas que responderam que foram convidados e que efetivamente participaram não atinge o percentual de 15% no total. O que chama bastante a atenção é que praticamente 70% dos participantes da pesquisa nunca foram convidados para participar dos processos decisórios e 77% não participaram desses momentos. Para fechar a totalidade das informações é preciso considerar que mais de 15% não souberam responder se foram convidados para participar, e ainda, perto de 10% não souberam responder se efetivamente participaram da elaboração das propostas orçamentárias para o Campus São Vicente do Sul.

Tabela 7: Dados sobre participação na elaboração da proposta orçamentária

Respostas	Foi convidado		Participou	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Sim	12	14,46%	11	13,25%
Não	58	69,88%	64	77,11%
Não sei responder	13	15,66%	8	9,64%
TOTAL	83	100,00%	83	100,00%



No gráfico acima fica demonstrado visualmente que a grande maioria das pessoas que responderam as questões apresentadas não foram convidadas e não participaram dos processos de apresentação de projetos e elaboração dos planos orçamentários anuais.

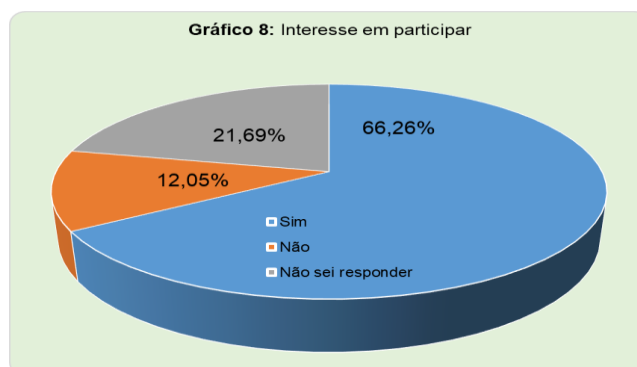
4.5 Grau de interesse em participar dos debates da proposta orçamentária

Para verificação quanto ao interesse de participação nos processos de apresentação de demandas e debates na construção da proposta orçamentária, foram lançadas aos entrevistados duas perguntas: a pergunta número 8, questiona se os mesmos teriam interesse em participar, caso fossem convidados; já a pergunta número 9, indaga qual o nível desse interesse numa escala de 1 a 5, onde, 1 significa muito baixo e 5 significa muito alto.

Tabela 8: Dados sobre interesse de participar caso fossem convidados

Respostas	Participariam?	
	Quantidade	%
Sim	55	66,26%
Não	10	12,05%
Não sei responder	18	21,69%
TOTAL	83	100,00%

Dos oitenta e três participantes 66% responderam que, caso fossem convidados, participariam dos debates, esse percentual demonstra que existe vontade, por parte dos atores, em ter uma efetiva influência nas decisões da instituição. Do restante 12% não participariam e 22% não souberam responder, como pudemos verificar na tabela acima e no gráfico abaixo:



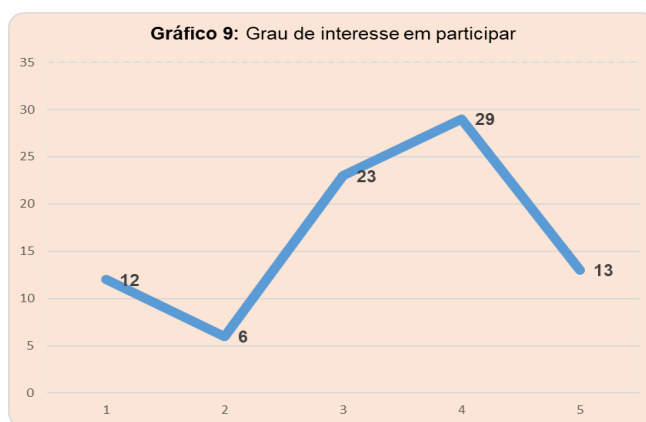
Quando propomos medir essa vontade em participar é possível verificar que o grau de interesse que prevalece está entre médio e muito alto, pois 65 dos entrevistados escolheram as opções 3, 4 ou 5 na escala proposta, esse número

equivale a 79% das respostas, sobrando apenas 21% para as opções 1 e 2 que apontam para um baixo interesse de participação. Como demonstramos na tabela abaixo:

Tabela 9: Grau de interesse em participar

Respostas	Quantidade	%
Resposta 1	12	14,46%
Resposta 2	6	7,23%
Resposta 3	23	27,71%
Resposta 4	29	34,94%
Resposta 5	13	15,66%
TOTAL	83	100,00%

O gráfico abaixo demonstra o grau em valores nominais, onde é possível verificar que o maior número de respostas está concentrado nas opções 3 e 4, respectivamente 23 e 29 respostas, esses números por si só já ultrapassam a casa dos 62%, quando agregamos as respostas da opção 5, mais 13 entrevistados classificaram seu interesse em participar como muito alto, chegamos a praticamente 79% do total da amostra.



4.6 Forma de apresentação das demandas para priorização

Para definição de um modelo que visa a implementação de um modelo buscamos identificar com o grupo de pessoas pesquisadas, qual seria a forma ideal para apresentação das demandas, onde foram apresentadas as seguintes opções: **a) por diretoria** (Direção Geral, Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção, Diretoria de Administração e Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional); **b) por fonte de recurso** (Custeio, Investimento ou Assistência Estudantil); **c) por temáticas** (Ensino, Pesquisa, Extensão, Produção, Infraestrutura,

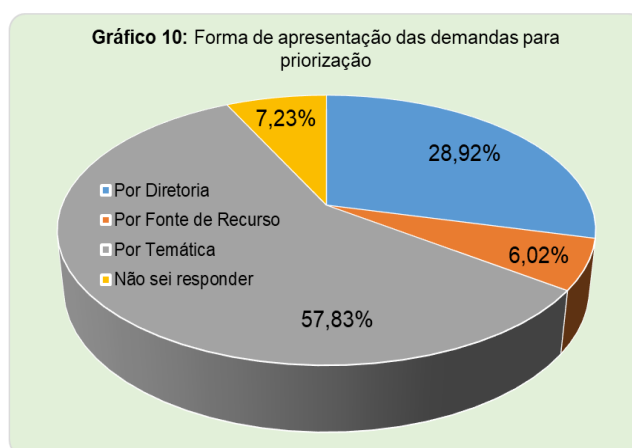
Tecnologia da Informação, Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas, Assistência Estudantil, Ações Inclusivas, etc.); **d) não sei responder.**

Como é possível verificar na tabela abaixo, as respostas predominantes apontaram para a apresentação por temática, sendo esta escolhida por 48 entrevistados o que equivale a praticamente 58% da amostra. A opção por diretoria também teve uma votação importante com 24 votos, chegando praticamente a 29%. Optaram por fonte de recurso 5 pessoas e, 6 pessoas não souberam responder.

Tabela 10: Forma de apresentação das demandas para priorização

Respostas	Quantidade	%
Por Diretoria - Direção Geral, Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção, Diretoria de Administração e Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	24	28,92%
Por Fonte de Recurso - Custeio, Investimento ou Assistência Estudantil	5	6,02%
Por Temática - Ensino, Pesquisa, Extensão, Produção, Infraestrutura, Tecnologia da Informação, Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas, Assistência Estudantil, Ações Inclusivas, etc.	48	57,83%
Não sei responder	6	7,23%
TOTAL	83	100,00%

Através da representação gráfica é possível visualizar o predomínio da escolha realizada pela grande maioria dos participantes da presente pesquisa, vejamos:



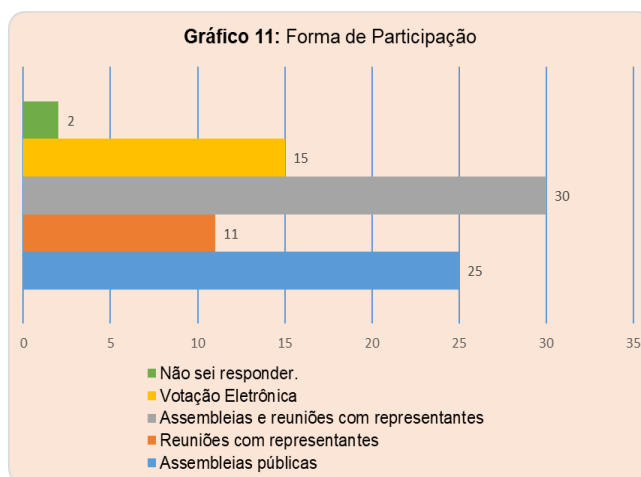
4.7 Forma de participação da comunidade acadêmica na construção da proposta orçamentária

Para definir o melhor desenho do formato de participação a ser proposto para o Campus São Vicente do Sul é importante saber o que a comunidade pensa sobre essa forma e como deveriam ser compostos os fóruns de debate. Procurando identificar a opinião da comunidade sobre o tema, realizamos a seguinte pergunta:

“Em sua opinião, caso fosse implementado um modelo de Gestão Orçamentária Participativa, de que forma deveria se dar a participação da comunidade acadêmica na construção da proposta orçamentária?”. Foram oferecidas as seguintes opções de respostas: **a)** em reuniões, audiências ou assembleias, com participação aberta para toda a comunidade acadêmica; **b)** em reuniões com representantes escolhidos pelos seus pares em cada segmento que compõe a comunidade escolar; **c)** as duas formas anteriores em momentos distintos da construção da proposta; **d)** de forma digital através de votação eletrônica das prioridades; **e)** não sei responder.

Tabela 11: Forma de participação da comunidade acadêmica na construção da proposta orçamentária

Respostas	Quantidade	%
Em reuniões, audiências ou assembleias, com participação aberta para toda a comunidade acadêmica	25	30,12%
Em reuniões com representantes escolhidos pelos seus pares em cada segmento que compõe a comunidade escolar	11	13,25%
As duas formas anteriores em momentos distintos da construção da proposta	30	36,15%
De forma digital através de votação eletrônica das prioridades	15	18,07%
Não sei responder	2	2,41%
TOTAL	83	100,00%



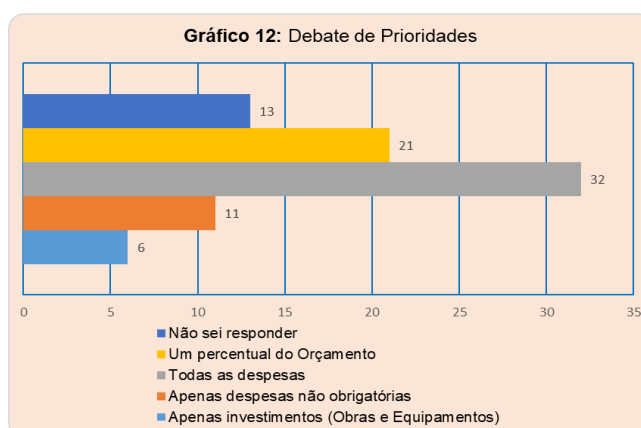
É possível observar, tanto na tabela quanto na representação gráfica acima que, das opções oferecidas como alternativas de respostas, a resposta predominante indica a vontade de participação através de assembleias e reuniões com representantes. Considerando apenas a opção da realização de assembleias esse número é superior a 30% das respostas, se analisarmos as respostas que escolheram a opção assembleias e reuniões com representantes esta escolha ultrapassa 36% do total da amostra. A opção que propõe a reunião apenas com representantes recebeu o voto de 11 pessoas, isso corresponde a pouco mais de 13% dos entrevistados.

4.8 Forma de apresentação das demandas para definição de prioridades no processo de participação

Para identificar como a comunidade entende quais demandas devem ser alvo de debate para definição da hierarquização da utilização dos recursos durante um processo de participação direta, foi apresentada a seguinte questão para os participantes da pesquisa: “ Em sua opinião, caso fosse implementado um modelo de Gestão Orçamentária Participativa, de que forma deveria ocorrer a definição das prioridades? ”. Como opções de respostas foram apresentadas as seguintes alternativas: **a)** apenas nas demandas referentes investimentos (Obras, Equipamentos, etc); **b)** apenas nas despesas não obrigatórias e de natureza não continuada, excluídas as despesas de natureza contínua, obrigatórias e de funcionamento; **c)** em todas as despesas, inclusive de natureza contínua, obrigatórias e de funcionamento; **d)** de um percentual reservado pela gestão de acordo com a disponibilidade orçamentária, após o cômputo das despesas de natureza contínua, obrigatórias e de funcionamento; **e)** não sei responder.

Tabela 12: Formato do debate da comunidade acadêmica na construção da proposta orçamentária

Respostas	Quantidade	%
Apenas nas demandas referentes investimentos (Obras, Equipamentos, etc)	6	7,23%
Apenas nas despesas não obrigatórias e de natureza não continuada, excluídas as despesas de natureza contínua, obrigatórias e de funcionamento	11	13,25%
Em todas as despesas, inclusive de natureza contínua, obrigatórias e de funcionamento	32	38,56%
De um percentual reservado pela gestão de acordo com a disponibilidade orçamentária, após o cômputo das despesas de natureza contínua, obrigatórias e de funcionamento	21	25,30%
Não sei responder	13	15,66%
TOTAL	83	100,00%



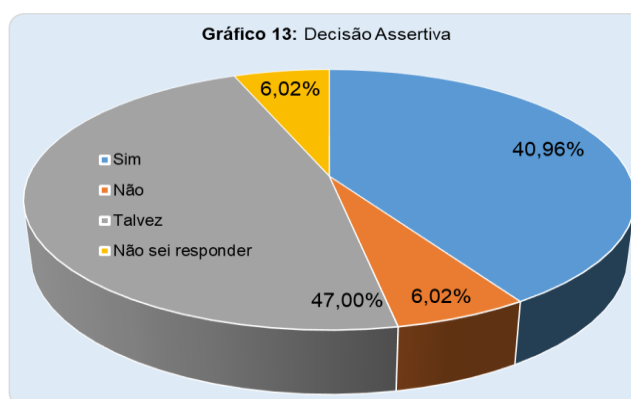
Como podemos observar no gráfico e na tabela acima, 32 participantes da pesquisa optaram pela resposta de que todas as despesas devem ser passíveis de debate para a definição das prioridades orçamentárias, isso equivale a um percentual superior a 38% da amostra e outros 25% entendem que apenas um percentual do orçamento, reservado pela gestão do Campus, deve ser debatido, sendo a resposta de 21 pessoas.

4.9 Processo decisório mais assertivo

Outra informação que a investigação busca saber é se a implementação de um modelo de participação tornaria o processo decisório mais assertivo, onde apenas 5 participantes ou 6,02% acreditam isso não ocorreria; 34 participantes acreditam que as decisões seriam mais acertadas, isso equivale a 40,96% da amostra; outros 39 participantes manifestaram dúvida quanto a assertividade do processo, pois optaram pela alternativa “talvez”, respostas que chegaram a 47%, conforme podemos visualizar na tabela e no gráfico abaixo:

Tabela 13: Opinião quanto a tornar o processo mais assertivo pela participação

Respostas	Quantidade	%
Sim	34	40,96%
Não	5	6,02%
Talvez	39	47,00%
Não sei responder	5	6,02%
TOTAL	83	100,00%



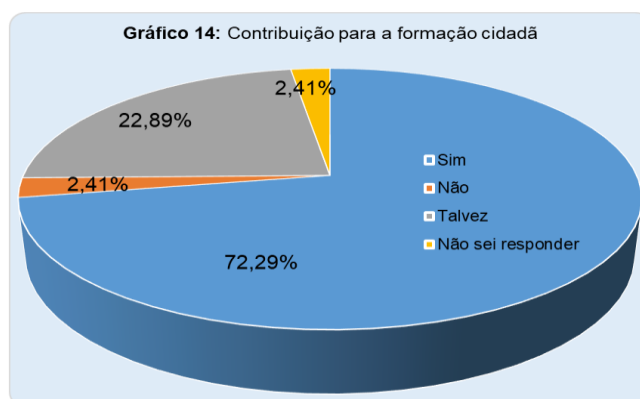
4.10 Contribuição para a formação cidadã dos estudantes

Ao serem questionados quanto a contribuição da participação para a formação cidadã dos estudantes no processo decisório de elaboração dos planos e orçamentos, 60 participantes responderam “sim”, isso corresponde a 72% do total da

amostra, o que não deixa dúvidas quanto a percepção do grupo pesquisado, quanto a possibilidade de contribuição desse processo na formação dos estudantes. Apenas 2 participantes acreditam que não contribuirá e 19 pessoas acreditam que talvez possa contribuir. Veja os dados na tabela e no gráfico abaixo:

Tabela 14: Opinião quanto a contribuição para a formação cidadã dos estudantes

Respostas	Quantidade	%
Sim	60	72,29%
Não	2	2,41%
Talvez	19	22,89%
Não sei responder	2	2,41%
TOTAL	83	100,00%

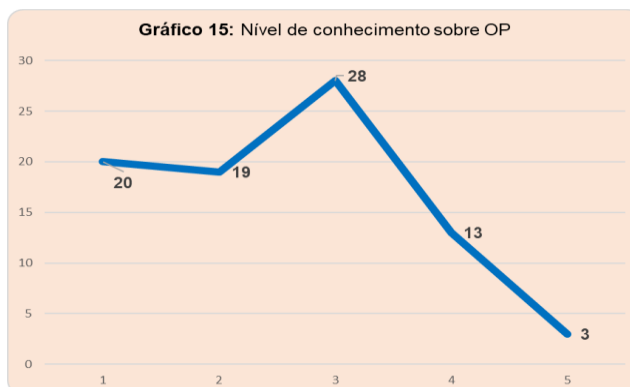


4.11 Nível de conhecimento sobre Orçamento Participativo

Quando propomos medir o nível de conhecimento sobre Orçamento Participativo é possível verificar que apenas 16 pessoas, em torno de 19%, ao optarem pelas respostas 4 e 5, apontaram que tem um maior conhecimento sobre a matéria; o maior número dos participantes da pesquisa responderam que conhecem nada ou pouco sobre orçamento participativo, pois 39 dos entrevistados escolheram as opções 1 e 2 na escala proposta, esse número equivale a 47% das respostas; ao passo que 28 pessoas optaram pela alternativa 3, o que representa um conhecimento médio e equivale a praticamente 34%. Como demonstramos na tabela abaixo:

Tabela 15: Nível de conhecimento sobre Orçamento Participativo

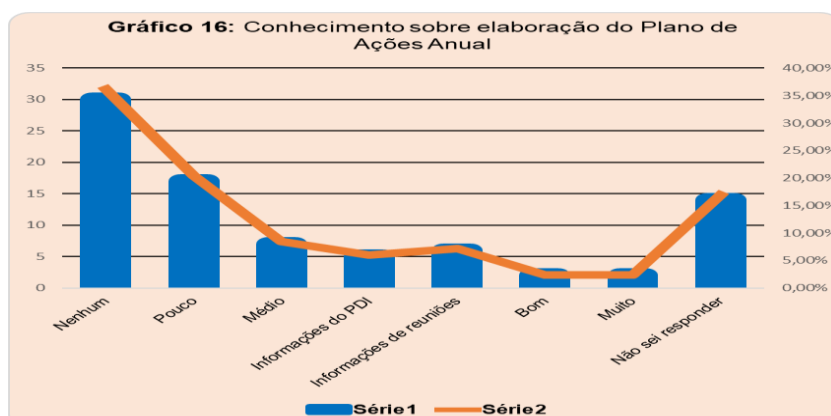
Respostas	Quantidade	%
Resposta 1	20	24,10%
Resposta 2	19	22,90%
Resposta 3	28	33,73%
Resposta 4	13	15,66%
Resposta 5	3	3,61%
TOTAL	83	100,00%



Apesar da percepção apresentada nas respostas tabuladas na Tabela 5, onde as respostas apontam que quase 47% dos entrevistados afirmam que, entre os tipos de orçamento apresentados, o Orçamento Participativo é o que mais ouviram falar. O gráfico acima, que ilustra a Tabela 15, demonstra o nível de conhecimento sobre OP em valores nominais, onde é possível verificar que o maior número de respostas está concentrado nas opções 1, 2 e 3, respectivamente 20, 19 e 28 respostas, esses números ultrapassam a casa dos 80%, e representam de nenhum conhecimento até um conhecimento médio, e apenas 16 entrevistados classificaram seu conhecimento como bom ou alto, o que equivale a menos de 20% do total da amostra.

4.12 Conhecimento sobre a forma como é construído o Plano de Ação do IFFAR Campus São Vicente do Sul

A questão que busca descobrir qual o conhecimento dos participantes acerca da forma como é construída o Plano de Ação orçamentárias do IFFAR Campus São Vicente do Sul foi apresentada de forma aberta. Para proceder a análise das respostas procuramos agrupar as mesmas por similaridade, onde chegamos ao resultado apresentado no gráfico abaixo:

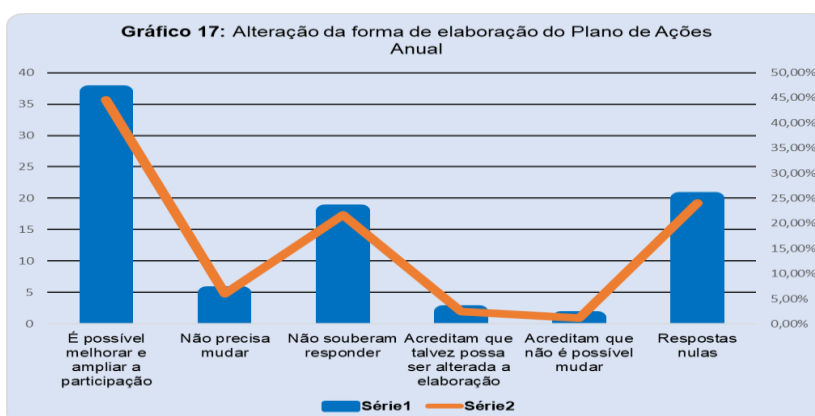


Das respostas recebidas 47 pontaram para nenhum ou pouco conhecimento, respectivamente 30 e 17 pessoas responderam dessa forma, o que corresponde a 56% do total da amostra; ao passo que responderam que tem um bom conhecimento ou conhecem muito apenas 4 participantes, isso equivale a aproximadamente 5% das respostas. Outras 18 pessoas responderam que possuem um conhecimento médio ou conhecem através das informações do PDI ou, ainda, através de informações recebidas em reuniões. E, finalmente, 14 pessoas não souberam responder.

4.13 Opinião sobre alterações na forma atual de elaborar o Plano de Ação

Para identificar a opinião dos participantes da pesquisa sobre a atual forma de construção do Plano de Ação do IFFAR Campus São Vicente do Sul, foi perguntado sobre a possibilidade de alterar o método de elaboração do Plano de Ação, onde, de forma aberta 37 pessoas responderam que é possível melhorar e ampliar a participação, esse número ultrapassa 44% da amostra, outras 2 pessoas acreditam quem possa ser alterada que perfaz mais 2% da amostra.

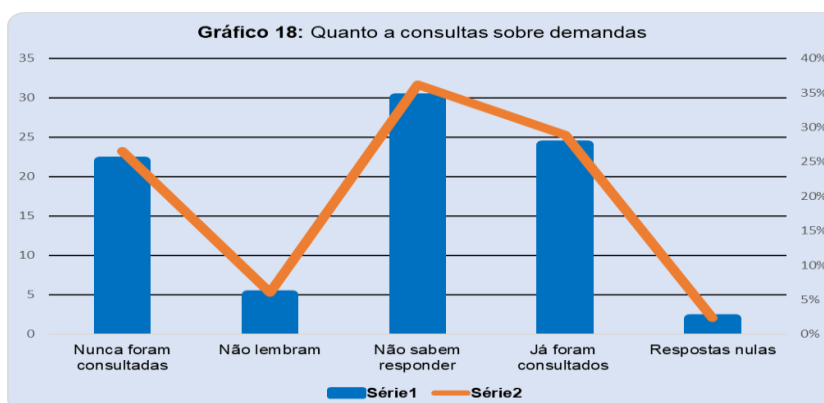
Por outro lado, 5 respostas afirmam que não precisa mudar e 1 acredita que não é possível mudar, essas respostas somadas chegam a 7% do total. Fechando a série 18 pessoas afirmaram não saberem responder e outras 20 anularam sua resposta, chegando a quase 46% dos respondentes. No gráfico abaixo é possível visualizar essas respostas.



4.14 Realização de consultas sobre demandas

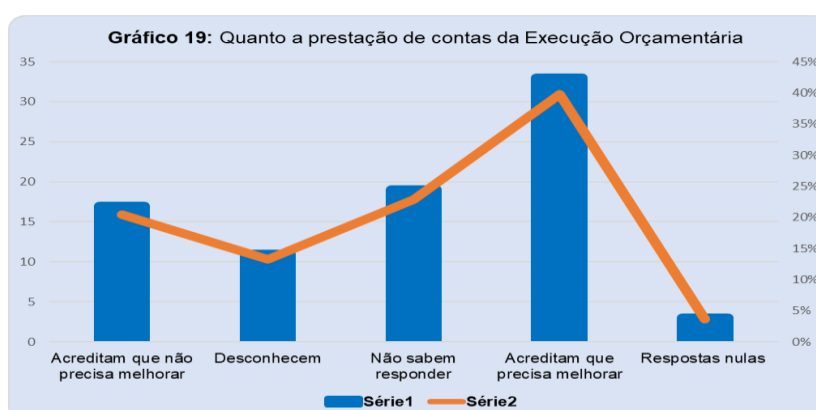
Foi indagado aos participantes se em alguma ocasião os mesmos teriam sido consultados sobre demandas necessárias para a melhoria do seu espaço de trabalho

ou acadêmico, do total da amostra 24 responderam que já foram consultados, 22 responderam que nunca foram consultados, 30 não souberam responder, 5 não lembram e 2 não responderam. Há um equilíbrio entre os que responderam que já foram consultados e os que responderam que nunca foram consultados, 29% e 27% respectivamente. O que chama atenção é que 36% não sabem responder se foram ou não consultados. Veja abaixo a representação gráfica das respostas.



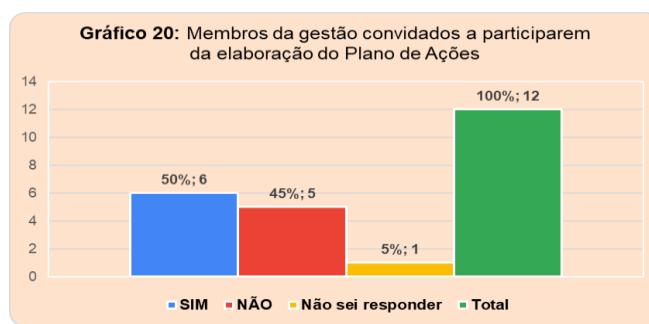
4.15 Opinião sobre prestação de contas da execução orçamentária

A última pergunta que compõe o questionário submetido aos participantes procurou identificar a opinião sobre a prestação de contas da execução orçamentária no âmbito do IFFAR Campus São Vicente do Sul, quanto a possibilidade de melhorar esse quesito. Por se tratar de uma pergunta aberta, as respostas foram agrupadas por semelhança onde apurou-se que 40% dos participantes (33 respostas) acreditam que o processo de prestação de contas precisa ser melhorado e 20% responderam que não precisa melhorar (17 respostas). Chama a atenção que 36% desconhecem ou não sabem responder, respectivamente 11 e 19 respostas, e, por fim, 4% não responderam essa questão, conforme fica demonstrado no gráfico abaixo:

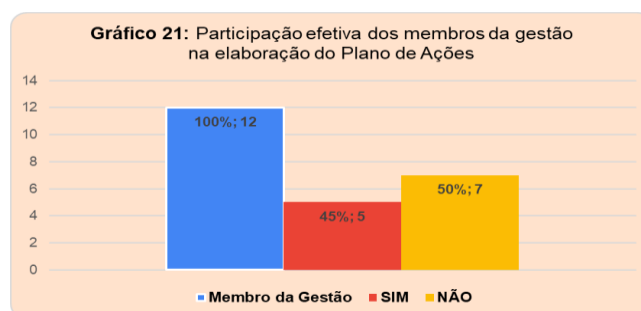


4.16 Filtro de participação de servidores que integram a atual Gestão do Campus

Uma outra leitura interessante que pode ser feita nas respostas coletadas diz respeito a participação dos integrantes da gestão na elaboração das propostas orçamentárias do Campus. Ao ser indagado ao pesquisado se o mesmo fazia parte da atual gestão do Campus, 12 participantes responderam de forma afirmativa, conforme vimos na Tabela 2, apresentada na página 53. Quando filtramos, entres estes, quantos já foram convidados para participarem das discussões orçamentárias do Campus, apenas 6, ou seja, 50% afirmam que já forma convidados, outros 5 afirmam não ter sido convidados e 1 respondeu que não sabe, vejamos o gráfico abaixo:



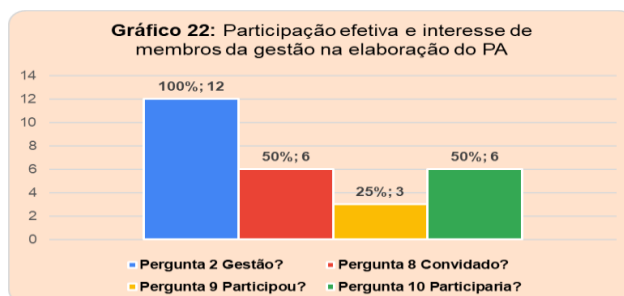
Quanto filtramos entre os membros da gestão quantos que efetivamente participaram da elaboração de proposta de Plano de Ação orçamentárias, os números mostram que dos 12 participantes que integram a gestão apenas 5 participaram desses momentos, outros 7 responderam não terem participado, conforme aparece no gráfico abaixo:



Ainda é possível fazer mais uma análise a respeito das respostas dos participantes da pesquisa que afirmaram fazer parte da gestão, se olharmos para as respostas de 3 perguntas simultaneamente, são elas as perguntas 8, 9 e 10, que fazem as seguintes indagações, conjuntamente com a pergunta 2, que questionam:

- a) Pergunta nº 2: Você faz parte da atual Gestão do Campus São Vicente do Sul?

- b) Pergunta nº 8: Você já foi convidado a participar de decisões acerca de inclusão de projetos na proposta orçamentária do Campus São Vicente do Sul?
- c) Pergunta nº 9: Você já participou, em algum momento, da construção da proposta orçamentária do Campus São Vicente do Sul?
- d) Pergunta nº 10: Caso fosse convidado a participar na definição de prioridades para compor a proposta orçamentária, você participaria?



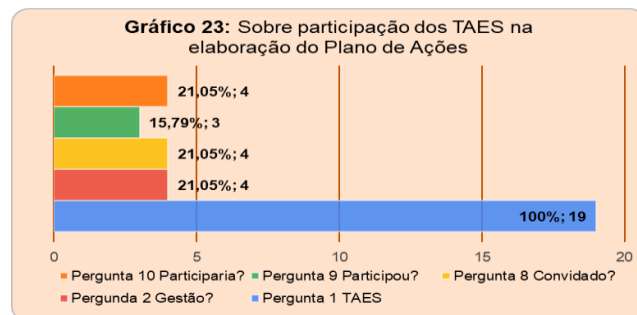
O que podemos visualizar no gráfico acima é que dos 12 membros da gestão (pergunta 2), 6 responderam que já foram convidados em algum momento para participarem da construção das propostas do Plano de Ação (pergunta 8), mas destes apenas 3 efetivamente participaram (pergunta 9), ao mesmo tempo que 6 responderam que caso fossem convidados participariam (pergunta 10). O que parece ser uma contradição entre as respostas, não necessariamente é, pois desconhecemos os motivos que aqueles que foram convidados, mesmo respondendo que participariam caso fossem convidados, não participaram na totalidade. Essa leitura nos leva a concluir que apenas o convite não é suficiente para garantir a participação, mesmo que haja interesse em participar.

4.17 Filtro de participação de servidores TAEs

Quando destacamos o estrato que envolve apenas os servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), observamos que dos 19 participantes da pesquisa que se identificaram com essa categoria de trabalhadores, pergunta nº 1 do questionário, e, fazendo uma análise a respeito das respostas deste grupo para as perguntas 8, 9 e 10, conjuntamente com a pergunta 2, que fazem as seguintes indagações:

- a) Pergunta nº 2: Você faz parte da atual Gestão do Campus São Vicente do Sul?

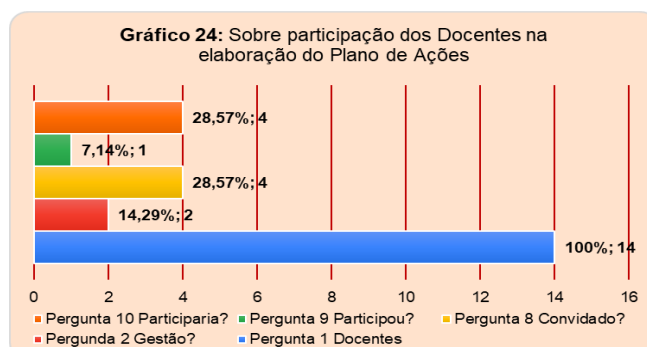
- b) Pergunta nº 8: Você já foi convidado a participar de decisões acerca de inclusão de projetos na proposta orçamentária do Campus São Vicente do Sul?
- c) Pergunta nº 9: Você já participou, em algum momento, da construção da proposta orçamentária do Campus São Vicente do Sul?
- d) Pergunta nº 10: Caso fosse convidado a participar na definição de prioridades para compor a proposta orçamentária, você participaria?



Como podemos observar no gráfico acima, 4 dos entrevistados responderam à pergunta nº 2 como membros da atual gestão do Campus, também responderam à pergunta nº 8 dizendo que já foram convidados para contribuir na elaboração do Plano de Ação, porém, apenas 3 deles, ao responderem a pergunta nº 9, disseram que efetivamente participaram desses momentos, e, por fim todos os 4 afirmaram, ao responder a pergunta nº 10, que participariam caso fossem convidados.

4.18 Filtro de participação de servidores docentes

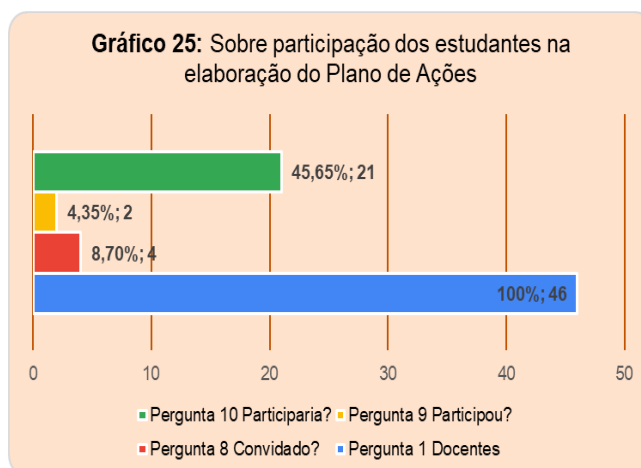
Seguindo a mesma lógica do item anterior, ao destacarmos o estrato composto pelos servidores docentes podemos observar que dos 14 participantes que responderam à pergunta nº 1 do questionário se identificando como docente. No gráfico abaixo, ilustramos as respostas para as perguntas 1, 2, 8, 9 e 10, nos mesmos moldes da análise realizada com o segmento TAE, vejamos:



Como podemos observar, 2 dos entrevistados responderam que fazem parte da gestão ao responderem positivamente a questão nº 2; dos 4 docentes que afirmaram, ao responderem a pergunta nº 8, já terem sido convidados a participarem da elaboração do Plano de Ação, apenas 1 confirmou efetivamente ter participado do processo, respondendo à pergunta nº 9 de forma positiva; e, por fim, todos os quatro que afirmaram já terem sido convidados a discutir as ações orçamentárias do Campus, ao responderem a questão nº 10, afirmaram que participariam do processo de priorização das demandas orçamentárias caso fossem convidados.

4.19 Filtro de participação dos estudantes no processo de construção do Plano de Ação

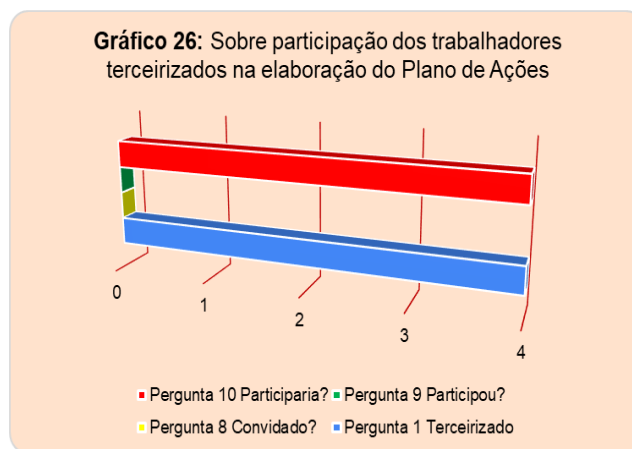
No filtro no qual procedemos a análise da participação no que se refere ao convite para participar, a participação efetiva e a pré-disposição em participar dos debates de construção do Plano de Ação vamos analisar as respostas dos participantes que se identificaram como estudantes (pergunta nº 1) para as perguntas números 8, 9 e 10 do questionário.



No gráfico acima podemos visualizar que dos estudantes que responderam o questionário (foram 46), apenas 4 disseram que já foram convidados a discutirem a elaboração dos planos orçamentários e desses apenas 2 confirmam já terem participado efetivamente, enquanto 21 afirmam que se fossem convidados gostariam de participar. Essa leitura reafirma a visão que já destacamos anteriormente de que a participação está extremamente restrita a quem integra a gestão.

4.20 Filtro de participação dos trabalhadores terceirizados no processo de elaboração do Plano de Ação

O último filtro da série que estuda conjuntamente as respostas dos entrevistados identificados como trabalhadores terceirizados, avaliando conjuntamente as repostas das perguntas 8, 9 e 10 que buscam saber a respeito da participação dos mesmos no processo de elaboração do Plano de Ação, é possível checar a mesma conclusão dos demais filtros que exploram essa temática, vejamos o gráfico abaixo:



No gráfico observamos que dos 4 participantes que se identificaram como trabalhadores terceirizados, nenhum foi convidado ou participou em algum momento dos debates da elaboração do Plano de Ação, porém, todos os participantes responderam que caso fossem convidados poderiam participar.

5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA

Neste capítulo vamos abordar sobre a gestão orçamentária participativa, com o intuito de apresentar uma metodologia inovadora no âmbito do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul, a partir de experiências vivenciadas em administrações públicas municipais. É importante destacar que a elaboração do orçamento por meio da participação da comunidade não é um fim em si mesmo, pois vai além das simples definições de demandas e dotações orçamentárias, passa por um processo de construção e exercício pleno da cidadania.

5.1 Educando para a participação

A sociedade civil e os detentores do poder político discutem já de longa data, a participação dos cidadãos nas tomadas de decisão acerca dos destinos de cidades e governos, esse debate busca entender ou questionar quais seriam os benefícios e quais os resultados que podem ser alcançados com a participação da comunidade nesse processo de participação direta.

Longe de ser uma unanimidade, a perspectiva dominante é que a educação exerce um papel fundamental na formação de cidadãos críticos, conhecedores da política e preparados para exercer sua cidadania de forma plena, com disposição para agir nos espaços públicos, promovendo os debates necessários segundo as diferentes formas, objetivos e contextos, mas principalmente buscando proteger as liberdades democráticas e os direitos civis.

Na concepção de Carvalho (2002, p.8) o fenômeno da cidadania é complexo e o exercício de certos direitos, como a liberdade de pensamento e o voto, não gera automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego. O exercício do voto não garante a existência de governos atentos aos problemas básicos da população. Carvalho (2002, p.9) entende que uma cidadania plena, que combine liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível. Mas ele tem servido de parâmetro para o julgamento da qualidade da cidadania em cada país e em cada momento histórico.

Seguindo a linha de pensamento de Carvalho, a criação de espaços de educação para a cidadania pode proporcionar experiências de aprendizagem para aqueles que se envolverem nesse processo de ensinar e aprender, onde os cidadãos se tornem capazes de questionar, pensar e assumir posições sobre questões que

dizem respeito ao território onde se encontram inseridos. Mais do que um direito ou um conjunto de direitos sociais, a cidadania constitui-se num instrumento de organização das sociedades pelo qual se busca solucionar problemas comuns através da integração dos cidadãos.

Segundo Sánchez (2002, p.85-86) existe nas experiências de OP uma dimensão inovadora e revolucionária de pedagogia, na linha de pensadores brasileiros clássicos da política e da educação, como Paulo Freire¹², Maria Victoria Benevides¹³ e Fábio Konder Comparato¹⁴, demandada com intensidade pela experiência dos OPs. Trata-se não somente de atividades formativas em orçamento, finanças e gestão pública, mas sobretudo no desenvolvimento de um princípio educativo capaz de organizar os processos e a própria prática do Estado.

Além dos cidadãos comuns que vivem, trabalham ou estudam em um determinado território é necessário levar em conta a malha de instituições, empresas ou entes públicos que constituem o tecido social, institucional ou empresarial do local. Nesse contexto também precisam estar presentes no processo os atores políticos, desde aqueles eleitos aos órgãos autárquicos, visto que todos contribuem para o desenvolvimento local e passa pela vontade e iniciativa destes a realização de atividades que propiciem o exercício da participação dos cidadãos. Na sua essência o orçamento participativo não é um instrumento educativo, tampouco as plenárias e assembleias constituem um espaço para educação, mas sendo um espaço que permite praticar determinadas competências cidadãs, acaba por tornar-se um espaço e um instrumento de educação informal de quem nele participa.

Para Pereira (2008, p.119) construir um processo de participação trata-se de um processo pedagógico, de educação para a cidadania, pois exige um aprendizado da participação, de informações e de conhecimentos a respeito dos mecanismos de funcionamento da máquina pública, sendo, portanto, a função educativa a principal entre todas as funções da participação. O acesso às informações que, antes eram exclusivas dos técnicos e dos agentes políticos, é fundamental no processo educativo das pessoas participantes. Esse acesso à informação não acontece sem que haja

¹² Paulo Reglus Neves Freire foi um educador e filósofo brasileiro. É considerado um dos pensadores mais notáveis na história da pedagogia mundial, tendo influenciado o movimento chamado pedagogia crítica. É também o Patrono da Educação Brasileira. (WIKIPÉDIA.ORG, 2022)

¹³ Maria Victoria de Mesquita Benevides Soares: Socióloga, com especialização no campo da Ciência Política e do Direito e em temas da História Política brasileira e da Educação. (FAPESP, 2022)

¹⁴ Fábio Konder Comparato é um jurista, advogado e escritor brasileiro. É professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde foi professor titular. (WIKIPÉDIA.ORG, 2022)

conflitos, muitas vezes as dificuldades de entender as razões técnicas podem levar para divergências aqueles que defendem a realização de uma determinada ação, esses conflitos podem e precisam ser resolvidos no decorrer do processo. Nessa perspectiva o processo participativo pode levar a mudanças culturais importantes para a construção de uma cidadania emancipatória.

Na medida em que as pessoas expandem seus conhecimentos, pelo acesso a essas informações, também aumenta suas perspectivas de compreender as questões técnicas e cria a possibilidade de debatê-las. Essa troca de experiência entre os técnicos e os populares possibilita o aprender ensinando, enquanto os populares aprendem aspectos técnicos, em contrapartida os técnicos aprendem aspectos e elementos que a academia não lhes proporcionou. Esse processo de ensino e aprendizagem faz com que todos os envolvidos no processo melhorem sua capacidade de dialogar e ouvir, de tratar os conflitos com respeito às diferenças de visões e de interesses.

Esse debate entre técnicos e populares constitui-se como parte fundamental do processo pedagógico do orçamento participativo, como relata Tarso Genro sobre a experiência de Porto Alegre:

Não se tratou simplesmente de “incentivar” a participação popular de uma forma espontânea, “fazer obras” ou simplesmente “azeitar” os mecanismos de democracia formal. Na verdade, foi criado um novo centro decisório que, juntamente com o Poder Executivo e o Legislativo, democratizaram efetivamente a ação política e integraram os cidadãos comuns num novo “espaço público”. Um espaço não tradicional, que potencializou o exercício dos direitos da cidadania e instigou os cidadãos a serem mais exigentes e mais críticos (GENRO e SOUZA, 1997, p.12).

O orçamento participativo é um processo que vai se aperfeiçoando gradativamente na medida em que os envolvidos adquirem consciência crítica e, com ela, a noção de responsabilidade coletiva de cada um com aquilo que é público. O orçamento participativo, também, constitui-se num espaço de disputa, uma vez que coexistem pensamentos divergentes.

Para Pires (1999, p.69-70) há que se erigir a *pólis* ao mesmo tempo em que se forjam os seus operadores: nem a mentalidade cidadão, nem as instituições que dão vida à cidadania estão prontas. A forma de responder a esse desafio é fazer fazendo, aprender fazendo. O Orçamento Participativo é uma oportunidade para esse exercício, porque ele permite ao indivíduo resgatar a ideia de que é sujeito, de que é suficientemente digno para ser respeitado pelo poder público, de que faz parte de um

todo social regido por normas e não por vontades individuais ou grupos superiores, de que o espaço público também lhe pertence, de que não há seres iluminados capazes de lhe proporcionar melhores dias, de que seu destino está parcialmente em suas mãos e parcialmente nas mãos de um “ser coletivo” cuja vontade não pode ficar completamente ao sabor de interesses estranhos ao seus. O Orçamento Participativo é, enfim, uma oportunidade para a tomada de consciência que abre alas para a cidadania, assim como para a exorcização do populismo, que tão mal fez e faz a ela.

Sobre a capacidade de formação pedagógica do orçamento participativo, Tarso Genro afirma ainda que:

Ao democratizar as decisões e, ao mesmo tempo democratizar a informação sobre as questões públicas, o Orçamento Participativo é capaz de gerar uma nova consciência cidadã. Por meio desta, as pessoas compreendem as funções do Estado e os seus limites, e passam a decidir com efetivo conhecimento de causa. Cria-se, desta forma, um espaço aberto por meio do qual surgem condições para formação de um novo tipo de cidadão: um cidadão ativo, participante, crítico, que se diferencia do cidadão tradicional, o qual só se afirma mediante demandas isoladas ou que apenas exerce sua cidadania por meio de revoltas isolada e impotentes (GENRO e SOUZA, 1997, p.16).

Fica claro o caráter pedagógico do orçamento participativo quando os participantes aprendem e fazem uso de habilidades democráticas, como, ouvir o outro, exercer a argumentação e a capacidade de convencimento, aguardar sua vez de falar e respeitar o tempo para intervenções. Essa potencialidade pedagógica integra o conjunto das conquistas sociais e a ampliação da consciência crítica e participativa das pessoas que participam do orçamento participativo.

5.2 Implantando o processo participativo

As palavras “democracia” e “participação”, atualmente, fazem parte da programática de quase todas as agremiações partidárias e é amplamente utilizada nos mais diversos setores da sociedade, o que pode ser considerado um avanço diante da história brasileira, porém há um distanciamento entre o discurso e a prática, onde a simples utilização dos termos não garantem a efetividade do discurso. Mas, o fato desses termos terem se tornado mais difundidos proporcionou que segmentos que nunca tiveram oportunidade de debater e participar das decisões políticas, passassem a exercê-los, o que resultou na transformação da participação em um princípio constitucional a partir de 1988.

O sistema democrático que conhecemos foi conquistado com a participação de muitas pessoas e gradativamente os espaços democráticos foram sendo ampliados através de novas formas de decisão, correção de distorções históricas e legislações inclusivas. Este curto período democrático que vivenciamos no Brasil, já é o mais longo da história brasileira, e, para consolidar a democracia, faz-se necessário enfrentar práticas autoritárias e preconceituosas que persistem no meio social e nas instituições, enfrentar a corrupção que trata a coisa pública como se privado fosse.

É no respeito à opinião livre e no diálogo franco que podemos transformar a esfera pública, construir um novo fazer político, que não fique limitado apenas ao formalismo, mas que seja fundado em princípios inegociáveis como a honestidade, a transparência e o compartilhamento do poder. Para Jorge (2014, p.34) é dever dos gestores públicos acreditar na política como ferramenta de transformação:

Nosso dever como gestores públicos, como homens e mulheres que acreditam na política como ferramenta de transformação da sociedade, é radicalizar a democracia. Precisamos inovar, criando novas ferramentas, e reinventar as existentes para que possamos quebrar o desencanto e estimular as pessoas a participarem da cena pública. (JORGE, 2014, p.34)

A proposição de um método baseado em critérios objetivos e impessoais, que busca a universalização na definição de prioridades de investimentos e formulação de políticas públicas, traz uma dinâmica inovadora à complexa tarefa da tomada de decisões no âmbito da gestão pública. Segundo Sánchez (2002, p.44) o que define o perfil e caracteriza a natureza do planejamento participativo é a concretização dos princípios:

1) decisão e soberania popular, materializada na noção de deliberação pública, com governo assessorando e promovendo de forma ativa a execução da política participativa; 2) a decisão sobre o conjunto do orçamento da prefeitura; 3) *accountability* ou de prestação de contas e transparência para a efetivação do controle social das decisões; e 4) delimitação de um processo de decisão, por parte da sociedade e do Estado, de um corpo de representantes especialmente eleitos para deliberar a alocação de recursos públicos, que além de tudo, se auto regulamenta. (SÁNCHEZ, 2002, p.44)

Como ocorre em qualquer processo inovador, o momento da implantação é repleto de debates, contradições, conflitos e contraposições, pois à medida que costumes são “quebrados”, abre espaço para discussões, por vezes acaloradas, principalmente quando há inversão de prioridades históricas. Segundo Fortunati (2015, p.11) com a consolidação da participação popular os recursos públicos passaram a atender as comunidades onde havia maior desigualdade social:

Apesar dos sobressaltos, o OP foi se consolidando como uma ferramenta democrática de ampla participação da população mais sofrida e se tornou um instrumento muito forte da chamada “inversão de prioridades”, onde os recursos públicos passaram a ser irrigados para as comunidades com maior desequilíbrio social. Decisão tomada pelo OP vai para o Plano de Investimentos e deve ser cumprida pelo gestor público. (FORTUNATI, 2015, p.11)

O que se pretende com esse projeto de pesquisa é propor a figura da gestão democrática no ambiente acadêmico com a efetiva participação dos estudantes e dos trabalhadores da educação com o intuito de construir uma escola transformadora a partir de inovações da escola que temos. A mudança dessa escola passa pela sua apropriação por parte da classe trabalhadora, transformando o atual sistema de autoridade e a distribuição dos papéis no interior da escola. Na prática as escolas brasileiras, ao menos na sua grande maioria, estão longe de atenderem ao requisito básico dessa premissa.

Difícilmente teremos um professor relacionando-se de forma consequente num processo de participação democrático na comunidade se sua relação com os alunos em sala de aula continua autoritária. Portanto, para promover a participação da comunidade na vida da escola, é preciso verificar em que condições essa participação pode tornar-se realidade. Segundo Paro (2008, p.9), toda a vez que se propõe uma gestão democrática da escola pública como efetiva participação da comunidade escolar, isso acaba sendo considerado como coisa utópica:

Acredito não ser de pouca importância examinar as implicações decorrentes dessa utopia. A palavra utopia significa o lugar que não existe. Não quer dizer que não possa vir a existir. Na medida em que não existe, mas ao mesmo tempo se coloca como algo de valor, algo desejável do ponto de vista da solução dos problemas da escola, a tarefa deve consistir, inicialmente, em tomar consciência das condições concretas, ou das contradições concretas, que apontam para a viabilidade de um projeto de democratização das relações no interior da escola. (PARO, 2008, p.9)

Para que a escola se faça realmente pública, Paro (2008) considera imprescindível a criação de mecanismo que a torne democrática. Por esse caminho, pais, alunos, professores e diretores poderão deliberar em conjunto como deve ser a escola de hoje, para assim atender às reais necessidades de seus educandos. Dessa forma, o ensino poderá se tornar de fato o que deve ser: um instrumento para construção e defesa da cidadania.

Em estudo realizado por Fedozzi (1999, p.102) é apresentada a hipótese de que o Orçamento Participativo da cidade de Porto Alegre trouxe mudanças para a forma de gerir a coisa pública, caracterizando por uma sistemática de consulta à

população, com a formalização de um novo contrato social, onde o poder de decisão é compartilhado entre governantes e governados e os governantes prestam contas à população de forma direta, previsível e sistematizada (*accountability*). O exercício da *accountability* na gestão pública tem como objetivo reduzir os riscos da concentração de poder e garantir que a população participe da tomada de decisão dos governos, contribuindo com uma gestão democrática e exigindo que os gestores públicos sejam transparentes com a sociedade em relação aos seus atos.

Pires (1999, p.72) defende a tese de que a vigilância popular, a exigência de prestação de contas constantes, o diálogo entre os atores interessados, são ingredientes que o Orçamento Participativo pode trazer consigo e que são melhores aliados no combate à corrupção do que qualquer grupo de fiscais concursados, qualquer “gerente de cidade”, qualquer prefeito bem-intencionado, qualquer guardião da moralidade.

Para Nassuno (2011, p.21) o Orçamento Participativo de Porto Alegre contribuiu para que as demandas populares fossem levadas em conta no projeto de lei orçamentária, constituiu-se de um espaço onde a população torna-se parte do governo fazendo levantamento de obras e serviços para as diversas regiões, apresentando informações, justificativa e subsídios para a realização das obras ou prestação dos serviços, ou seja, a população participa do processo implementação das políticas públicas tanto a partir da sua concepção, levantando as demandas e fazendo os diagnósticos, quanto na fase secundária de acompanhamento da implantação e na fase final de controle e avaliação.

Nem tudo são flores no processo de implementação de qualquer técnica de participação, por mais romantizado que o processo seja por quem admira e defende a participação popular, há que se saber que inúmeros problemas podem ocorrer e precisam ser enfrentados. Pires (1999) apresenta um rol de problemas que podem impor obstáculos na implementação do Orçamento Participativo.

Para Pires (1999, p.117) as falsas expectativas ocorrem quando as pessoas que nunca tiveram oportunidade de ter suas demandas atendidas, vislumbram na implementação do Orçamento Participativo a oportunidade de descarregar todas as suas reivindicações, acreditando que todas serão atendidas de maneira satisfatória. Com o passar do tempo, percebe que não se trata disso, gerando desmotivação e desmobilização. Pelo lado do Governo essa falsa expectativa consiste em aguardar apenas elogios por parte dos participantes, o que certamente não ocorrerá, e o

governo passa a ver em todo o tipo de oposição um inimigo da democracia, passando a fazer esforços para eliminá-la ou neutralizá-la.

Segundo Pires (1999, p.117) é fundamental deixar claro que: o Orçamento Participativo não é a solução de todos os problemas, mas sim um método mais eficiente e democrático de lidar com eles; o gestor não deve esperar apoio incondicional e somente elogios no decorrer da discussão do orçamento; o Orçamento Participativo não serve apenas para elaborar o orçamento através de um método inovador, mas cria uma nova forma de relacionamento entre cidadãos e gestores públicos.

Na opinião de Pires (1999, p.118) outro obstáculo que poderá surgir na implementação do OP são as divergências entre a visão técnica e a visão política. Por pensar que a tarefa de elaborar o Orçamento é responsabilidade apenas dos técnicos, por exigir conhecimentos complexos de contabilidade, matemática, legislação, etc, a população opta por omitir-se, achando-se incompetente para opinar, e, os técnicos por sua vez acabam tomando para si essa tarefa. O papel dos técnicos nessa situação é justamente repassar conhecimentos básicos do orçamento para os cidadãos e deve ficar claro para ambos que a arrecadação e o destino dos recursos públicos envolvem tanto a técnica como a política.

Pires (1999, p.119) avalia que pode ocorrer um manifesto desinteresse da comunidade no processo de participação. Isso ocorre porque os cidadãos ao escolherem seus governantes, passam uma procuração para que estes resolvam todos os problemas da comunidade, isso é resultado de um longo histórico de populismo e paternalismo, onde é vendida a ideia de “salvador da pátria”. A possibilidade para o Orçamento Participativo ser bem-sucedido numa situação como esta depende em grande parte de vontade política e de métodos e objetivos claros, por parte das pessoas que abraçam a causa, bem como inserir paulatinamente novos sujeitos no andamento do processo.

Em uma relação de troca entre o Executivo e o Legislativo, afirma Pires (1999, p.120) que é muito comum o prefeito oferecer (ou o vereador pedir) algum benefício para sua base eleitoral em troca de apoio aos projetos. O Orçamento Participativo é um empecilho nessa relação de troca de favores entre os vereadores e o prefeito. Para superar esse obstáculo é necessário que os vereadores se envolvam no processo de participação popular.

Para Pires (1999, p.120) a implementação do Orçamento Participativo requer tempo para sua materialização, pois implica em mudanças da forma de governar, e exige mudanças de hábitos dos poderes Executivo e Legislativo, e também da comunidade. A descontinuidade trata-se de um grande inimigo da participação popular, para evitá-la é necessário que os indivíduos enxerguem o Orçamento Participativo como um patrimônio coletivo, não querendo abrir mão dessa conquista.

O Orçamento Participativo segundo Pires (1999, p.121) é uma alternativa para atender expectativa para aqueles que não se sentem satisfeitos com a Democracia Representativa, o Orçamento Participativo não substitui os representantes eleitos, apenas traz uma possibilidade de inovar o debate na busca de soluções para os problemas comunitários. Caso a população esteja satisfeita com o trabalho realizado pelos seus representantes eleitos, prefeito e vereadores, de fato não há necessidade de implementar mudanças.

Na análise de Pires (1999, p.122) ausência de Orçamento-Programa e de Contabilidade Gerencial são fatos que podem atrapalhar a realização do Orçamento Participativo. É necessária uma base de informações confiável: qual a arrecadação, no que é gasto o recurso arrecadado, quais são os compromissos (contratos, dívidas, etc.), quanto há de recursos para investimento, etc. Em muitos casos o Orçamento-Programa é apenas uma peça elaborada com a finalidade de cumprir exigências legais, não servindo como ferramenta contábil gerencial. A implementação do Orçamento Participativo pode constituir-se em uma pressão para mudar essa realidade encontrada em muitos municípios do Brasil.

Pires (1999, p.122) avalia que mesmo para um orçamento elaborado em gabinetes há um número mínimo de pessoas envolvidas no processo que podem ser alguns assessores ou toda a equipe de governo. Em um processo que envolva a participação popular o número de agentes envolvidos se torna muito maior, isto faz com que haja a necessidade de estruturar mecanismos para regulamentar e mobilizar para a participação. É preciso criar regulamentos, regimentos, fluxogramas, cronogramas, etc., isso exige muita dedicação e visão sistêmica do todo, faz-se necessário definir o que será discutido (só investimentos ou também custeio), quem participará, como se escolhe as prioridades, como será feito o rateio dos recursos. Para superar esse obstáculo não existe uma receita pronta, é preciso construir soluções dentro de cada cenário.

No sentido comum a palavra investimento leva a pensar em obras e equipamentos, mas muitas vezes a possibilidade de melhorar um serviço oferecido à comunidade pode ser considerado um investimento social que contabilmente acarreta numa ampliação de gastos de custeio. Diante disso o fato de não ter recursos para investimento, no sentido comum da palavra, não deve ser fator de desmotivação para a participação, pois existem outros aspectos a serem debatidos, porque não sobra recursos para investir? Que soluções poderão ser apresentadas? É possível diminuir os gastos existentes?

Levantamos essas questões quando indagamos aos nossos entrevistados qual a opinião quanto ao formato do debate para construção da proposta orçamentária e definição de demandas através da participação da comunidade, onde mais de 38% das respostas foram no sentido de que todas as despesas, inclusive as de natureza continuada, obrigatórias e de funcionamento sejam alvo de debate (Tabela 12). A segunda resposta com o maior número de votos ficou em 25%, essa opção prevê que apenas um percentual do orçamento, definido pela gestão, seria objeto de debate. Mais de 15% dos entrevistados não souberam responder, 13% acham que apenas as despesas não obrigatórias devam ser discutidas e, finalmente, 7% responderam que apenas as despesas de investimento devam ser alvo do orçamento participativo.

O Orçamento Participativo rompe com o modelo tradicional de governar, não consiste apenas em um momento que antecede o envio do projeto de lei para a Câmara de Vereadores, trata-se de um processo perene que envolve toda a estrutura de poder da prefeitura, modificando-a de fora para dentro, forçando as engrenagens a funcionarem contra a lógica da máquina pública. Para Pires (1999, p.124) a implementação do Orçamento Participativo, uma vez sendo realizado de maneira séria, modifica a divisão do poder de decidir que deixa de ser apenas dos poderes instituídos (Executivo e Legislativo) passando a ser compartilhado com a população. Isso além de diminuir o poder do prefeito e dos vereadores, gera mais trabalho, pois a elaboração do orçamento torna-se mais complexa, pois envolve muitas reuniões, debates e muito mais pessoas envolvidas e trazendo suas opiniões e reivindicações. Mas também traz uma transparência que legitima os atos, tanto para as decisões boas quanto para as não tão boas, trazendo uma corresponsabilidade nos resultados.

Na opinião de Pires (1999, p.125) o Orçamento Participativo tem uma tendência natural de inverter prioridades, pois ele dá voz e vez àqueles que estavam à margem das decisões, isso não significa que as regiões centrais sejam

abandonadas, o que ocorre é um desmonte de uma estrutura tradicional de poder que privilegia interesses que não atendem aos bairros mais carentes. Essa inversão de prioridades ocasionou, em várias cidades em que o OP foi implantado, uma divisão conflituosa entre a periferia e o centro.

É importante saber que todos esses problemas poderão ocorrer a partir da implementação do Orçamento Participativo, para que os agentes que forem coordenar o processo saibam como lidar e como contornar todas as situações que se apresentarem, que possam ser previstas nos mecanismos de estruturação do processo soluções para os conflitos e que também estejam preparados para construir soluções através do debate com a comunidade.

Embora a Constituição de 1988, em seu art. 206, traga os princípios que devem nortear a educação escolar e esses princípios foram incorporados ao texto da Lei n. 9.394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), sendo o princípio da gestão democrática explicitado no Art.3º, Inciso VIII. Este princípio trata do desafio de constituir uma gestão democrática que contribua efetivamente para o processo de construção de uma cidadania emancipadora, o que requer autonomia, participação, posicionamentos críticos e criação coletiva dos níveis de decisão. A partir dessa concepção foram criados os Conselhos Escolares com a função de deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola. Os Conselhos Escolares é a forma atual de gestão compartilhada nas escolas brasileiras.

Paro (2008, p.103) relata que a instalação de conselho de escola, constituído por representantes eleitos pelos vários setores da escola, parece ser um avanço no sentido de superar a atual forma monocrática de dirigir a escola pública. Para Paro a instituição escolar encontra-se quase totalmente impermeável a qualquer forma de participação da população usuária, como se não fosse essa população que mantivesse o Estado com seus impostos.

A participação da população nas decisões que se tomam na escola ganha sentido diante da necessidade de que o caminho para uma sociedade verdadeiramente democrática não se restrinja ao voto periódico para ocupantes de cargos parlamentares e executivos do Estado. (PARO, 2008, p.103)

As experiências do Conselhos Escolares são as ações que mais se aproximam da ideia de democracia participativa, embora os Conselhos sejam mais uma das formas institucionalizadas de democracia representativa. São raras,

praticamente inexistentes, as experiências registradas na literatura sobre Orçamento Participativo em Escolas, nas buscas realizadas encontramos o relato da experiência da Escola Municipal Geraldo Teixeira da Costa, localizada na Regional Venda Nova, região norte da cidade de Belo Horizonte. Este relato compõe o Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Docência na Educação Básica, da Faculdade de Educação da UFMG foi escrito por escrito por Dirce Maria Taroni, intitulado de Orçamento Participativo Escola: Análise de uma prática pedagógica.

Outra experiência que encontramos em nossa busca por literatura sobre Orçamento Participativo no ambiente escolar refere-se ao OP Escola implementado pelo Governo Português a partir do ano de 2017 através de Despacho nº 436-A/2017 de 6 de janeiro, emitido pelo Ministério da Educação e publicado no Diário da República nº 5/2017, 1º Suplemento, Série II de 2017-01-06, páginas 2 – 4.

Melhorar a qualidade da democracia, nomeadamente através do desenvolvimento de novos mecanismos de participação cívica a nível nacional, constitui uma prioridade clara deste Governo. O défice de participação e o afastamento e desconfiança dos cidadãos relativamente às instituições democráticas são, hoje, fenómenos transversais à Europa aos quais todos os Governos têm que saber dar resposta. A este propósito, a Constituição da República Portuguesa estipula, no nº 2 do artigo 73.º, que «o Estado promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para [...] a participação democrática na vida coletiva» e, através do n.º 1 do artigo 77.º, que «Os professores e alunos têm o direito de participar na gestão democrática das escolas, nos termos da lei». (PORTUGAL, 2017)

A dificuldade de encontrarmos registro da existência de Orçamento Participativo em instituições de ensino nos leva a levantar a hipótese de ineditismo para o que nos propomos com o presente trabalho. Embora não seja essa a proposição do presente projeto, que visa modestamente propor a implantação do Orçamento Participativo no IFFAR Campus São Vicente do Sul é possível em um momento futuro apresentar a metodologia, com bases já experimentadas, para outras instituições.

5.3 Como realizar o Orçamento Participativo?

A ideia aqui não é “inventar a roda”, mas a partir de modelos já testados fazer adequações para a realidade organizacional da instituição, para isso adotaremos como base a metodologia dialética, com organograma, fluxograma e cronograma apresentado por Pires (1999). Segundo Pires (1999, p.105) a primeira questão que

surge para todos que resolvem adotar o Orçamento Participativo é: a participação popular deve ocorrer depois que o governo fez suas propostas ou essas propostas devem ser feitas somente depois da consulta à população.

A primeira forma trata-se do método dedutivo, onde a gestão elabora os projetos, consolida-os e leva para às audiências públicas, a segunda trata-se do método indutivo, onde a partir das audiências públicas os projetos são consolidados pela gestão. Pires (1999, p.101) defende que, dada a natureza imprevisível do desenrolar dos fatos políticos quanto o debate envolve grandes grupos, é mais conveniente a utilização de um formato híbrido onde a gestão e a comunidade organizada buscam convergir para projetos negociados, até concluírem por determinada decisão a ser implementada sob o monitoramento de ambas as partes, a este formato o autor nominou de 'método dialético'. Desta forma a construção se dá com regras mínimas que delimitam, mas não engessam, havendo espaço para divergências e convergências e induzindo cada participante a reunir suas forças para fazerem a disputa.

a) Organograma, tarefas e regimento interno

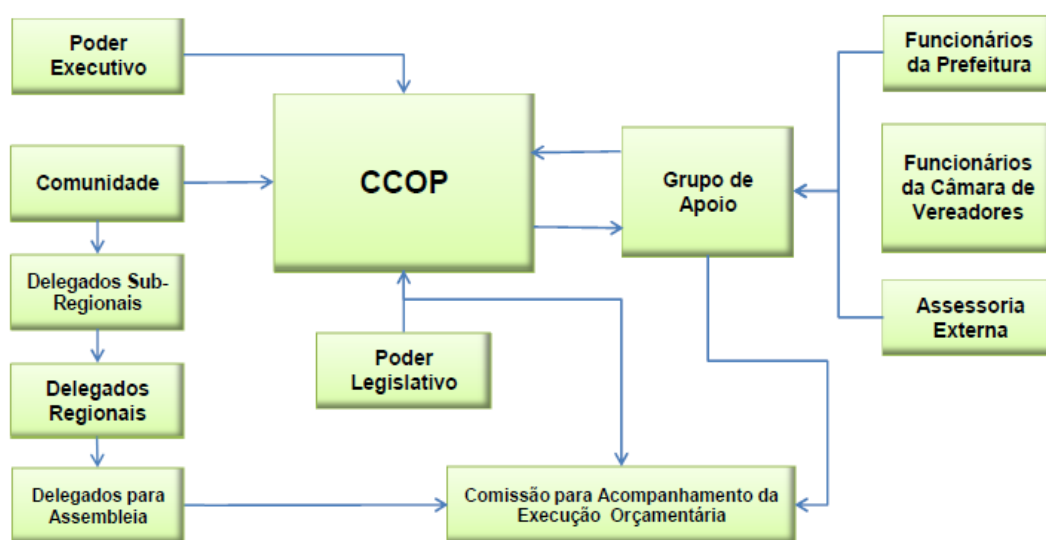
Segundo Pires (1999, p.102), para que haja uma implantação do Orçamento Participativo bem-sucedida é necessário, além de uma boa metodologia, uma equipe com a incumbência de coordenar e executar ou fazer executar as tarefas, essas tarefas, por sua vez precisam estar bem definidas para que não colidam com tantas outras que já demandam atenção dos técnicos e dos gestores. Para isso, o autor sugere que é necessário a criação de um grupo coordenador que pode ser chamado de Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo (CCOP), esse grupo será responsável pela implementação da metodologia e pelo resultado esperado: a peça orçamentária elaborada através do mecanismo de consultas e debates. Essa comissão deve ser ladeada por um grupo de apoio que dê praticidade a tudo que for deliberado nos fóruns adequados.

No modelo proposto por Pires (1999, p.102) a CCOP é formada por membros do poder executivo (geralmente servidores ligados à área de finanças, planejamento e gabinete do prefeito), membros do poder legislativo (geralmente vereadores escolhidos entre seus pares) e representantes da comunidade (escolhidos em assembleias organizadas com este fim). O grupo de apoio por sua vez é composto por servidores especializados da prefeitura, da Câmara de Vereadores e podendo

ainda possuir ou não a ajuda de uma assessoria externa. Da comunidade também são escolhidos delegados sub-regionais, regionais e para assembleia, que juntamente com os membros da comissão coordenadora do OP e com o grupo de apoio formam a comissão para acompanhamento da execução orçamentária.

Caberá a CCOP toda a coordenação e toda a supervisão do processo participativo, devendo, além disso, garantir, juntamente com a equipe de apoio, toda a organização, infraestrutura, mobilização, divulgação e todas as estratégias necessárias para o sucesso do processo. Todas essas figuras estão demonstradas no diagrama abaixo:

Figura 15 – Diagrama de formação da CCOP e Grupo de Apoio para Município



Fonte: PIRES (1999, p.102)

Na concepção de Pires (1999, p.103) a CCOP precisa aprovar um regimento interno onde conste a sua composição, formas de escolha e substituição de seus componentes no caso de vacância, conste suas atribuições e seu modo de deliberação. Para tanto, esse regimento deverá ser proposto pelo Prefeito durante a assembleia de eleição dos membros da CCOP, podendo ser ou não alterado, de acordo com a discussão democrática. Após a escolha dos integrantes da CCOP entre seus pares deverão ser escolhidos quem exercerá a presidência e as secretarias da comissão, sendo todos nomeados pelo Prefeito mediante emissão de Portaria, podendo também ser realizada uma cerimônia de diplomação dos mesmos, dando mais visibilidade ao ato.

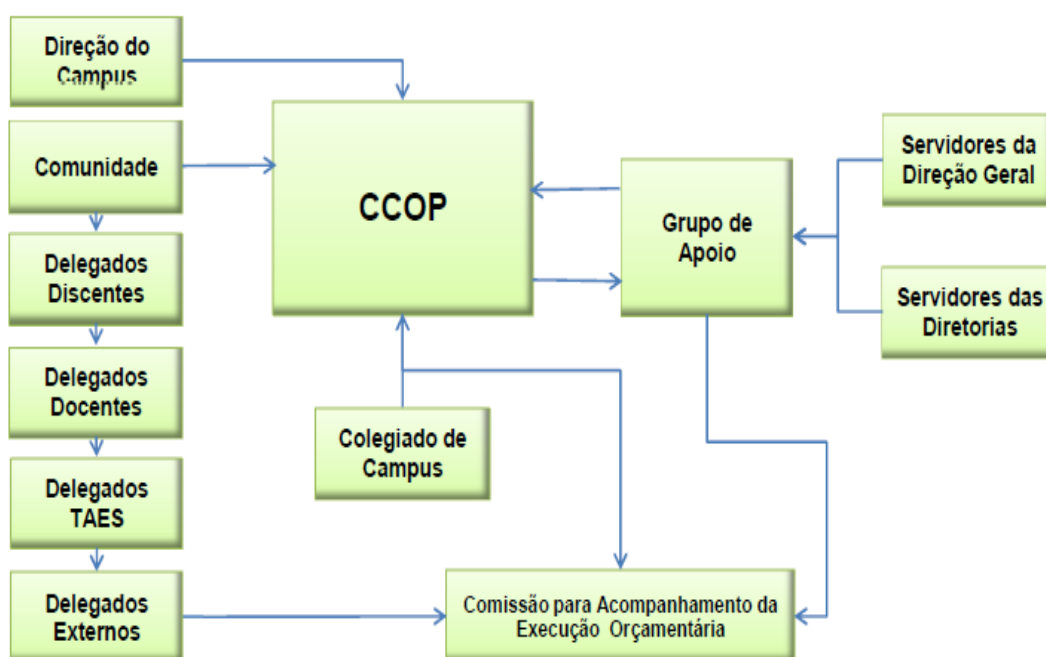
Tomando por base o diagrama apresentado na Figura 15, procedemos às alterações necessárias para a realidade do Campus de São Vicente do Sul do Instituto

Federal Farroupilha, substituindo e/ou renomeando algumas figuras e excluindo outras. A figura do Poder Executivo é substituída pela figura da Direção do Campus que é composta pela Direção Geral e pelas diretorias sistêmicas, o Poder Legislativo por sua vez é substituído pelo Colegiado de Campus que se trata de órgão consultivo e deliberativo, formado por representantes dos segmentos docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade externa e, já existente na estrutura organizacional da instituição.

O grupo de apoio será composto por servidores das diretorias sistêmicas e da Direção Geral, preferencialmente ligados às áreas de planejamento, administração, contabilidade e financeira, mas buscando a pluralidade de representantes para contemplar todas as diretorias. A comunidade será representada na CCOP por delegados escolhidos entre seus pares pelos segmentos docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade externa.

E, por fim, dentre os integrantes da própria CCOP, do grupo de apoio e do conjunto de delegados serão extraídos os membros para a comissão para acompanhar a execução do orçamento, formando a figura representativa do diagrama abaixo:

Figura 16 – Diagrama de formação da CCOP e Grupo de Apoio, adaptado para o Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha



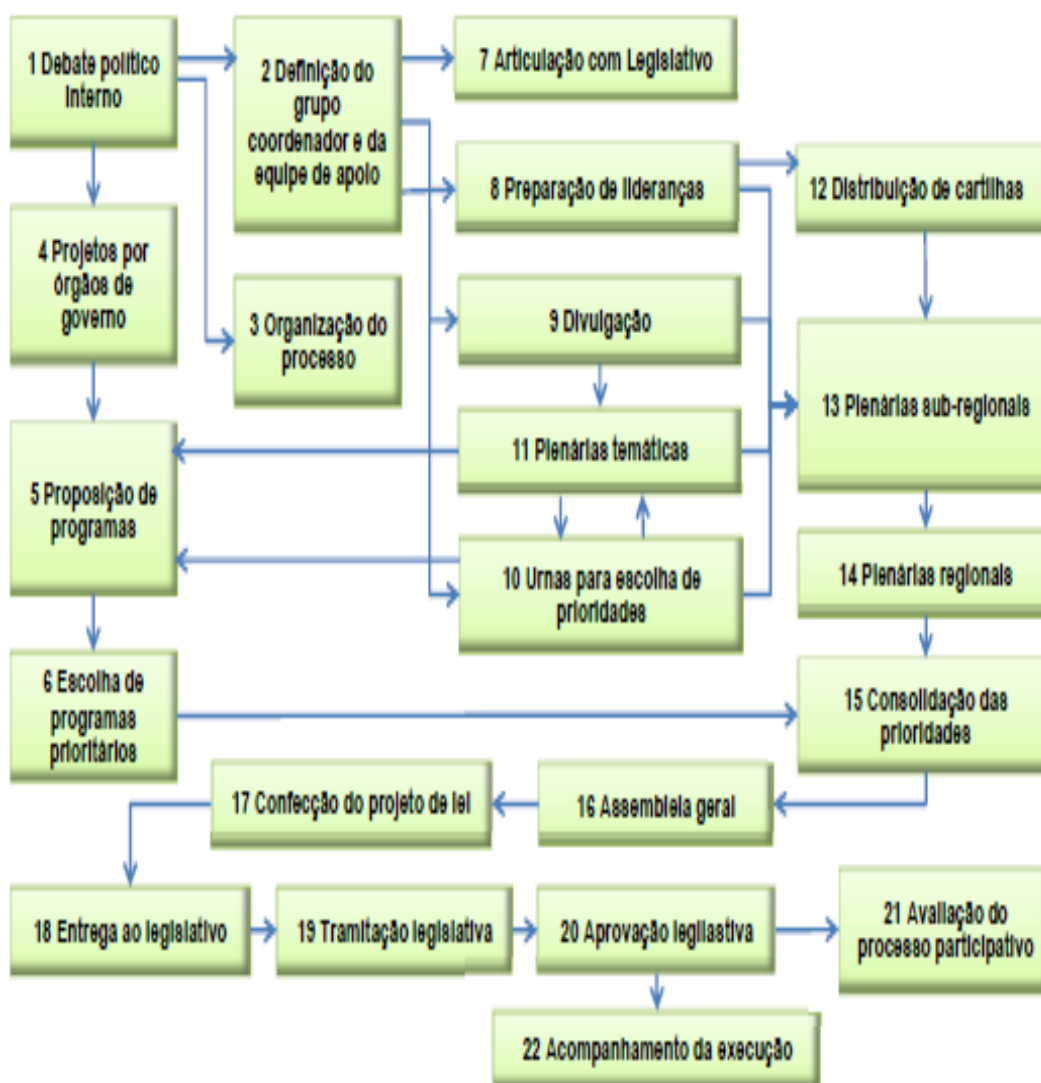
Fonte: PIRES (1999, p.102), adaptações do Autor.

No que tange a necessidade de regimento interno de funcionamento da Comissão Coordenadora do OP, optamos por manter a ideia de Pires, onde o Diretor Geral será o proponente do regimento a ser apreciado e votado pelos componentes da CCOP tão logo sejam eleitos em assembleia constituída para essa finalidade. A nominada que comporá a CCOP, bem como sua presidência e secretarias serão nomeadas por Portaria emitida pela Direção Geral do Campus.

b) Fluxograma

Para demonstrar como acontece a implantação do orçamento participativo, através do método dialético, Pires (1999, p.104) criou um diagrama demonstrando o fluxo das atividades, que transcrevemos abaixo e explicamos na sequência.

Figura 17 – Fluxograma de implantação do OP para Município



Fonte: Pires (1999, p.104)

Segundo Pires (1999, p.104) a iniciativa de implantação do orçamento participativo pode partir do Poder Executivo, do Poder Legislativo ou ainda da comunidade e a metodologia será influenciada conforme a sua origem, a tendência é que ela seja mais conservadora quanto for proposta por parte do gestor executivo (pois tenta resguardar-se de problemas políticos) e mais progressista quando vier da comunidade (que busca avançar o mais que puder). Todavia é necessário que a negociação seja estabelecida de tal forma que se estabeleça regras e procedimentos aceito por todos que estão envolvidos no processo, independentemente de quem tenha tomado a iniciativa. Pires (1999, p.105) assevera que:

...Orçamento Participativo não é apenas uma atividade isolada ou um momento específico no interior das tarefas de um governo. Ele é o eixo de um modo de governar: é um método de decidir e executar, que tem por objetivo a melhoria técnica e política da gestão pública municipal, baseado num tipo particular (democrático, transparente, voltado para prioridades sociais) de relação entre governo e cidadãos. (PIRES, 1999, p.105)

Iniciaremos explicando o funcionamento do fluxo conforme a proposta de Pires (1999, p.104), depois traremos a proposta com as adequações sugeridas para o modelo que será apresentado para implementação no Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, buscando atingir um dos objetivos do presente trabalho.

Caso esse método não seja transmitido de forma clara e não seja aceito, pode pôr em risco todo o trabalho de mobilização popular. E, em virtude de isso gerar desmotivação e conseqüente desarticulação dos agentes envolvidos. Por isso o primeiro procedimento a ser arquitetado é a construção da 'vontade coletiva' que podemos observar no quadro 1 do diagrama apresentado acima através do debate político interno. O segundo passo a ser dado na caminhada da implantação é criar uma força tarefa para composição do grupo coordenador e do grupo de apoio. É preciso considerar que todos os servidores técnicos ou agentes políticos já possuem suas atribuições diárias e precisarão dedicar parcela de seu tempo para desenvolver essa nova missão, este momento está retratado no quadro 2 do diagrama. Estes grupos serão compostos pelas representações conforme foi apresentado no diagrama (Figura 16).

É salutar que estejam neste grupo, com participação efetiva, técnicos das áreas de finanças, planejamento e contabilidade, para fazer a ligação entre o processo participativo e o processo técnico, o critério para escolha dos integrantes pode ser

proposto pela gestão executiva e negociado com os demais segmentos. Cabe salientar que ao grupo coordenador cabe as decisões executivas dentro do processo e que as decisões de cunho político e decisórias estarão a cargo das plenárias e assembleias com a participação de todos os agentes.

O grupo coordenador, juntamente com o grupo de apoio, tem a incumbência de organizar todo o processo (quadro 3 do diagrama) e realizar todas tarefas necessárias, como contatar os vereadores para definirem sua participação (quadro 7), as lideranças de todos os segmentos devem ser preparadas (quadro 8) para mobilizar e conduzir as plenárias sub-regionais e regionais (quadros 13 e 14), fazer a divulgação do cronograma das atividades (quadro 9), cartilhas sobre o Orçamento e a participação popular devem ser preparadas e distribuídas para a comunidade (quadro 12), envolver a comunidade nas plenárias temáticas (quadro 11), definir e organizar a forma de votação das prioridades por parte da comunidade (quadro 10). Ao mesmo tempo que o grupo coordenador realiza as tarefas junto à comunidade, terá que desenvolver atividades no interior do governo para que os órgãos da prefeitura elaborem seus projetos de despesas para o Orçamento (quadro 4) com propostas de custeio e investimento, embasados tecnicamente e politicamente justificados, que serão agrupados em programas (quadro 5) que serão discutidos pela equipe de governo, definindo assim as prioridades sob o ponto de vista da gestão (quadro 6).

A coleta da votação de prioridades e o resultado das plenárias temáticas funcionam como uma pesquisa de opinião, oriundas de indivíduos com representatividade e capacidade técnica em áreas específicas e sugestões e críticas formuladas a partir do ponto de vista da comunidade. O resultado dessas duas fases precisa ser recolhido, sistematizado, analisado e concatenado com as propostas de projetos e programas realizados pela gestão governamental.

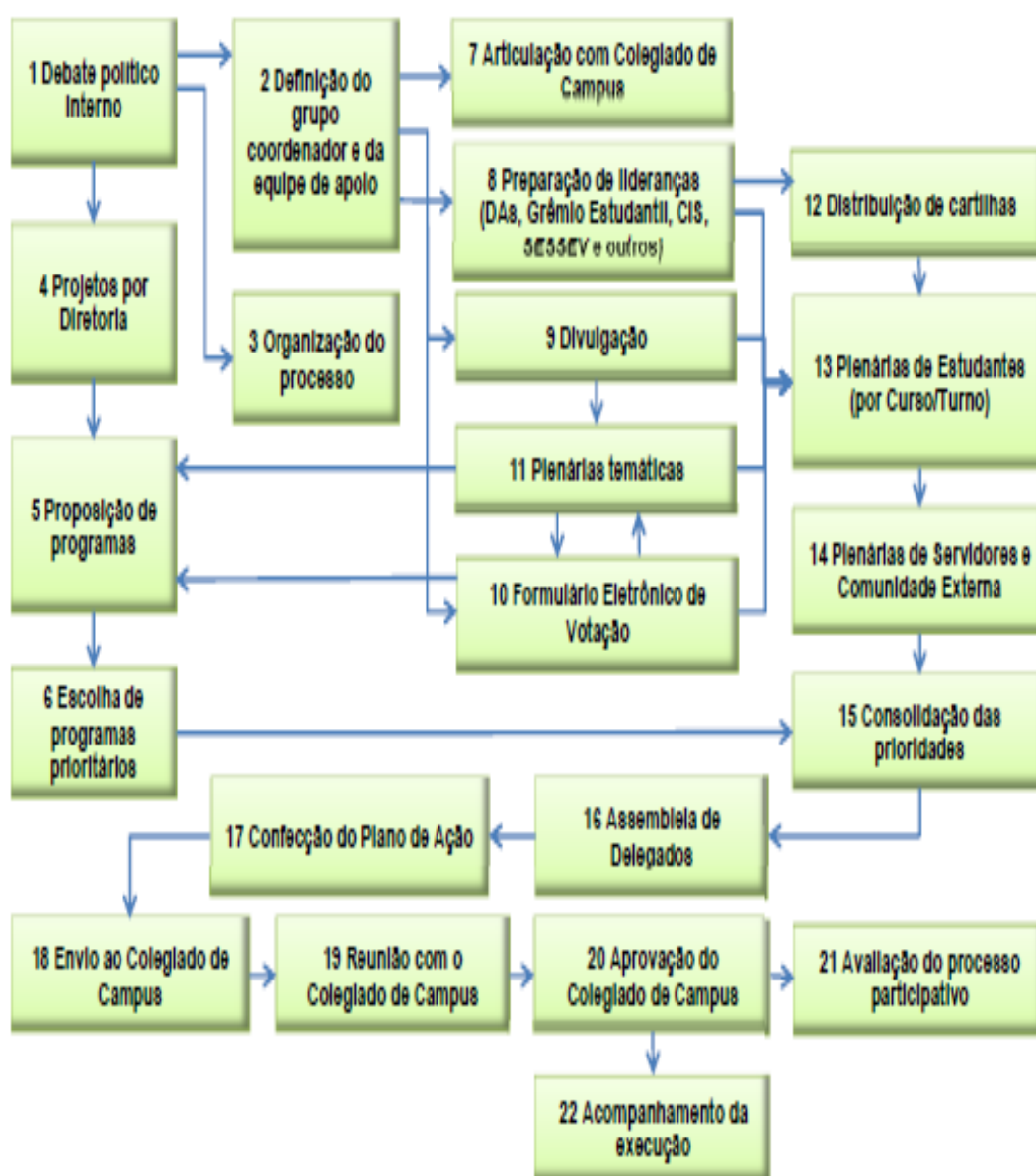
Após a consolidação das prioridades (quadro 15) cabe ainda aos grupos coordenador e de apoio conduzir a assembleia geral (quadro 16) e confeccionar a proposta orçamentária (quadro 17) e entregá-la ao poder legislativo (quadro 18), esse momento poderá ocorrer conjuntamente com o poder executivo em uma cerimônia própria organizada para este fim. Cabe ao Poder Legislativo transcorrer a tramitação legal e a aprovação da proposta orçamentária (quadros 19 e 20).

Por fim é de responsabilidade de todos os agentes envolvidos realizarem uma avaliação do processo participativo e acompanharem a execução do orçamento (quadros 21 e 22). Assim concluímos o desenvolvimento do fluxograma modelo

proposto por Pires (1999, p.104), que será usado com base para a proposta que montaremos a partir daqui.

A partir da ideia do fluxograma apresentado por Pires (1999, p.104) formatamos o fluxograma da proposta a ser implementada no Campus São Vicente do Sul, conforme figura abaixo:

Figura 18 – Fluxograma de implantação do OP para o Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha



Fonte: Pires (1999, p.104). Adaptações do Autor.

Na figura acima podemos observar que o primeiro momento do processo (Quadro 1) representa o debate político interno, onde a gestão deverá unificar o entendimento sobre o processo de participação a ser instalado, construindo a vontade

coletiva da equipe, mantendo assim a ideia original da proposta de Pires (1999, p.105), que também está mantida para os momentos seguintes (Quadros 2 e 3) com a definição do grupo coordenador e equipe de apoio e com a organização do processo. Tanto o grupo coordenador quanto a equipe de apoio serão formados por representantes da Direção Geral, das Diretorias, do Colegiado de Campus e da Comunidade Acadêmica por meio dos Delegados eleitos em assembleias realizadas com esta finalidade.

Após a construção da vontade coletiva e definição do grupo coordenador e da equipe de apoio, o grupo diretivo trabalha com a definição dos projetos prioritários na visão da gestão (Quadro 4) ao passo que a Comissão Coordenação do OP é responsável pela articulação e responsável por todos os passos seguintes:

- a) Quadro 7: articulação com o Colegiado do Campus que, na nossa proposta, assume o papel do Poder Legislativo;
- b) Quadro 8: preparar as lideranças estudantis (Diretórios Acadêmicos e Grêmio Estudantil) e representações de servidores (Secção Sindical, CIS, etc.) para se engajarem no processo;
- c) Quadros 9 e 12: elaborar material de divulgação e cartilha contendo as normas de realização do processo;
- d) Quadro 10: elaborar, enviar e divulgar o formulário de eletrônico para votação;
- e) Quadro 11, 13 e 14: organizar e/ou orientar na organização das plenárias temáticas, de estudantes, de servidores e da comunidade externa;
- f) Quadro 15: nesta fase é realizada a consolidação das prioridades definidas nas fases anteriores;
- g) Quadro 16: cabe ao CCOP convocar a assembleia de delegados para apresentação da consolidação das prioridades;
- h) Quadro 17: A CCOP juntamente com a equipe de apoio elabora a proposta de Plano de Ação;
- i) Quadro 18: Em ação conjunta com a Direção do Campus é realizado o envio da proposta de Plano de Ação para a apreciação do Colegiado de Campus;

Nos Quadros 19 e 20 ocorre a atuação direta do Colegiado de Campus, onde o mesmo deverá debater e deliberar sobre a proposta apresentada, essa reunião poderá ser chamada pela Direção Geral ou autoconvocada pelo próprio colegiado

para esta finalidade. Após transitar a aprovação da proposta a mesma será entregue para a Direção Geral para os encaminhamentos necessários.

Cabe ao CCOP criar uma fórmula para avaliação do processo participativo que deverá ocorrer no período que anteceder o início de um novo ciclo de debates (Quadro 21) e deverá promover o acompanhamento da execução do Plano de Ação que ocorrerá no exercício financeiro subsequente ao qual foi aprovado (Quadro 22).

Cada uma das atividades que estão apresentadas no diagrama representativo do fluxograma compreende objetivos que precisam ser alcançados, tarefas a serem desenvolvidas e cuidados que precisam ser tomados, para explicar como realizar estas atividades vamos partir do modelo criado por Pires (1999, p.109-114) e fazer as adaptações necessárias quanto às nomenclaturas, a realidade e estrutura organizacional do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul, vejamos o quadro a seguir:

Quadro 5 - Quadro explicativo do Fluxograma de implantação do OP - Campus SVS

Atividade/Agentes	Objetivo(s)	Tarefa(s)	Cuidado(s)
1 Debate político interno (Equipe de Gestão e técnicos recrutados)	<ul style="list-style-type: none"> ● Socializar o conhecimento sobre o processo orçamentário em seus aspectos técnicos e políticos. ● Discutir a compatibilidade entre o plano de gestão e a participação da comunidade acadêmica. ● Discutir o método adequado à participação na elaboração do PA e no acompanhamento da execução orçamentária. ● Socializar e explicitar a metodologia entre os membros da equipe de governo e servidores envolvidos. ● Preparar a equipe para as inovações necessárias. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Discutir textos sobre o Orçamento Participativo, a fim de conhecer o que é, para que serve e como se faz. ● Explicitar os motivos da adoção da metodologia, a partir de discussões em que participe toda a equipe de governo. ● Avaliar a conjuntura (nacional e local) sob a qual o processo transcorrerá. ● Definir estratégias para relacionamento com os setores políticos e segmentos que compõem a comunidade acadêmica. ● Delinear as grandes linhas da metodologia desejada. 	<ul style="list-style-type: none"> ● O debate político tem que ser de tal qualidade que produza o efetivo envolvimento das pessoas, sob risco de boicotes ou de falta da diligência necessária. O risco de os agentes políticos assumirem o OP como apenas mais uma tarefa é elevada. ● Se a equipe de governo estiver muito dividida sobre a oportunidade do OP é conveniente não o adotar. Se a experiência for bem-sucedida, rende muitos dividendos. Caso seja malograda, pode produzir efeitos devastadores sobre a governabilidade e a credibilidade dos proponentes.
2 Definição do grupo coordenador e da equipe de apoio (Representantes da Gestão, do Colegiado de Campus e da comunidade, técnicos, assessores contratados)	<ul style="list-style-type: none"> ● Assegurar qualidade na coordenação e articulação do processo, constituindo equipe que tenha disponibilidade e capacidade para a ação necessária. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Estabelecer critérios para composição do grupo. ● Encaminhar a escolha dos membros. ● Nomear através de Portaria. ● Elaborar regimento interno do grupo. ● Definir dinâmica de trabalho. ● Assegurar reuniões e atividades regulares. ● Definir local adequado como central de trabalho do grupo. ● Assegurar apoio secretarial eficiente. 	<ul style="list-style-type: none"> ● É fundamental que o OP seja coordenado por um grupo que se responsabilize pelo andamento e pelos resultados, dispondo de tempo para tanto. ● Importante incluir coordenador político capaz no grupo coordenador. ● Montar equipe de apoio técnica e politicamente competente, lembrando que o processo será finalizado com o PA para o exercício seguinte, seguindo a estrutura de funcional programática. Economista, advogado, assistente social, contador, pessoas de informática e de comunicação social são indispensáveis. ● Se possível, contratar assessoria experiente para dar apoio conceitual e metodológico ao grupo.

<p>3 Organização do processo (Comissão e Equipe de Gestão)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conceber metodologia política e financeiramente viável e estruturar as condições para sua implementação. • Assegurar que o processo transcorra com transparência, lisura, respeito às regras definidas e ofereça condições de finalização adequadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar regimento, fluxograma, organograma e cronograma do processo. • Providenciar formulários, cédulas, impressos e softwares. • Fazer os cálculos necessários à discussão (previsão de receita, % para investimento) • Definir critérios de rateio dos recursos e parâmetros para cortes, etc. • Elaborar cartilha com orientações sobre a dinâmica da participação. • Disponibilizar infraestrutura. • Fazer os contatos iniciais necessários. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ter sempre em mente que a organização tem que produzir as condições necessárias para transformar discussões políticas em rubricas orçamentárias. • Submeter propostas de regimento às lideranças populares, no momento de sua proposição.
<p>4 Projetos por Diretoria (Equipe de Gestão e técnicos)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer um levantamento das propostas de investimento e de ampliação do custeio de acordo com a visão dos responsáveis por cada uma das diretorias da estrutura administrativa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer diagnóstico de demandas a partir das diretorias sistêmicas. • Produzir um esboço de plano de gestão a partir das visões fragmentadas das equipes das diversas diretorias da estrutura administrativa. 	<ul style="list-style-type: none"> • Politizar essa discussão, para evitar que apareçam projetos mirabolantes. • Exigir participação efetiva dos responsáveis pelas áreas, evitando que repassem burocraticamente a tarefa para seus subordinados. • Exigir que cada diretoria aponte suas prioridades, para não se comportarem como meros reivindicantes de recursos. • Os projetos devem ser bem descritos e conter justificativas.
<p>5 Proposições de programas (Comissão, Equipe de Gestão e Técnicos)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agrupar os projetos em Programas de acordo com as dimensões e objetivos previstos no PDI. 	<ul style="list-style-type: none"> • Definir os programas de acordo com as dimensões e objetivos do PDI. • Classificar os projetos por programas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar a estrutura funcional-programática para conceber os programas, inovando de acordo com as características da gestão.
<p>6 Escolha de programas prioritários (Equipe de Gestão)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Compartilhar os programas em termos de custos versus recursos previstos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Definir critérios de corte. • Discutir e proceder aos cortes em seminários. • Concluir anteposta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Ter sensibilidade para a necessidade de priorizar, evitando pulverizar recursos.

			<ul style="list-style-type: none"> No momento dos cortes é preciso ter muita clareza política para evitar o esfacelamento da equipe de governo. Para definir os critérios de corte, levar em consideração os dados das votação (cédulas) e das plenárias temáticas.
7 Articulação com Colegiado de Campus (Comissão, Equipe de Apoio e Membros do Colegiado)	<ul style="list-style-type: none"> Socializar as definições sobre o processo com os integrantes do Colegiado de Campus e colher sugestões para o aperfeiçoamento do processo e para viabilizar bom relacionamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Fazer contato com os integrantes do Colegiado e viabilizar a discussão do assunto. Definir critérios para representação do Colegiado de Campus na Comissão Coordenadora. Obter indicações para a Comissão Coordenadora. 	<ul style="list-style-type: none"> Incitar os integrantes do Colegiado de Campus em geral para participarem das discussões e a disputa à vaga de delegado.
8 Preparação de lideranças (Comissão, Equipe de Apoio e Comunidade Acadêmica)	<ul style="list-style-type: none"> Constituir grupo de lideranças capazes de conduzir o processo no âmbito de seus segmentos de atuação e responsabilidades, com a autonomia desejável. Homogeneizar a linguagem técnica entre todos os que têm responsabilidade pelo processo. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar cursos e ministrá-los para grupos interessados. Fornecer e explicar dados sobre a realidade financeira da Instituição. Socializar análise de conjuntura. (Local e Nacional) Preparar agentes para coordenação de plenárias e gerenciamento das votações. 	
9 Divulgação (Comissão, Equipe de Gestão, Comunidade Acadêmica e Assessoria de Comunicação)	<ul style="list-style-type: none"> Criar o “clima” da participação popular 	<ul style="list-style-type: none"> Campanha publicitária e divulgação do processo nos espaços internos da instituição. 	<ul style="list-style-type: none"> Criar logotipo e slogan a serem utilizado em todas as ocasiões (exemplo: eventos institucionais) e locais possíveis (exemplos: totens digitais e site institucional). Utilizar cartilhas, panfletos, <i>outdoors</i>, TV, rádio, e-mails, faixas, cartazes.
10 Escolha de prioridades	<ul style="list-style-type: none"> Criar “clima” de participação através do chamamento ao voto. 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar formulário eletrônico de votação. (Votantes pelo e-mail institucional: estudantes e servidores) 	<ul style="list-style-type: none"> Distribuir cédulas junto aos setores (trabalhadores terceirizados).

(Comissão, Equipe de Apoio e Comunidade Acadêmica)	<ul style="list-style-type: none"> • Detectar os problemas que a comunidade acadêmica julga os mais graves no campus e no seu local de atuação (área, setor, sala, etc), a fim de considerar na anteproposta a ser elaborada pela Gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar cédulas. (Votantes sem perfil no e-mail institucional) • Providenciar urnas. • Estruturar as condições para participação (como obter cédula, onde depositá-la na urna, etc.) • Definir locais para colocação das urnas • Divulgar e chamar à participação 	<ul style="list-style-type: none"> • Enviar cédulas por e-mail para membros de colegiados (representantes externos).
11 Plenárias temáticas (Comissão, Equipe de Gestão, Equipe de Apoio, Membros do Colegiado de Campus interessados e Comunidade Acadêmica)	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer diagnóstico do Campus por áreas temáticas (Permanência e Êxito, Moradia, Infraestrutura, Acessibilidade, Políticas Inclusivas, etc.) a partir do debate com lideranças ligadas às áreas (Professores e Estudantes, Coordenações de Cursos, Núcleos Temáticos, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar e divulgar as plenárias; • Mobilizar; • Realizar as plenárias e colher seus resultados de forma sistemática (relatórios); 	<ul style="list-style-type: none"> • As plenárias devem ser conduzidas por pessoas que atuem na Gestão, com responsabilidade política pela área em questão (Ex.: Diretor de Ensino deve conduzir a plenária temática sobre permanência e êxito)
12 Distribuição de Cartilhas (Comissão, Equipe de Apoio e Comunidade Acadêmica)	<ul style="list-style-type: none"> • Criar “clima” para a participação. • Oferecer subsídios aos interessados em participar. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar as cartilhas. • Distribuir de acordo com critérios previamente definidos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar uma cartilha para cada delegado e para todos os membros da equipe de governo. • Preparar as lideranças para uso da cartilha. • Utilizar linguagem de fácil compreensão; se possível ilustrar.
13 Plenárias de Estudantes (Comissão, Equipe de Gestão, Estudantes)	<ul style="list-style-type: none"> • Definir prioridades sob a ótica dos estudantes (1ª peneira). • Eleger delegados para a Assembleia de Delegados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar e divulgar as plenárias. • Mobilizar • Coletar os resultados de forma sistemática 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que sejam conduzidas por liderança do segmento que tenha participado da fase de preparação de lideranças. • Oferecer apoio logístico e secretarial através da Comissão Coordenadora. • Exigir número mínimo de participantes para obtenção de direito de delegados para assembleia de delegados. • Se necessário e possível, organizar uma para discutir (inclusive cartilha e eventual vídeo) e outra para votar.

			<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer resultado das urnas, dos formulários eletrônicos e das plenárias temáticas como subsídios aos grupos.
<p>14 Plenárias de Servidores e Comunidade Externa (Comissão, Equipe de Gestão e Comunidade Acadêmica)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Definir prioridades sob a ótica dos servidores do campus e dos representantes da comunidade externa que integram colegiados institucionais (2ª peneira). • Eleger delegados para a Assembleia de Delegados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar e divulgar as plenárias. • Mobilizar • Coletar os resultados de forma sistemática 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que sejam conduzidas por liderança do segmento que tenha participado da fase de preparação de lideranças. • Oferecer apoio logístico e secretarial através da Comissão Coordenadora. • Exigir número mínimo de participantes para obtenção de direito de delegados para assembleia de delegados. • Se necessário e possível, organizar uma para discutir (inclusive cartilha e eventual vídeo) e outra para votar. • Fornecer resultado das urnas, dos formulários eletrônicos e das plenárias temáticas como subsídios aos grupos.
<p>15 Consolidação das prioridades (Comissão, Equipe de Apoio, Equipe de Gestão)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar anteproposta a partir dos projetos e reivindicações tanto da Gestão como das plenárias dos segmentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e avaliar as convergências e divergências existentes entre as propostas formuladas pela equipe de gestão e pela comunidade acadêmica, até o momento das plenárias dos segmentos. • Dar tratamento político às investigações. 	
<p>16 Assembleia de Delegados (Comissão, Equipe de Apoio, Equipe de Gestão, Delegados)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão final para compatibilizar as divergências entre as propostas das diferentes regiões e as propostas populares e do governo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Submeter anteproposta elaborada pelo governo a partir da discussão interna e das plenárias temáticas e dos segmentos ao debate final. • Proceder a discussão. • Votar e decidir. 	<ul style="list-style-type: none"> • É fundamental que a fase seja marcada pela sensibilidade política e por uma visão de conjunto que aponte caminhos para solução de divergências. • A mesa condutora desta assembleia deverá dirigir discussões e para apresentar informações técnicas.

17 Confeção do Plano de Ação Comissão, Equipe de Apoio e Equipe de Gestão)	<ul style="list-style-type: none"> •Elaborar o PA de acordo com as normas institucionais e contemplando o PDI, a LDO e as discussões das Plenárias Temáticas, dos Segmentos e da Assembleia de Delegados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sintetizar as decisões. •Elaborar a peça básica e incluir as decisões. 	<ul style="list-style-type: none"> •Assegurar que as decisões tomadas sejam facilmente detectáveis no documento formal.
18 Entrega ao Colegiado de Campus (Comissão, Diretor Geral, Diretores Sistêmicos, Integrantes do Colegiado de Campus e Comunidade interessada)	<ul style="list-style-type: none"> • Submeter a proposta da Gestão ao Colegiado de Campus. 	<ul style="list-style-type: none"> •Protocolar a proposta do Plano de Ação. 	<ul style="list-style-type: none"> •Fazer a entrega solene, convocando a comunidade acadêmica (ao menos representantes delegados) para participar.
19 Reunião do Colegiado de Campus (Integrantes do Colegiado de Campus)	<ul style="list-style-type: none"> • Discutir, emendar e aprovar o Plano de Ação para o exercício subsequente. 		
20 Aprovação do Colegiado de Campus (Integrantes do Colegiado de Campus)	<ul style="list-style-type: none"> • Entregar a Gestão o Plano de Ação para o exercício subsequente. 		
21 Avaliação do processo participativo (Equipe de Gestão)	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o processo em seu andamento e resultado. 	<ul style="list-style-type: none"> •Levantar e discutir erros e acertos do processo para futuro aperfeiçoamento. •Analisar os avanços obtidos. •Mapear os obstáculos aos avanços. 	<ul style="list-style-type: none"> •Avaliar os impactos da intervenção do Colegiado de Campus no Plano de Ação decidido.
22 Acompanhamento da execução orçamentária (Comissão criada para essa finalidade)	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar e pressionar pelo cumprimento das decisões populares. 	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar o andamento das receitas. • Acompanhar as despesas decididas em assembleia. • Observar o processo de alteração do Plano de Ação através de bloqueios, cortes, contingenciamento ou remanejamentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Definir uma forma de acompanhamento e prazo para avaliá-la (Exemplo: audiências públicas bimestrais, com avaliação após as três primeiras).

Fonte: Pires (1999, p.109-114), adaptações do Autor.

c) Cronograma

O cronograma é uma ferramenta de planejamento e controle, geralmente é representado por um diagrama onde são descritas as atividades a serem executadas durante um período estimado para conclusão de um projeto. Todas as tarefas elencadas recebem um prazo, este prazo servirá para definir a data para execução e/ou conclusão das tarefas. É de suma importância que as tarefas programadas dentro do cronograma sejam executadas dentro dos prazos definidos para cada uma delas, tendo em vista que havendo atraso na execução de qualquer uma das tarefas isso poderá acarretar prejuízos no cumprimento do prazo de conclusão do processo.

Todas as atividades que precisam ser desenvolvidas devem estar previstas dentro de um cronograma de planejamento. Esse cronograma constituirá todo o ciclo do Orçamento Participativo, compreendido entre a preparação do processo de participação, passando pela execução das ações previstas e fechando o ciclo no momento de avaliação do mesmo.

Pires (1999, p.115) apresenta um modelo de cronograma que permite visualizar de forma sintética as fases de um processo orçamentário com participação popular, o tempo de duração de cada uma e sua distribuição ao longo de 15 meses. No modelo apresentado por Pires (1999, p.115) é considerado o mês de setembro como o mês em que o projeto de lei orçamentária é enviado para a Câmara de Vereadores, como é o caso de muitos Municípios brasileiros, que mantiveram essa tradição em suas Leis Orgânicas, como era no período em que havia apenas uma Lei Orgânica para todos os Municípios.

No modelo que apresentaremos estaremos propondo o período para o processo de participação da comunidade acadêmica do Campus São Vicente do Sul, para o ciclo orçamentário do Instituto Federal Farroupilha que difere do ciclo dos municípios em alguns aspectos. Tendo em vista que o Plano de Ação para o exercício subsequente deverá estar elaborado e aprovado até o dia 30 de junho de cada ano, para ser encaminhado para a Reitoria promover a consolidação dos Planos de cada uma das unidades do Instituto Federal Farroupilha. A proposta prevê que as atividades comecem a ser desenvolvidas a partir do mês de outubro do ano anterior, para que haja tempo suficiente para todas as etapas necessárias para o bom planejamento e

para que haja um bom debate, com oportunidade para que todos os agentes possam participar.

Nessa concepção, a implantação do Orçamento Participativo prevê o início da organização do processo no segundo semestre de um determinado exercício, a conclusão do planejamento orçamentário no decorrer do segundo exercício, com ações concentradas principalmente no primeiro semestre, a execução e o respectivo acompanhamento da execução orçamentária no terceiro período, criando o ciclo contínuo de organização, elaboração, execução e avaliação, conforme demonstramos no diagrama abaixo.

Quadro 6 – Cronograma de implantação do OP – Campus São Vicente do Sul

Atividades	Meses de Elaboração do 1º Ciclo									Meses de Elaboração do 2º Ciclo e Execução do 1º Ciclo																				
	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	
1 Debate político Interno	•	•	•										•	•	•															
2 Definição do grupo coordenador e da equipe de apoio	•	•	•										•	•	•															
3 Organização do processo			•	•	•								•	•	•															
4 Projetos por Diretoria				•	•	•	•							•	•	•	•													
5 Proposições de programas				•	•	•	•							•	•	•	•													
6 Escolha de programas prioritários					•	•	•							•	•	•	•													
7 Articulação com Colegiado de Campus					•	•	•							•	•	•	•													
8 Preparação de lideranças						•	•								•	•	•	•												
9 Divulgação						•	•	•							•	•	•	•												
10 Escolha de prioridades							•	•							•	•	•	•												
11 Plenárias temáticas							•	•							•	•	•	•												
12 Distribuição de Cartilhas							•	•							•	•	•	•												
13 Plenárias de Estudantes							•	•							•	•	•	•												
14 Plenárias de Servidores e Comunidade Externa							•	•							•	•	•	•												
15 Consolidação das prioridades								•								•	•	•	•											
16 Assembleia de Delegados								•								•	•	•	•											
17 Confeção do Plano de Ação								•								•	•	•	•											
18 Entrega ao Colegiado de Campus									•								•	•	•	•										
19 Reunião do Colegiado de Campus									•								•	•	•	•										
20 Aprovação do Colegiado de Campus									•								•	•	•	•										
21 Avaliação do processo participativo										•	•	•	•								•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
22 Acompanhamento da execução orçamentária																					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•

Fonte: PIRES (1999, p.115), adaptações do Autor.

Como fica evidenciado no quadro acima o ciclo de debates do Orçamento Participativo tem início em um exercício (mês de outubro) para ser aprovado pelo Colegiado de Campus apenas no exercício subsequente (mês de junho). A execução orçamentária, efetivamente ocorre em um terceiro exercício, iniciando no mês de janeiro e, concomitantemente, nesse momento, já teve início planejamento e os debates para o próximo ciclo orçamentário. Um fenômeno que necessita ser considerado durante o ciclo do orçamento participativo quando envolve uma população volátil, como é a situação do Campus, é que, diferentemente do que ocorre nos municípios, onde os participantes que escolhem os projetos contemplados no planejamento orçamentário, geralmente, continuam sendo residentes no município quando o projeto é executado, enquanto no Campus, dos estudantes que participarem

da escolha dos projetos, muitos não serão mais integrantes da comunidade acadêmica da unidade quando o projeto for efetivamente realizado.

5.4 A Proposta para o IFFAR - Campus São Vicente do Sul

Aqui iniciamos a formatação da proposta de uma nova metodologia para construção do Plano de Ação para cada exercício orçamentário do Campus São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, essa proposta será construída sobre os pilares da democracia participativa, onde a comunidade atua de forma direta nas decisões acerca da aplicação dos recursos orçamentários.

A literatura que embasa este trabalho ensina que um aspecto que parece ter sido decisivo para o sucesso dos Orçamentos Participativos, nos municípios que o implementaram, é o fato de haver regras definidas de participação e de distribuição de recursos, desde critérios de participação até os critérios de escolha, e, ainda, os critérios técnicos e regionais de distribuição de recursos. Essa distribuição de recursos está ligada, nos modelos estudados, principalmente aos recursos de investimentos, não havendo nenhum impedimento de colocar em debate as ações de funcionamento, ou seja, os recursos de custeio.

Cabe aqui salientar que a proposta não é pôr em discussão se a instituição deverá orçar ou não despesas com energia elétrica, por exemplo, mas debater de forma transparente, como está sendo usada a energia elétrica, quais ações de controle que existem sobre o uso desta e se há investimento ou projeto de fontes alternativas de energia, etc. Também é importante deixar claro que a discussão do planejamento orçamentário não constitui um fim em si mesmo, mas um meio de promover o protagonismo das pessoas envolvidas no processo de construção de alternativas e soluções assertivas para demandas comuns do grupo. Esse modo de pensar o coletivo poderá proporcionar aos envolvidos a aquisição de conhecimentos e o exercício da cidadania plena, combinando os direitos de liberdade, participação e igualdade para todos conforme conceitua Carvalho (2002, p.9).

Para a proposta que será apresentada para implementação no Campus São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, não serão considerados os critérios de regionalização das demandas, tendo em vista que o Campus é diferente de uma cidade, cuja divisão geográfica é formada por

bairros, vilas e distritos. As demandas serão apresentadas dentro de temáticas que norteiam as ações institucionais, não deixando de debater sobre investimentos necessários (obras e equipamentos), mas também, debatendo sobre despesas de manutenção, como infraestrutura e assistência estudantil, como projetos de pesquisa, ensino e extensão, ou ainda, como ações inclusivas, cultura e esporte, de acordo com a opção mais escolhida pelos participantes da pesquisa ao responderem à pergunta número 14 do questionário aplicado.

Os recursos que compõem a matriz orçamentária do Instituto Federal Farroupilha estão divididos em duas fontes principais: recursos de funcionamento e recursos para a assistência estudantil. Nos últimos exercícios orçamentários esses valores sofreram algumas oscilações, contingenciamentos, bloqueios e cortes por parte do Ministério da Economia, as previsões para os períodos de 2018 até 2022 para o Instituto Federal Farroupilha - Campus São Vicente do Sul estão demonstrados no quadro abaixo:

Quadro 7 – Matriz Orçamentária – IFFAR Campus São Vicente do Sul

Distribuição de Matriz Orçamentária – IFFAR – Campus São Vicente do Sul por fonte				
Ano	Matrículas	Fonte de Recurso	R\$	%
2018	1678	8100 – Funcionamento	R\$ 4.783.078,00	75,17%
		0100 – Assistência Estudantil	R\$ 1.580.197,00	24,83%
		Total	R\$ 6.363.275,00	100,00%
2019	1742	8100 – Funcionamento	R\$ 4.796.291,69	72,55%
		0100 – Assistência Estudantil	R\$ 1.815.101,02	27,45%
		Total	R\$ 6.611.392,71	100,00%
2020	1729	8100 – Funcionamento	R\$ 2.953.251,20	43,41%
		8144 – Funcionamento	R\$ 2.035.348,80	29,92%
		0100 – Assistência Estudantil	R\$ 1.074.539,80	15,79%
		0144 – Assistência Estudantil	R\$ 740.561,22	10,88%
		Total	R\$ 6.803.701,02	100,00%
2021	1864	8100 – Funcionamento	R\$ 4.014.151,96	57,47%
		0100 – Assistência Estudantil	R\$ 2.971.059,39	42,53%
		Total	R\$ 6.985.211,35	100,00%
2022	1750	8100 – Funcionamento	R\$ 4.628.865,20	62,65%
		0100 – Assistência Estudantil	R\$ 2.759.944,87	37,35%
		Total	R\$ 7.388.810,07	100,00%

Fonte: Diretoria de Administração - Campus São Vicente do Sul; Formatação do Autor;

Ao passo que no orçamento de um município existe uma divisão dos recursos em várias fontes de recursos oriundas de programas do governo federal, do governo estadual e do próprio município, no IFFAR as fontes são basicamente Funcionamento

e Assistência Estudantil. Como é possível observar no quadro acima, que apesar de oscilações entre um exercício e outro pode-se constatar que os recursos de funcionamento, que servem para manter as ações de funcionamento, como contratos de serviços, energia elétrica, infraestrutura e materiais, para citar apenas os principais, fica em média em torno de 68%, enquanto os recursos que são destinados para as ações de assistência estudantil na média alcançam um percentual de 32%.

O Instituto Federal Farroupilha trabalha com reservas orçamentárias para atender algumas ações específicas. Essas reservas são definidas e aprovadas pelo Conselho Superior (CONSUP)¹⁵ e pelo Colégio de Dirigentes (CODIR)¹⁶ e servem para atender projetos de ensino, projetos de pesquisa, projetos de extensão, fundo de TI, assistência estudantil, Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional dos servidores do Instituto Federal Farroupilha (PIIPQ), Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais dos servidores do Instituto Federal Farroupilha (PIIPQE) e Programa Institucional de Desenvolvimento (PIDES). Essas reservas são calculadas pela aplicação de percentuais definidos sobre o valor orçado para as despesas de custeio e estão distribuídas conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 8 – Percentual das Reservas Orçamentárias Institucionais

RESERVA	%	RESERVA	%
PIIQP	1,00%	PIIQPE	CFE DEMANDA
FUNDO DE TI	1,25%	PIDES	0,50%
PROJEÇÃO DE ENSINO	1,00%	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	5,00%
AÇÕES INCLUSIVAS	1,50%	PROJETOS DE PESQUISA	1,50%
PROJETOS DE EXTENSÃO	1,50%	CPA	1,50%
TOTAL = 14,75%			

Fonte: IFFAR, 2023.

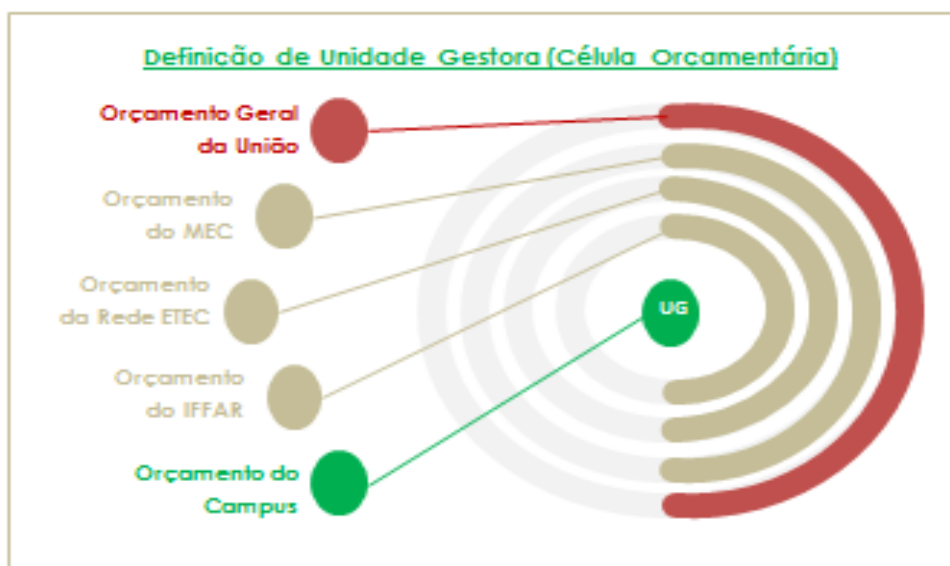
¹⁵ O Conselho Superior (Consup) é o órgão máximo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), de caráter consultivo e deliberativo, tendo sua composição, suas competências e seu funcionamento definidos nos seguintes documentos institucionais: Estatuto do IFFar (Resolução Consup n.º 186/2014), Regimento Geral do IFFar (Resolução Consup n.º 22/2016) e Regulamento do Consup (Resolução Consup n.º 004/2019).

¹⁶ O Colégio de Dirigentes (Codir) é um órgão consultivo de apoio ao processo decisório do IFFar, ocupa-se de matéria administrativa, econômica, orçamentária e financeira e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência, em conformidade com a programação anual de trabalho e com as diretrizes orçamentárias institucionais. Sua composição, suas competências e seu funcionamento são definidos nos seguintes documentos institucionais: Estatuto do IFFar (Resolução Consup n.º 186/2014), Regimento Geral do IFFar (Resolução Consup n.º 22/2016) e Regulamento Interno do Codir (Resolução Consup n.º 015/2013).

Cabe salientar que os valores apresentados no quadro 10, são resultantes da metodologia de cálculo construída pelo CONIF, a chamada “Matriz CONIF”, conforme foi explicado no título 2.1 e que não é objeto deste trabalho questionar ou revisar, ficando restrita a proposta a construção de metodologia de debate do Plano de Ação dos valores destinados ao Campus São Vicente do Sul.

É importante saber, também que o Plano de Ação de cada unidade gestora (UG) de um determinado Órgão (de Governo) constitui apenas uma célula orçamentária dentro da lei orçamentária anual (LOA), para melhor visualização do que representa esta célula orçamentária, elaboramos a figura apresentada abaixo.

Figura 19 – Representação da Unidade Gestora como célula orçamentária



Fonte: O Autor (2022)

Outra informação importante para dar início a formatação da proposta de Orçamento Participativo é o entendimento que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) está para o IFFAR como o Plano Plurianual (PPA) está para União, portanto, o Plano de Ação deverá contemplar em seu planejamento orçamentário ações que visem atingirem as metas e os objetivos projetados no PDI.

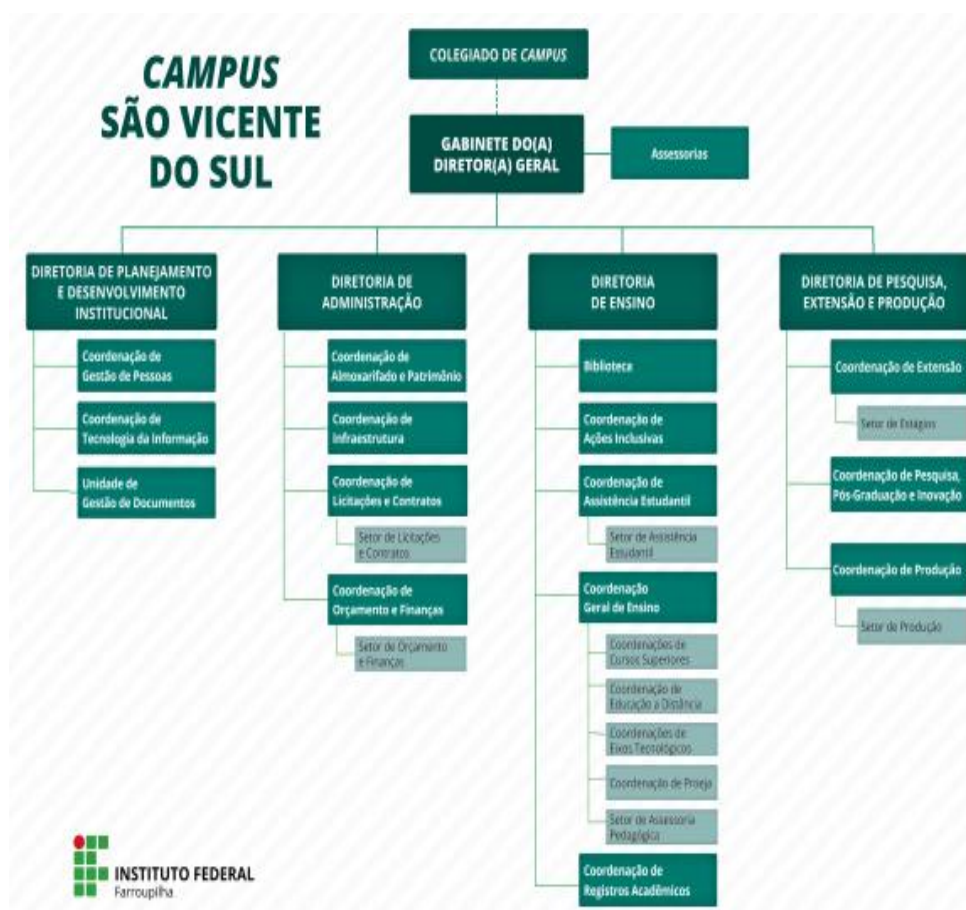
O PDI 2019-2026 do Instituto Federal Farroupilha foi elaborado a partir da participação da comunidade acadêmica que podia propor ações dentro dos objetivos estratégicos construídos a partir de um Grupo de Trabalho composto para esta finalidade. Essa informação é o ponto de partida para a construção da proposta de Plano de Ação Anual, visto que todas as ações que compõem o Plano de Ação devem

estar ligadas a uma ação, meta e objetivo estratégico do PDI vigente. Ao compararmos o PDI (IFFAR) com o PPA (Município) analogamente precisamos seguir a mesma linha de raciocínio, se na municipalidade as ações orçamentárias precisam estar contempladas no PPA, há que se entender assim, também, na relação do Plano de Ação com o PDI.

5.5 As unidades orçamentárias e administrativas

A proposta orçamentária deverá ser desenhada a partir da estrutura administrativa existente do organograma do IFFAR onde, para o Campus São Vicente do Sul está assim dividida:

Figura 20 – Organograma do Campus São Vicente do Sul



Fonte: IFFAR, 2022.

Como podemos visualizar na figura acima o Campus está dividido em Unidades Administrativas, são elas: Direção Geral, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Diretoria de Administração, Diretoria de Ensino e

Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção, essas unidades são responsáveis pelo planejamento tático e gestão administrativa do Campus. As unidades administrativas estão divididas em Coordenações e Setores, que são divididas de acordo com as temáticas e demandas específicas, possuindo um caráter operacional, e são responsáveis pela execução do Plano de Ação orçamentárias ou não.

Os recursos orçamentários serão distribuídos para cada Unidade Administrativa de acordo com as demandas levantadas pela administração e pelas prioridades eleitas pela comunidade acadêmica. As prioridades serão escolhidas nas votações realizadas nas plenárias por temáticas e nas plenárias por segmento, onde deverão:

Plenárias Temáticas: escolha de uma das dimensões do PDI e um objetivo estratégico que componha a dimensão escolhida e, também os Delegados Temáticos.

Quadro 9 – Escore das temáticas prioritárias por segmento

Segmento	Escore
Estudantes	1 ponto
Demais Segmentos	10 pontos

Plenárias por Segmento: escolha de três metas prioritárias e dentro de cada meta três ações específicas. Para definição da ordem de prioridades será estabelecido um escore conforme vemos no quadro abaixo.

Quadro 10 – Escore das ações e metas prioritárias

Prioridade	Escore
Primeira escolha	3 pontos
Segunda escolha	2 pontos
Terceira escolha	1 ponto

Nas plenárias por segmento, além da escolha das prioridades, será o momento onde:

- a) A Direção Geral fará a prestação de contas da gestão referente ao ano anterior com relação a execução do orçamento e apresentará a previsão das receitas e despesas para o ano em curso.
- b) A Coordenação do Orçamento Participativo explicará a metodologia do Orçamento;
- c) Os presentes farão a escolha dos seus Delegados;

Encerrada as plenárias a Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo (CCOP) reunirá:

- a) Os Delegado para negociação das prioridades e demandas, bem como para a composição final do documento, que servirá de base para a elaboração do Plano de Ação anual;
- b) Os seus integrantes em Assembleia Ordinária para aprovação da proposta final do Plano de Ação anual;
- c) Com o Colegiado de Campus para fazer a entrega formal da proposta do Plano de Ação anual;

5.6 Os Delegados do OP

Os delegados serão representantes dos seus respectivos segmentos ou temáticas e serão escolhidos durante as plenárias por segmento ou temáticas, obedecendo alguns critérios, são eles:

- a) Cada 10% do total do segmento presente na plenária por segmento dá direito a escolha de 1 delegado de segmento;
- b) Cada 10% de total de cada segmento presente nas plenárias temáticas dá direito a escola de 1 delegado temático.
- c) Entre os delegados eleitos devem ser escolhidos os representantes para comporem a CCOP.
- d) Não poderá ser eleito mais de um delegado por setor ou sala de aula;
- e) Não poderão ser escolhidos como Delegado os membros da gestão em qualquer nível;
- f) O mandato do Delegado é de 1 (um) ano.

São atribuições dos delegados:

- a) Representar seu segmento ou temática;
- b) Mobilizar a comunidade acadêmica para participar dos debates das prioridades;
- c) Acompanhar a elaboração e a execução do Orçamento;
- d) Escolher 1 titular e 1 suplente, de cada segmento ou temática, para compor o CCOP;
- e) Apresentar as prioridades do seu segmento ou temática para os espaços de debate com os demais delegados e representantes do OP.

5.7 A Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo

A comissão que terá a responsabilidade de coordenar o Orçamento Participativo terá uma estrutura informal no plano institucional, portanto, não compondo o Organograma da instituição e será formado por 25 membros com as seguintes representações:

- a) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Direção Geral;
- b) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da DPDI;
- c) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da DAP;
- d) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da DE;
- e) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da DPEP;
- f) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Grêmio Estudantil;
- g) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do DA de Administração;
- h) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do DA de Agronomia;
- i) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do DA de ADS;
- j) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do DA de Gestão Pública;
- k) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do DA de Biologia;
- l) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do DA de Química;
- m) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos delegados dos Estudantes;
- n) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos delegados dos Docentes;
- o) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos delegados dos TAEs;
- p) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos delegados da comunidade externa;
- q) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Eixo Recursos Naturais;
- r) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Eixo Gestão e Negócios;
- s) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Eixo Tecnologia e Informação;
- t) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Eixo Tecnologia em Alimentos;
- u) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente das Licenciaturas;

v) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Colegiado de Campus;

w) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Comissão Própria de Avaliação (CPA);

x) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS);

y) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente Docente;

A CCOP terá mandato de 1 (um) ano e a presidência será exercida pelo representante titular da DPDI.

A CCOP é responsável por:

a) Emitir parecer sobre a metodologia do Orçamento Participativo e levar proposições à Assembleia sobre a temática;

b) Participar das reuniões com a equipe de técnicos do Campus;

c) Analisar o PDI e os Planos de Ações Anual, fiscalizando a execução das obras e serviços do OP no Campus;

d) Analisar as prioridades escolhidas;

e) Aprovar o regulamento do OP e eventuais alterações;

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo central deste trabalho é apresentar a gestão administrativa do Campus São Vicente do Sul uma proposta de implementação do orçamento participativo como um instrumento de planejamento orçamentário. Essa proposta está desenhada a partir do referencial teórico conceitual do orçamento participativo e do arcabouço legal que trata sobre orçamento público e participação popular no Brasil.

O trabalho está dividido em quatro capítulos, onde, o primeiro capítulo apresenta uma síntese da legislação vigente no País tratando da matéria orçamentária e da previsão legal para a participação popular. O segundo capítulo apresenta o histórico e a estrutura organizacional da Rede Federal, com ênfase ao Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha. O terceiro capítulo traz a análise dos dados apurados através do questionário aplicado a 83 integrantes da comunidade acadêmica do Campus São Vicente do Sul, número que corresponde a 9,19% da população total que compõe esta comunidade. E, por fim, o quarto capítulo registra a proposta de implementação do orçamento participativo como instrumento de planejamento orçamentário no Campus São Vicente do Sul do IFFAR.

Para a construção da proposta de implementação do orçamento participativo no Campus São Vicente do Sul, foram entrevistados estudantes, professores, técnicos administrativos e trabalhadores terceirizados que integram a comunidade acadêmica da instituição, tendo como propósito investigar qual o entendimento dos pesquisados sobre a atual forma de elaboração dos Planos de Ações que norteiam a gestão do Campus, e qual o nível de interesse dessa população em participar do processo de debate e acompanhamento, tanto da elaboração, quanto da execução orçamentária.

A partir da pesquisa foram obtidos os seguintes resultados:

- a) Em torno de 80% dos participantes responderam que não conhecem ou pouco conhecem orçamento público, esse foi o percentual de respostas nas opções 1, 2 e 3 de uma escala crescente de 1 a 5. Em contraponto a isso mais de 46% disseram que o modelo de orçamento que mais ouviram falar foi o Orçamento Participativo, porém, mais de 80% dizem ter pouco conhecimento sobre o mesmo, uma vez que optaram pelas alternativas 1, 2 e 3 em uma escala que vai de 1 a 5.

- b) A grande maioria da comunidade acadêmica nunca foi convidada para participar da escolha das prioridades ou hierarquização das demandas, essa foi a resposta de quase 70% dos entrevistados e mais de 77% responderam que nunca participaram de momentos de construção da proposta orçamentária.
- c) Mesmo considerando que não há uma participação efetiva na elaboração das propostas orçamentárias, a grande maioria considera que tanto o processo de elaboração quanto a execução orçamentária são transparentes, essa foi a resposta de mais de 73% no que diz respeito a elaboração dos Planos de Ações e, mais de 80% no que se refere a execução orçamentária.
- d) Um percentual superior a 66% respondeu que caso fossem convidados, participariam dos debates de elaboração dos Planos de Ações e mais de 78% manifestaram um interesse de participar nos níveis 3, 4 e 5 de uma escala de 1 a 5.
- e) Os convidados e os que efetivamente participam das tomadas de decisões, com raras exceções, são integrantes do grupo de gestão, o que mostra que não há um processo democrático participativo que abranja a comunidade acadêmica, mas, um processo extremamente centralizado. Observando o Gráfico 23 é possível perceber que a participação dos TAEs ficou restrita àqueles que fazem parte da gestão do Campus, isso nos mostra que as decisões ocorrem dentro de um grupo diminuto de servidores, ou seja, não existe a prática da participação aberta ao universo dos técnicos administrativos. Observando o Gráfico 24 é possível perceber que a participação dos Docentes é menor que a dos TAEs, é visível que a participação nas decisões orçamentárias está ligada a fazer parte da gestão do Campus, visto que dos docentes participantes apenas 2 respondeu fazer parte da gestão, e mesmo 4 tendo respondido que já foram convidados, apenas 1 responder que participou de forma efetiva.
- f) Na opinião de mais de 57% dos entrevistados, caso fosse implementado um modelo de Gestão Orçamentária Participativa, as demandas para priorização deveriam ser apresentadas de acordo com as temáticas a serem debatidas, por exemplo, ensino, pesquisa, assistência estudantil, etc.

g) Uma parcela de participantes que equivalem a 79% acredita que caso fosse implementado um modelo de Gestão Orçamentária Participativa, a participação da comunidade acadêmica na construção da proposta orçamentária, deveria acontecer em assembleias públicas, reuniões com representantes da comunidade acadêmica e das duas formas simultaneamente.

h) Na opinião de 38% dos entrevistados o debate de elaboração dos Planos de Ações deve ser aberto para todas as despesas e para 25% deles apenas um percentual do orçamento deve ser alvo de deliberação por parte de toda a comunidade.

i) Apenas 6% dos participantes acreditam que sua participação não tornaria o processo de elaboração do orçamento mais assertivo, ao passo que 88% acreditam que sim ou talvez, o processo ficaria mais assertivo.

j) Para mais de 72% dos entrevistados a participação dos estudantes nos processos decisórios, a exemplo da elaboração de Planos e Orçamentos, contribuem para a sua formação enquanto cidadãos.

k) Quando perguntados sobre o conhecimento a respeito da forma como é construída o Plano de Ação orçamentárias do IFFAR Campus São Vicente do Sul, mais de 56% responderam não ter nenhum ou pouco conhecimento. Quanto a opinião em relação a forma que atualmente é construída a proposta orçamentária mais de 44% acredita que é possível mudar e ampliar a participação da comunidade acadêmica e 40% acha que a prestação de contas da execução orçamentária precisa melhorar.

As percepções a partir da opinião dos entrevistados foram fundamentais para a construção da proposta que será apresentada para o IFFAR Campus São Vicente do Sul para implementação do Orçamento Participativo, por mostrar que há vontade da comunidade em participar, que ficou claro que o modelo atual é demasiadamente centralizado e que existe a vontade de mudar o modelo existente.

Destacamos alguns pontos importantes para o sucesso da implementação do processo de participação considerando os posicionamentos dos entrevistados:

a) Promover o debate interno para socializar o conhecimento sobre o processo orçamentário em seus aspectos técnicos e políticos, visando a compatibilidade entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a

participação da comunidade acadêmica, discutindo o método adequado à participação da comunidade na elaboração do Plano de Ação e no acompanhamento da execução orçamentária. Este debate também tem o propósito de socializar e explicitar a metodologia entre os membros da equipe de governo e funcionários públicos envolvidos, preparando a equipe para as inovações necessárias.

b) Criação do grupo coordenador e grupo de apoio formado por representantes da Gestão, do Colegiado de Campus, da comunidade acadêmica e de técnicos para assegurar a qualidade na coordenação e na articulação do processo.

c) Conceber metodologia política e financeiramente viável e estruturar as condições para a implementação de assegurar que o processo transcorra com transparência, lisura, respeito às regras definidas e ofereça condições de finalização adequadas.

d) Proposição de programas e projetos com levantamento das propostas de investimentos e de ampliação de custeio de acordo com a visão dos responsáveis de cada uma das diretorias e de acordo com as dimensões e objetivos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional, compartilhando em termos de custos versus recursos previstos.

e) Realização de plenárias temáticas com objetivo de fazer diagnóstico do Campus por áreas temáticas (permanência e êxito, moradia estudantil, infraestrutura, acessibilidade, políticas inclusivas e afirmativas, etc.) a partir do debate com lideranças ligadas às áreas (professores e estudantes, coordenações de cursos, núcleos temáticos, etc.).

f) Realização de plenárias por segmento (estudantes, servidores e comunidade externa) para definição de prioridades sob a ótica de cada seguimento e escolha de delegados para a Assembleia de Delegados.

g) Consolidação das prioridades visando elaborar anteproposta a partir dos projetos e reivindicações tanto da Gestão como das plenárias dos segmentos.

h) Realização de assembleia de delegados para discussão final e compatibilização das divergências entre as propostas das diferentes diretorias e as propostas da comunidade e da gestão.

- i) Submissão da proposta de Plano de Ação ao Colegiado de Campus para discutir, emendar e aprovar o PA para o exercício subsequente.

Temos plena consciência que a implementação de qualquer metodologia que proponha a quebra de paradigmas já consolidados, é um desafio muito grande para qualquer gestor, mas por tudo aqui explanado, acreditamos que, com a utilização de técnicas adequadas, os ganhos com a construção coletiva de soluções e principalmente o aprendizado que será proporcionado aos envolvidos no processo, sobre todos os aspectos que envolvem o orçamento público, o Orçamento Participativo é um instrumento de aprofundamento da democracia e contribuirá sobremaneira para a formação de cidadãos muito mais conscientes e conhecedores da matéria.

Cabe salientar, também, que a implementação da proposta de participação direta da comunidade acadêmica ensejará na criação de documentos institucionais para reger e orientar a organização de todas as etapas, fóruns e assembleias do processo, não obstante disso, se faz necessário a construção do ambiente político para a sensibilização, principalmente das Gestões administrativas eleitas, para que haja a preparação das mesmas para o compartilhamento do poder decisório. Estes documentos precisam ser construídos de forma que permitam suas modificações através dos fóruns de participação, uma vez que o Orçamento Participativo tem como premissa básica o aperfeiçoamento permanente do processo dentro do próprio processo, ou seja, ser aperfeiçoado através da opinião dos participantes.

Por entendermos que o debate democrático acerca do recursos orçamentários de forma participativa é uma forma de melhor decidir a aplicação dos mesmos, esperamos que o presente trabalho contribua para aperfeiçoar o processo de escolhas das demandas, construção de projetos e programas para enfrentar os problemas que se apresentam no dia a dia de uma instituição como o Campus São Vicente do Sul do IFFAR, contribuindo, também, para uma nova relação entre o IFFAR e a comunidade acadêmica garantindo a participação de todos os segmentos que a compõe tanto na elaboração dos Planos de Ações como no acompanhamento da execução orçamentária e, tendo como principal resultado a formação cidadã dos envolvidos com enfoque na formação dos estudantes.

WEBGRAFIA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724.
<https://www.normasabnt.org/abnt-nbr-14724/> - Acesso em 07/06/2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023.
<https://www.normasabnt.org/nbr-6023/> - Acesso em 07/06/2021.

BASTOS, Wilson Tavares. Dez anos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em 16/07/2010. <http://olitigante.blogspot.com/2010/07/dez-anos-de-lei-de-responsabilidade.html> - Acesso em 22/12/2021.

BRASIL. Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm - Acesso em 22/12/2021.

BRASIL. Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394compilado.htm - Acesso em 22/12/2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-200-25-fevereiro-1967-376033-norma-actualizada-pe.html> - Acesso em 12/06/2021.

BRASIL. LC nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm - Acesso em 22/12/2021.

BRASIL. Decreto nº 7566, de 23 de setembro de 1909. Cria nas capitais dos Estados as Escolas de Aprendizes Artífices para o ensino profissional e gratuito;
<https://legis.senado.gov.br/norma/589450/publicacao/15626779> - Acesso em 12/11/2021.

BRASIL. Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1930-1949/L0378.htm - Acesso em 12/11/2021

BRASIL. Decreto Lei nº 4073, de 30 de janeiro de 1942. Lei orgânica do ensino industrial; cria as Escolas Industriais e as Escolas Técnicas.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del4073.htm - Acesso em 12/11/2021.

BRASIL. Lei nº 3552, de 16 de fevereiro de 1959. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura; Cria as Escolas Técnicas Federais.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3552.htm - Acesso em 12/11/2021.

BRASIL. Lei nº 4320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm - Acesso em 12/11/2021.

BRASIL. Lei nº 6545, de 30 de junho de 1978. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica;

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6545.htm - Acesso em 12/11/2021.

BRASIL. Decreto nº 5224, de 1º de outubro de 2004. Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2004/Decreto/D5224.htm - Acesso em 12/11/2021.

BRASIL. Decreto nº 6986, de 20 de outubro de 2009. Regulamenta os artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 para disciplinar o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos Institutos Federais.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/Decreto/D6986.htm - Acesso em 12/11/2021.

BRASIL. Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm - Acesso em 19/11/2021.

BRASIL. Portaria nº 1291, de 30 de dezembro de 2013. Estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41001-por-1291-2013-393-2016-setec-pdf&Itemid=30192 - Acesso em 19/11/2021.

BRASIL. Portaria nº 378, de 9 de maio de 2016. Dispõe sobre a autorização de funcionamento de unidades dos Institutos Federais e atualiza a relação de unidades que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Brasília/DF: MEC/DOU - Seção 1, Folha 19, 2016. https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/rede_federal/portaria_2016_no375_09052016_dou_100520161.pdf - Acesso em 12/11/2021.

BRASIL. Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999.

<http://www.fnde.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3474-portaria-mpog-n%C2%BA-42-de-14-de-abril-de-1999> – Acesso em 12/06/2021.

BRASIL. Manual Técnico de Orçamento. Edição 2022, 6ª versão. Disponibilizada em 28 de maio de 2021. Brasília: Ministério da Economia, 2021.

<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2022:mto2022-versao6.pdf> – Acesso em 20/06/2021.

BRASIL. Orçamento Público – Portal da Transparência.

<http://www.portaltransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/orcamento-publico> - Acesso em 22/12/2020.

BRASIL. Orçamento Fácil: A série de animação desenvolvida pelo Senado sobre Orçamento Público. <https://www25.senado.leg.br/web/atividade> - Acesso em 20/06/2021.

BRASIL. Conselhos Escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília: MEC, 2004. http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf - Acesso em 17/07/2022.

CONIF. Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. <https://portal.conif.org.br/br/rede-federal/historico-do-conif> - Acesso em 12/11/2021.

DAGNINO, E.; FERLIM, U.; SILVA, D. R.; TEIXEIRA, A. C. C. Cultura democrática e cidadania. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8641028/8543> - Acesso em 23/11/2021.

FAPESP. Biblioteca Virtual. <https://bv.fapesp.br/pt/pesquisador/90988/maria-victoria-de-mesquita-benevides-soares/> - Acesso em 22/03/2022.

FORPLAN. Fórum de Planejamento e Administração. Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2018; Brasília, DF: CONIF, 2017. <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/institucional/planejamento-institucional/documentos-insituacionais/metodologia-da-matriz-conif-2018.pdf> - Acesso em 12/11/2021.

FORPLAN. Fórum de Planejamento e Administração. Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2019; Brasília, DF: CONIF, 2018. <https://www.ifms.edu.br/gestao/planejamento/orcamento/metodologia-da-matriz-conif-2019.pdf> - Acesso em 12/11/2021.

FORPLAN. Fórum de Planejamento e Administração. Metodologia da Matriz Orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2020; Brasília, DF: CONIF, 2019. <https://www.ifms.edu.br/gestao/planejamento/orcamento/metodologia-da-matriz-conif-2020.pdf> - Acesso em 12/11/2021.

GZH. Site de Notícias do Grupo RBS. <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2019/08/as-origens-e-os-primeiros-debates-do-orcamento-participativo-na-capital-ouca-o-podcast-cjyt331x900t401pn5v146hnj.html> - Acesso em 20/11/2022.

IFFAR. Site Institucional. Metodologia e Orientações para Elaboração do PDI 2019-2026. Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. PRDI – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; Santa Maria, RS: IFFAR, 2017. <https://www.iffarroupilha.edu.br/metodologia-pdi> - Acesso em 23/11/2021.

IFFAR. Site Institucional. PDI 2019-2026. Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. PRDI – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional; Santa Maria, RS: IFFAR, 2019. <https://www.iffar.edu.br/documentos-do-pdi/item/13876-pdi-2019-2026> - Acesso em 23/11/2021.

IFFAR. Site Institucional. Sobre o IFFAR. <https://www.iffar.edu.br/sobre-o-iffar/a-institui%C3%A7%C3%A3o> – Acesso em 12/11/2021.

IFFAR. Site Institucional. Unidades. <https://www.iffarroupilha.edu.br/unidades-iffarroupilha> - Acesso em 23/11/2021.

IFFAR. Site Institucional. Campus São Vicente do Sul. Sobre o campus. <https://www.iffarroupilha.edu.br/institucional-svs> - Acesso em 23/11/2021.

IFFAR. Site Institucional. Campus São Vicente do Sul. Organograma. <https://www.iffar.edu.br/organograma-saovicente> - Acesso em 23/11/2021.

IFFAR. Site Institucional. Resolução CONSUP nº 022/2016. Regimento Geral do IFFAR. <https://www.iffar.edu.br/sobre-o-iffar/regimento-geral> - Acesso em 23/11/2021.

LARANJA, Anselmo Laghi. Negócios públicos, riquezas privadas: o escândalo dos “anões do orçamento” (1993 – 1994). Dissertação de Mestrado. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2005. http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/3416/1/tese_3422_Anselmo_Laghi_Laranja.pdf - Acesso em 12/07/2022.

LIMA, Cláudia Cristiane Victor de. Lei de responsabilidade fiscal e a participação popular na gestão do orçamento público: efetivação do princípio da transparência. <https://claudiacristiane.jusbrasil.com.br/artigos/725777695/lei-de-responsabilidade-fiscal-e-a-participacao-popular-na-gestao-do-orcamento-publico-efetivacao-do-principio-da-transparencia> - Acesso em 22/12/2020.

MEC. Site Institucional. SETEC, Apresentação. Brasília, DF: MEC, 2019. <http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica/apresentacao> - Acesso em 12/11/2021.

NOBRE, Renarde Freire. Três teses comparativas entre os pensamentos de Weber e Nietzsche.

<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/DDRz7ngVh8DH8pbkPvbMYKd/?format=pdf> -

Acesso em 18/03/2022.

PORFÍRIO, Francisco. Dominação para Max Weber. Brasil Escola.

<https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/dominacao-para-max-weber.htm>. Acesso

em 22/03/2022.

PORTUGAL. Despacho nº 436-A/2017, de 6 de janeiro. Aprova o Orçamento Participativo nas Escolas. Ministério da Educação.

<https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/436-a-2017-105711800> - Acesso em 17/07/2022.

SANTOS, Esdras Rabelo dos. Proposta de alteração da metodologia de planejamento orçamentário da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (“Matriz CONIF”): O financiamento da educação profissional sob a perspectiva do orçamento desempenho. Rio de Janeiro: UFF, 2018.

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/vie wTrabalhoConclusao.xhtml?popup=true&id_trabalho=6370626 – Acesso em

11/11/2021.

TARONI, Dirce Maria. Orçamento Participativo Escola: Análise de uma prática pedagógica. Trabalho de Conclusão de Curso. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2012. https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/VRNS-9PBMAQ/1/op_escola.pdf - Acesso em 17/07/2022

WIKIPÉDIA. Nilo Peçanha. https://pt.wikipedia.org/wiki/Nilo_Pe%C3%A7anha –

Acesso em 22/03/2022.

WIKIPÉDIA. Getúlio Vargas. https://pt.wikipedia.org/wiki/Get%C3%BAlio_Vargas –

Acesso em 22/03/2022.

WIKIPÉDIA. Juscelino Kubitschek.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Juscelino_Kubitschek - Acesso em 22/03/2022.

WIKIPÉDIA. Ernesto Geisel. https://pt.wikipedia.org/wiki/Ernesto_Geisel - Acesso em

22/03/2022.

WIKIPÉDIA. Luiz Inácio Lula da Silva.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Luiz_In%C3%A1cio_Lula_da_Silva – Acesso em

22/03/2022.

WIKIPÉDIA. Paulo Reglus Neves Freire. https://pt.wikipedia.org/wiki/Paulo_Freire -

Acesso em 22/03/2022.

WIKIPÉDIA. Fábio Konder Comparato.

https://pt.wikipedia.org/wiki/F%C3%A1bio_Konder_Comparato – Acesso em 22/03/2022.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Inaldo. ARRUDA, Daniel. Contabilidade Pública da Teoria à Prática. São Paulo: Saraiva, 2006.

BAEBIER, René. A pesquisa-ação na instituição educativa. Trad. Estela dos Santos Abreu e Maria Wanda Maul de Andrade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985. 280 p.

BITTAR, Jorge. O modo petista de governar. Organizador. Caderno Especial de Teorias e Debates. São Paulo: Partido dos Trabalhadores, 1992. 324 p.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. 4ª edição: 2012. 330 p.

BRUNO, Reinaldo Moreira. Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamento Público Municipal. Curitiba: Juruá Editora, 2013. 350 p.

CAMPOS, Poti Silveira. SILVEIRA, Nubia. Orçamento Participativo de Porto Alegre – 25 anos. Porto Alegre: Editora da Cidade/Gráfica Expresso, 2015. 164 p.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil. O longo caminho. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 236 p.

DEBUS, Ilvo, MORGADO, Jeferson Vaz, LIMA FILHO, Luiz Gonçalves de. Orçamento Público. Brasília: Vestcon Editora, 2006. 338 p.

FEDOZZI, Luciano. Orçamento Participativo: reflexões sobre a experiência de Porto Alegre. Porto Alegre: Tomo Editorial; Rio de Janeiro: Observatório de Políticas Urbanas e Gestão Municipal (FASE/IPPUR), 1999. 256 p.

GARCEZ, Cadiani Lanes. HAIGERT, Cynthia Gindri. BATALHA, Denise Valduga. UBERTI, Hermes Gilber. Organização. IIFar 10 anos: ensaios dessa trajetória. Santa Maria/RS: IIFar - Instituto Federal Farroupilha, 2018. 186 p.

GENRO, Tarso. SOUZA, Ubiratan. Orçamento Participativo: a experiência de Porto Alegre. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 1997. 112 p.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ª Edição. São Paulo: Atlas, 2008. 200 p.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5ª Edição. São Paulo: Atlas, 2016. 184 p.

- JORGE, Jairo. Radicalizar a Democracia. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2014. 104 p.
- LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa/pesquisa bibliográfica/teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8ª Edição. São Paulo: Atlas, 2017. 239 p.
- MACHADO JR, José Teixeira. REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Rio de Janeiro: IBAM, 2003. 332 p.
- MALHEIROS, Bruno Taranto. Metodologia da pesquisa em educação. Rio de Janeiro: LTC, 2011. 254 p.
- MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009. 126 p.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Atualizado por José Emmanuel Burle Filho e Carla Rosado Burle até a Emenda Constitucional 90, de 15/09/2015. 42ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2016. 968 p.
- MORAES, Alexandre. Reforma Administrativa: Emenda Constitucional nº 19/98. 3ª ed. São Paulo, Atlas: 1999. 122 p.
- NASCIMENTO, Edson Ronaldo, DEBUS, Ilvo. Lei Complementar nº 101/2000 – Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal. Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2003. 171 p.
- NASSUMO, Marianne. Burocracia e Participação: A gestão do orçamento de Porto Alegre. Vinhedo: Editora Horizonte, 2011. 222 p.
- NUNES, Débora. Pedagogia da Participação: trabalhando com comunidades. Salvador: UNESCO/Quartetto, 2002. 130 p.
- PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Editora Ática, 2008. 120 p.
- PEREIRA, Eduardo Tadeu. Educação Política: uma experiência com o orçamento participativo. Campinas, SP: Alínea Editora, 2008. 152 p.
- PIRES, Valdenir. Orçamento Participativo: o que é, para que serve, como se faz. Piracicaba/SP: Edição do Autor, 1999. 134 p.
- PONT, Raul. Democracia, Participação, Cidadania: uma visão de esquerda. Porto Alegre: Editora Palmarinca Ltda, 2000. 176 p.
- QUIVY, Raymond. CAMPENHOUDT, Luc Van. Manual de investigação em ciências sociais. 4ª Edição. Lisboa: Gradiva, 2005. 284 p.

SANCHÉZ, Felix. Orçamento Participativo: teoria e prática. São Paulo: Cortez, 2002. 120 p.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23ª edição revisão. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

SOUZA SANTOS, Boaventura de. Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Organizador. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 678 p.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da Pesquisa-ação. 16ª Edição. São Paulo: Cortez, 2008. 132 p.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. 1ª edição. 23ª reimpressão. São Paulo: Atlas, 2015. 175 p.

WEBER, Max, 1864 - 1920. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Verificação Técnica de Gabriel Cohn, 3ª edição. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000. 464 p.

APÊNDICE – QUESTIONÁRIO DA PESQUISA

APRESENTAÇÃO

O presente questionário faz parte do trabalho de Mestrado de Gilson Edo Alves Parodes, aluno do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Campus São Borja da UNIPAMPA, tendo como objetivo a coleta de informações acerca do tema: **Proposta de implementação do Orçamento Participativo para o Instituto Federal Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.**

A fonte das informações será a comunidade acadêmica do Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFAR, formada pelos segmentos: estudantes, servidores públicos (Docentes e TAEs) e trabalhadores terceirizados.

A metodologia de aplicação do presente instrumento se dará por meio de formulário criado através do aplicativo *Google Forms*, enviado aos estudantes e aos servidores através da lista de e-mails institucionais, mediante autorização da Direção Geral do Campus para essa utilização dos mesmos e para os e-mails pessoais dos trabalhadores terceirizados, mediante autorização por contato telefônico e/ou através do aplicativo de mensagem.

Para avaliação dos resultados coletados nessa pesquisa não se fará necessário a identificação nominal e tampouco a identificação de gênero de cada entrevistado.

Desde já agradeço pela sua participação na presente pesquisa.

São Vicente do Sul, RS, julho de 2022.

Gilson Edo Alves Parodes
Mestrando em Políticas Públicas

QUESTIONÁRIO

1) Quanto a sua relação com o IFFAR – Campus São Vicente do Sul, como você se identifica?

- a) () Estudante
- b) () Servidor Público – Docente
- c) () Servidor Público – Técnico Administrativo em Educação
- d) () Trabalhador Terceirizado

2) Você faz parte da atual Gestão do Campus São Vicente do Sul?

- a) () Sim
- b) () Não

3) Quanto a sua faixa etária, você está:

- a) () Entre 18 e 25 anos de idade
- b) () Entre 26 e 40 anos de idade
- c) () Entre 41 e 60 anos de idade
- d) () Acima de 60 anos de idade

4) Como você avalia o seu conhecimento sobre orçamento público?

1
2
3
4
5

Não conheço () () () () () Conheço muito

5) Quanto aos tipos de Orçamento Público, em qual desses, você mais ouviu falar a respeito?

- a) () Orçamento Clássico ou Tradicional
- b) () Orçamento de Desempenho ou de Realizações
- c) () Orçamento Programa
- d) () Orçamento Participativo
- e) () Orçamento Base Zero
- f) () Nenhum dos modelos acima
- g) () Outro. Qual? _____

6) Quanto à transparência nas definições de prioridades orçamentárias, como você avalia a atuação da gestão do Campus São Vicente do Sul?

1
2
3
4
5

Nada transparente () () () () () Totalmente transparente

7) Quanto à transparência da execução orçamentária, como você avalia a atuação da gestão do Campus São Vicente do Sul?

Nada transparente 1 2 3 4 5 Totalmente transparente

8) Você já foi convidado a participar de decisões acerca de inclusão de projetos na proposta orçamentária do Campus São Vicente do Sul?

a) Sim b) Não c) Não sei responder

9) Você já participou, em algum momento, da construção da proposta orçamentária do Campus São Vicente do Sul?

a) Sim b) Não c) Não sei responder

10) Caso fosse convidado a participar na definição de prioridades para compor a proposta orçamentária, você participaria?

a) Sim b) Não c) Não sei responder

11) Quanto ao seu interesse em participar dos debates de construção da proposta orçamentária e da execução orçamentária, você considera?

Muito baixo 1 2 3 4 5 Muito alto

12) Em sua opinião, caso fosse implementado um modelo de Gestão Orçamentária Participativa, como deveriam ser apresentadas as demandas para priorização orçamentária?

a) **Por Diretoria:** Direção Geral; Diretoria de Ensino; Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção; Diretoria de Administração; Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

b) **Por Fonte de Recurso:** Custeio; Investimento; Assistência Estudantil;

c) **Por Temáticas:** Ensino; Pesquisa; Extensão; Produção; Infraestrutura; Tecnologia da Informação; Inovação Tecnológica; Gestão de Pessoas; Assistência Estudantil; Ações Inclusivas; etc.

d) **Outra forma.** Qual? _____

e) Não sei responder.

- 13)** Em sua opinião, caso fosse implementado um modelo de Gestão Orçamentária Participativa, de que forma deveria se dar a participação da comunidade acadêmica na construção da proposta orçamentária?
- a)** () Em reuniões, audiências ou assembleias, com participação aberta para toda a comunidade acadêmica;
 - b)** () Em reuniões com representantes escolhidos pelos seus pares em cada segmento que compõe a comunidade escolar;
 - c)** () As duas formas anteriores em momentos distintos da construção da proposta;
 - d)** () De forma digital através de votação eletrônica das prioridades;
 - e)** () Não sei responder.
 - f)** () Outra. Qual? _____
- 14)** Em sua opinião, caso fosse implementado um modelo de Gestão Orçamentária Participativa, de que forma deveria ocorrer a definição das prioridades?
- a)** () Apenas nas demandas referentes investimentos (Obras, Equipamentos, etc)
 - b)** () Apenas nas despesas não obrigatórias e de natureza não continuada, excluídas as despesas de natureza contínua, obrigatórias e de funcionamento.
 - c)** () Em todas as despesas, inclusive de natureza contínua, obrigatórias e de funcionamento.
 - d)** () De um percentual reservado pela gestão de acordo com a disponibilidade orçamentária, após o cômputo das despesas de natureza contínua, obrigatórias e de funcionamento.
 - e)** () De outra forma. Qual? _____
 - f)** () Não sei responder.
- 15)** Você acredita que sua participação pode tornar mais assertivo o processo decisório?
- a)** () Sim
 - b)** () Não
 - c)** () Talvez
 - d)** () Não sei responder

16) Qual o seu conhecimento a respeito da forma como é construída o Plano de Ação orçamentárias do IFFAR Campus São Vicente do Sul?

17) Qual a sua opinião em relação a atual forma de construção do Plano de Ação orçamentárias do IFFAR Campus São Vicente do Sul? Você acha que é possível alterar o jeito de elaborar o Plano de Ação?

18) Você já foi consultada (o) de alguma maneira sobre demandas necessárias para a melhoria do seu espaço de trabalho ou acadêmico? Em caso positivo, sua demanda foi atendida e qual foi o tempo de espera entre o levantamento e o atendimento da demanda?

19) O que você conhece sobre Orçamento Participativo?

20) Caso fosse implementado uma metodologia de construção da proposta orçamentária com base na participação direta da comunidade acadêmica, você gostaria de participar desse processo?

21) Qual a sua opinião sobre a prestação de contas da execução orçamentária no IFFAR Campus São Vicente do Sul, o que você sugere para melhorar?

Obrigado!

APÊNDICE – MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO IFFAR – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

MINUTA DE REGIMENTO INTERNO

EMENDA: Dispõe sobre a estrutura organizacional e regulamenta o funcionamento interno da Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo – CCOP e dos Fóruns de Delegados do Orçamento Participativo e dá outras providências.

O **Diretor Geral do Campus São Vicente do Sul**, no uso de suas atribuições, e, **CONSIDERANDO**, a implantação do projeto de Orçamento Participativo no âmbito do Campus São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, resolve instituir a Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo sob as seguintes normas:

CAPÍTULO I

Dos Fóruns de Delegados (as), Composição, Eleição e Posse

Art. 1º. Os Fóruns de Delegados (as) do Orçamento Participativo são instâncias de participação da comunidade acadêmica interna e/ou externa, onde os debates ocorrerão a nível de segmento e temáticas, e tem por finalidade coordenar e fiscalizar, na sua respectiva área de atuação, a execução do Plano de Ação e das políticas públicas desenvolvidas no âmbito da gestão do Campus.

Art. 2º. Compõem os Fóruns de Delegados (as) os membros da comunidade acadêmica com idade superior a 16 anos, participantes das plenárias dos segmentos e temáticas, eleitos (as) para representar a comunidade no processo de Orçamento Participativo.

Art. 3º. Não poderão ser delegados (as) do Orçamento Participativo os (as) detentores (as) de mandato eletivo ou nomeados (as) para cargos que compõem a gestão do Campus, bem como para qualquer esfera governamental e dos poderes constituídos.

§1º Os (As) delegados (as) não receberão qualquer espécie de remuneração e/ou gratificação pelo poder público, no exercício do mandato.

§2º O mandato de delegado (a) só poderá ser exercido em um segmento ou uma temática;

Art. 4º. O mandato dos (as) delegados (as) é de um ano, podendo haver reeleições.

Art. 5º. O delegado (a) que não tomar posse em até 30 (trinta) dias após a reunião do Fórum convocada para tal fim, sem justificativa à CCOP, terá o cargo declarado vago, devendo a comissão convocar o próximo suplente.

CAPÍTULO II

Das Competências dos Fóruns de Delegados (as)

Art. 6º. Aos Fóruns de Delegados (as) compete:

I – atuar na informação e na divulgação para a comunidade dos assuntos tratados na Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo – CCOP;

II – discutir e propor sobre as ações que comporão o Plano de Ação;

III – acompanhar o Plano de Ação, desde a sua elaboração até a conclusão dos projetos e ações;

IV – votar as propostas de pauta das reuniões do Fórum;

V – discutir e propor alterações do PDI;

VI – acompanhar a execução das políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Campus São Vicente do Sul, de interesse do Fórum;

VII – eleger as Comissões de Fiscalização e Acompanhamento de Obras e de Programas;

CAPÍTULO III

Da Organização Interna dos Fóruns

Art. 7º. Os Fóruns de Delegados (as) terão a seguinte organização interna:

I – Coordenação;

II – Comissões de Fiscalização e Acompanhamento de Obras e Programas;

III – Delegados (as);

IV - Comissão de Ética, que será regulamentada, por meio de resolução da CCOP.

Seção I

Da Coordenação

Art. 8º. Cada Fórum de Delegados (as) terá uma coordenação, a qual será composta por um membro da gestão do Campus sem direito a voto, e dois delegados (as) do segmento ou temática.

§ 1º O (A) representante da Gestão do Campus na coordenação de cada Fórum de Delegados de segmentos será indicado pela Direção Geral;

§ 2º O (A) representante da Gestão do Campus na coordenação de cada Fórum Temático será um membro indicado pela Diretoria afim, designado para esta função.

Art. 9º. Competem às Coordenações dos Fóruns:

- I – coordenar e planejar as atividades do Fórum;
- II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum;
- III – convocar os (as) delegados (as) para se fazerem presentes às atividades necessárias ao desempenho do Fórum, dando-lhes conhecimento prévio da pauta.
- IV - discutir e propor as pautas e o calendário de reuniões ordinárias;
- V – reunir-se em sessão ordinária, preferencialmente antes de cada reunião do Fórum;
- VI – prestar contas ao Fórum de suas atividades mensalmente;
- VII – coordenar o processo de eleição dos (as) substitutos (as) dos coordenadores (as) e delegados (as) que venham ter seus mandatos revogado, de acordo com os dispositivos deste regulamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a destituição;
- VIII – reunir-se sempre que necessário com as Comissões de Fiscalização e Acompanhamento de Obras e Programas;
- IX – divulgar nas reuniões do Fórum, as atas das assembleias anteriores com as deliberações e encaminhamentos;
- X – mobilizar os (as) delegados (as) para acompanhar as votações no Colegiado de Campus;
- XI – propor políticas de formação e capacitação para o Fórum;

XII – conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento.

Art. 10. Será substituído (a) o (a) delegado (a) da coordenação do Fórum que atingir 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, nas reuniões de coordenação, sem justificativa por escrito para o Fórum no prazo máximo de 08 (oito) dias.

Seção II

Das Comissões de Fiscalização e Acompanhamento de Obras e Programas

Art. 11. O Fórum de Delegados (Segmento e Temático) criará uma comissão específica para tratar da fiscalização e acompanhamento da execução das obras e programas constantes no Plano de Ação.

§ 1º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Obras e Programas, será formada por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) componentes, os quais incentivarão e apoiarão o funcionamento de grupos formados por cidadãos para acompanhar obras específicas.

§ 2º. A Comissão de que trata o § 1º poderá ser dividida em subcomissões para atuar em demandas específicas

§ 3º. O prazo de funcionamento de cada comissão ou subcomissão deverá coincidir com o período dos mandatos dos (as) delegados (as).

§ 4º. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Obras e Programas, manterá as informações atualizadas junto aos seus Fóruns, sobre o trabalho por elas desempenhado.

Seção III

Dos (as) Delegados (as)

Subseção I

Dos Direitos

Art. 12. São direitos dos (as) delegados (as):

- I – votar e ser votado (a) em eleições de representação do Fórum;
- II – participar com direito a voz e voto, nas reuniões do seu segmento ou temática;
- III – discutir e propor alterações sobre este regulamento;

IV – exigir o cumprimento das resoluções e decisões tomadas pelas instâncias de deliberação do Orçamento Participativo;

V – assinar a ata de presenças até 30 (trinta) minutos após o início da reunião;

VI – serem informados sobre toda e qualquer deliberação do CCOP e da Coordenação do Fórum.

Subseção II

Dos Deveres

Art. 13. São deveres dos (as) delegados (as):

I – comparecer a todas as reuniões, plenárias e assembleias, convocadas pelo Fórum;

II – informar ao segmento que o (a) elegeu, sobre as suas atividades desenvolvidas no Fórum;

III – assistir aos seminários e ciclos de capacitação, visando sua qualificação no conhecimento do ciclo do Orçamento Participativo e do Orçamento Público;

IV – informar à Coordenação do Fórum com antecedência quando de sua ausência em alguma reunião ou assembleia;

V – cumprir e fazer cumprir as resoluções e decisões tomadas pelas instâncias de deliberação de OP, e deste regulamento.

Subseção III

Da Perda do Mandato, renúncia e revogação

Art. 14. O (A) delegado (a) terá se mandato revogado por deliberação de 2/3 (dois terços) dos presentes, do seu respectivo Fórum de Segmento ou Temático, em reunião convocada especificamente para este fim, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, garantindo o quórum mínimo de metade mais um dos (as) delegados (as), assegurando o direito à ampla defesa, quando do descumprimento às disposições constantes neste regulamento.

§ 1º. O (A) delegado (a) que ausentar-se por 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, sem justificativa, terá seu mandato automaticamente revogado.

§ 2º. A justificativa para faltas às reuniões dos Fóruns, deverá ser por licença médica ou fato relevante impeditivo da presença do (a) delegado (a), e terá que ser

encaminhada por escrito à Coordenação do Fórum, no prazo de uma semana, a contar do cometimento daquelas.

§ 3º. A coordenação remeterá a justificativa para apreciação da Plenária do Fórum, o que constará em ata de reunião.

§ 4º. O (A) delegado (a) que tiver o mandato revogado ou que tenha renunciado será substituído (a) pelo (a) candidato (a) não eleito (suplente) e assim sucessivamente até o preenchimento da vaga, caso seja necessário, deverá ser realizada uma Plenária para eleger os (as) novos (as) delegados (as).

§ 5º. A renúncia deverá ser redigida pelo (a) delegado (a), a qual deverá ser entregue à coordenação do Fórum, ou expressa em ata, devendo ser assinadas pelo (a) delegado (a) renunciante.

CAPÍTULO IV

Das Reuniões dos Fóruns de Delegados (as)

Art. 15. Os Fóruns de Delegados (as) reunir-se-ão mensalmente e em caráter extraordinário quando necessário.

§ 1º. Para instalação de qualquer reunião dos Fóruns é necessário quórum mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total de delegados (as), dos respectivos segmentos e temáticas.

§ 2º. As resoluções ordinárias serão deliberadas por 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros do Fórum.

§ 3º. As resoluções aprovadas serão encaminhadas por escrito para a CCOP, a título de informação ou referendo.

§ 4º. É necessário quórum especial de 2/3 (dois terços) dos membros de respectivo Fórum, para aprovar propostas de emendas a este regulamento, as quais serão acatadas ou não pelo CCOP, em processo de votação e submetidas a Direção Geral do Campus.

Art. 16. As reuniões dos Fóruns são públicas, sendo permitida a livre manifestação dos (as) delegados (as), conselheiros (as), coordenadores (as), dos demais membros da comunidade acadêmica, sobre assuntos da pauta, respeitada a ordem da inscrição, que deverá ser requerida à coordenação dos trabalhos.

§ 1º. O (A) delegado (a) deve assinar a ata de presença até 30 (trinta) minutos após o início da reunião do Fórum.

§ 2º. Ao término das reuniões, será feita chamada nominal dos (as) delegados (as), e os (as) que se ausentarem durante estas, serão declarados (as) faltosos (as).

Art. 17. Nos momentos das deliberações terão direito a voto apenas os (as) delegados (as) do Orçamento Participativo – OP do respectivo Fórum.

CAPÍTULO V

Da Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo, Finalidade, Composição e Atribuições

Art. 18. A Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo – CCOP é uma instância de participação direta da comunidade acadêmica, de caráter deliberativo, que tem por finalidade propor, fiscalizar e deliberar sobre matérias atinentes ao Plano de Ação do Campus;

Art. 19. A Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo – CCOP será composto da seguinte forma:

- a) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Gabinete da DG;
- b) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da DPDI;
- c) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da DAP;
- d) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da DE;
- e) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da DPEP;
- f) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Grêmio Estudantil;
- g) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do DA de Administração;
- h) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do DA de Agronomia;
- i) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do DA de ADS;
- j) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do DA de Gestão Pública;
- k) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do DA de Biologia;
- l) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do DA de Química;
- m) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos delegados dos Estudantes;
- n) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos delegados dos Docentes;
- o) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos delegados dos TAEs;

- p) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente dos delegados da comunidade externa;
- q) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Eixo Recursos Naturais;
- r) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Eixo Gestão e Negócios;
- s) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Eixo Tecnologia e Informação;
- t) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Eixo Tecnologia em Alimentos;
- u) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente das Licenciaturas;
- v) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente do Colegiado de Campus;
- w) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da CPA Local;
- x) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente da CIS Local;
- y) 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente Docente;

§ 1º. O Diretor Geral e os Diretores Sistêmicos não podem fazer parte da CCOP;

§ 2º. Os representantes da Direção Geral e das Diretorias Sistêmicas serão indicados pelo Diretor Geral do Campus.

§ 3º. Os representantes de colegiados serão eleitos pelos seus respectivos pares, devendo ser apresentado os nomes dos escolhidos (as) por escrito à presidência da CCOP, em reunião específica convocada para este fim.

Art. 20. Os membros da CCOP que não estão sujeitos a indicação e não são representantes de colegiados, serão eleitos (as) nos Fóruns respectivos de delegados (as).

§ 1º. A eleição se dará por votação individual dos (as) delegados (as), em cédula própria depositada em urna ou por votação eletrônica.

§ 2º. Será eleito (a) o mais votado (a) sendo os demais suplentes.

§ 3º. Para todos os efeitos deste regulamento, os (as) eleitos continuam sendo delegados (as), gozando dos direitos, e submetidos aos deveres estabelecidos neste regulamento, reservados àqueles.

§ 4º. Cada membro da CCOP poderá representar um único segmento, vedada acumulação de mais de uma representação.

Art. 21. Os mandatos dos membros da CCOP será de 01 (um) ano, podendo haver uma reeleição consecutiva.

§ 1º. A CCOP terá 2/3 (dois terços) da sua composição definidas no dia 1º de outubro ou 1º dia útil subsequente, e 1/3 (um terço) definido em 1º dia útil do mês de abril do ano subsequente.

§ 2º. Os 2/3 (dois terços) que serão empossados no primeiro período, referem-se àqueles indicados nas letras: “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “w”, “x” e “y” do Art.19.

§ 3º. Os 1/3 (um terço) restantes que serão empossados no segundo momento, referem-se àqueles indicados nas letras: “m”, “n”, “o”, “p”, “q”, “r”, “s”, “t”, “u” e “v” do Art. 19.

§ 4º. Os integrantes da CCOP que passarão por processo de eleição, serão eleitos durante as plenárias dos segmentos e temáticas, ou de maneira extraordinária em plenária de delegados convocada para este fim.

Art. 22. A Direção Geral do Campus, diretamente ou através das Diretorias Sistêmicas, providenciará a Infraestrutura e condições necessária ao funcionamento da CCOP, além disso disponibilizará aos seus integrantes cursos de qualificação técnica em área orçamentária, consultas a todas as informações relativas ao Plano de Ação do Campus São Vicente do Sul, bem como o andamento das demandas e serviços com posição atualizada.

CAPÍTULO VI

Das Competências da CCOP

Art. 23. A Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo – CCOP compete:

I – eleger a Secretaria Executiva entre os membros da CCOP;

II – apreciar, emitir resoluções, posicionando-se favoravelmente ou não, para alterar no todo ou em parte a proposta de Plano de Ação a ser entregue ao Colegiado de Campus;

III – avaliar e divulgar a situação das demandas contidas no Plano de Ação do ano anterior, executadas, e em andamento, os prazos de conclusão das obras licitadas e não realizadas, a partir das informações prestadas pela Gestão do Campus;

IV – acompanhar a execução orçamentária anual e fiscalizar o cumprimento do Plano de Ação, opinando sobre eventuais incrementos, cortes de despesas, investimentos ou alteração no planejamento;

V – opinar e decidir em comum acordo com a Gestão do Campus a metodologia e o regimento interno adequado para o processo de discussão e definição do Plano de Ação para o exercício seguinte;

VI – solicitar às Diretorias Sistêmicas e respectivas Coordenações, documentos imprescindíveis à formação de opinião dos integrantes da CCOP, fundamentalmente em questões, cujo o nível técnico e de complexidade são elevados;

VII – organizar o processo de eleição dos membros que se somarão aos indicados para comporem a CCOP;

VIII – apreciar recurso de votação, desde que seja apresentado por escrito à Presidência da CCOP e com a presença das partes envolvidas;

IX – organizar seminários de capacitação dos (as) Delegados (as) e membros da CCOP, sobre Orçamento Público, critérios gerais, temáticos e técnicos, com a produção de material específico para melhorar a qualidade da informação;

X – acompanhar a tramitação da proposta de Plano de Ação junto ao Colegiado de Campus.

CAPÍTULO VII

Das Reuniões e Deliberações

Art. 24. A Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo – CCOP reunir-se-á ordinariamente 2 (duas) vezes por mês e, em caráter extraordinário quando necessário.

Art. 25. As reuniões da CCOP são públicas, sendo permitida a livre manifestação dos integrantes titulares e suplentes.

Parágrafo Único. A CCOP poderá deliberar por conceder o direito à voz a outros cidadãos presentes, através de votação específica na reunião em curso.

Art. 26. Nos momentos das deliberações terão direito a voto apenas os integrantes titulares ou os suplentes no exercício da titularidade.

Art. 27. Para instalação de qualquer reunião da CCOP é necessário o quórum mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total dos membros titulares.

§ 1º. Após a instalação da CCOP, a sua primeira reunião, definirá em resolução, a dinâmica do seu funcionamento, e demais previsões que se fizerem necessárias, respeitando-se o disposto neste regulamento.

§ 2º. As resoluções ordinárias da Comissão, serão deliberados por 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros desta.

§ 3º. As resoluções aprovadas serão encaminhadas à Direção Geral que as acolherá ou vetará no todo ou em parte.

§ 4º. Vetada a resolução, a matéria retorna a Comissão para nova apreciação ou votação.

§ 5º. É necessário quórum especial de 2/3 (dois terços) dos membros da CCOP para:

- a) Propor alterações neste regulamento;
- b) Rejeição ao veto da Direção Geral sobre resoluções da CCOP;

CAPÍTULO VIII

Da Organização Interna da CCOP

Art. 28. A CCOP terá a seguinte organização interna:

- I – Presidência;
- II – Secretaria Executiva;
- III – Membros.

Seção I

Da Presidência

Art. 29. A Comissão Coordenadora do Orçamento Participativo – CCOP terá a presidência exercida pelo representante designado pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI.

Art. 30. À Presidência da CCOP compete:

- I – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão;
- II – convocar os membros da Comissão para se fazerem presentes às atividades deste, dando-lhes conhecimento prévio da pauta a ser discutida;
- III – agendar o comparecimento às Diretorias Sistêmicas e suas respectivas Coordenações, quando a matéria em questão exigir;

IV – apresentar para apreciação da Comissão a proposta de Plano de Ação a ser enviada anualmente ao Colegiado de Campus;

V – apresentar para apreciação da Comissão a proposta metodológica da Gestão do Campus para discussão e definição da peça orçamentária, com as ações que deverão compor o Plano de Ação;

VI – encaminhar junto a Direção Geral as deliberações do Conselho;

VII – coordenar e planejar as atividades da Comissão;

VIII – discutir e propor as pautas e o calendário mensal das reuniões ordinárias, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

IX – reunir-se em sessão ordinária quinzenalmente;

X – prestar contas à Comissão de suas atividades, mensalmente;

XI – informar a CCOP quanto as ausências dos representantes, titulares e/ou suplentes, dos segmentos e temáticas;

XII – organizar Seminário anual sobre a dinâmica do Orçamento Participativo, sempre no início de cada gestão da Comissão, com o objetivo de qualificar e ampliar o conhecimento dos membros da CCOP e dos delegados (as);

XIII – discutir e apresentar propostas de solução para assuntos que envolvam dois ou mais segmentos;

XIV – constituir comissão especial, que irá acompanhar de forma sempre atualizada a real carência de cada segmento;

XV – conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento;

Art. 31. A CCOP, deverá propor no início do processo de discussão do Plano de Ação, uma metodologia adequada para proceder ao estudo da peça orçamentária e levantamento das prioridades da comunidade acadêmica, bem como, o cronograma de trabalho.

§ 1º. Após as reuniões da CCOP a mesma deverá divulgar na próxima reunião da CCOP, a ata da reunião com as deliberações e encaminhamentos e distribuir a todos os membros.

§ 2º. Será substituído o membro da CCOP que atingir 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, podendo o mesmo justificar até 04 (quatro) faltas, com aval da plenária da Comissão.

Seção II

Da Secretaria Executiva

Art. 32. A Secretaria Executiva da CCOP será mantida pela Gestão do Campus, e exercida por um membro da CCOP eleito entre os seus membros, como as seguintes atribuições:

I – elaborar a ata das reuniões da CCOP e apresenta-la na reunião posterior aos membros da Comissão;

II – realizar o controle de frequência nas reuniões da CCOP, informando à Presidência mensalmente, para análise e providências;

III – organizar o cadastro dos membros da comissão;

IV – organizar e manter toda a documentação e informações sobre a Comissão, proporcionando livre acesso aos seus integrantes e demais delegados;

V – informar os Fóruns de Segmentos e Temáticos, daqueles integrantes ausentes, por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, às reuniões plenárias.

Parágrafo Único. As coordenações das microrregiões e temáticas deverão entregar a relação de seus delegados (as) empossados (as), até o 5º (quinto) dia útil do término das reuniões dos Fóruns, de que trata o Art. 5º deste regulamento, para cadastramento da Secretaria Executiva.

Seção III

Dos Membros

Subseção I

Dos Direitos

Art.33. São direitos dos membros da CCOP:

I – votar e ser votado (a) em eleições de representação da Comissão;

II – participar com direito a voz e voto nas rodadas e reunião do seu segmento ou temática;

III - exigir o cumprimento das resoluções e decisões tomadas pela Comissão;

IV - os membros representantes do segmento TAE tem direito a 04 (quatro) horas no Plano de Trabalho do Regulamento da Atividade Técnico-administrativa (RAT-TAE).

Subseção II

Dos Deveres

Art.34. São deveres dos membro da CCOP:

- I – conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- II – comparecer a todas às reuniões, plenárias e assembleias convocadas pela CCOP, Fóruns de Segmento e Temáticos;
- III – prestar informações sobre o processo de discussão na Comissão, sempre que solicitado pelo respectivo Fórum que representa;
- IV – assistir aos Seminários da CCOP visando sua qualificação no conhecimento do ciclo do Orçamento Participativo e do Orçamento Público;
- V – informar a Presidência da CCOP com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas quando de sua ausência de alguma reunião ou assembleia;
- VI – comprometer-se a não alterar posteriormente, as decisões da comunidade no processo das prioridades do Campus, a não ser por justificativa técnica, financeira ou legal depois de efetuada a análise pelos órgãos competentes;

Parágrafo Único. Nas reuniões da Comissão no de prazo de até 30 (trinta) minutos após o início efetivo destas, e em quaisquer atividades da Comissão, na falta do membro titular, o membro suplente assumirá automaticamente com direito a voz e voto.

Subseção III

Da Perda do Mandato dos Membros da CCOP

Art. 35. Os membros da CCOP perderão seus mandatos nos seguintes casos:

- I – por deliberação de 2/3 (dois terços) dos presentes no Fórum de Delegados (as) de Segmento ou Temático do Orçamento Participativo, garantindo o quórum mínimos de metade mais um dos delegados (as) eleitos, com direito a ampla defesa;
- II – o membro titular e/ou suplente, no exercício da representação, que se ausentar das reuniões da Comissão por 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas sem justificativa terá seu mandato revogado, e será substituído (a) pelo suplente, não havendo suplentes para substituí-lo (a), será realizada assembleia do segmento ou da temática da qual é representante para eleger um substituto;
- III – o segmento, temática e colegiado que não se fizer presente pelos seus representantes titulares ou suplentes em 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco)

alternadas, deverá realizar nova escolha de representante titulares e suplentes, em assembleia geral, convocada pela CCOP, através da Presidência;

IV – a justificativa para as ausências dos (as) representantes, serão por escrito, dirigida à Presidência da CCOP, para sua apresentação e o prazo para apresentação é de uma semana, a contar do dia da falta.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Finais

Art. 36. Os casos omissos neste regulamento deverão ser encaminhados a CCOP, por escrito.

Art. 37. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Sul, XX de XXXXXXXXXX de 20XX

Deivid Butinger Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA